



# Poder Executivo

## ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 99.866, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.336 de 23 de julho de 2024, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 9.147 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto N° 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo N° E:36000.0000001158/2024.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 99.866, de 6 de novembro de 2024)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.500.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.500.000,00
27.122.0004.1360000212712200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	1.500.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 908602

## Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:29032-1292/24, do GC = DESPACHO SEI Nº 28644721 = Considerando o exporto no Ofício 652 (28279666), evomuum os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para providências quanto a elaboração da minuta de desapropriação da área mencionada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 908601

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000011116/2024 INTERESSADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 28596520/2024 Conheço o Memorando PGE/CCCJ nº 044/2024, que encaminha as sugestões da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais (CCCJ) sobre os procedimentos a serem adotados nas certificações de crédito para o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Despacho PGE GAB nº 27084813e no Decreto Estadual nº 99.355/2024. 2. Em consonância com o art. 24 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), ressalto que a revisão de atos administrativos ou ajustes em processos já consolidados deve respeitar as orientações gerais vigentes à época de sua criação, sendo vedado aplicar mudanças posteriores de interpretação para invalidar situações plenamente constituídas. A LINDB impõe que as interpretações administrativas devem observar o arcabouço legal e as práticas majoritárias consolidadas, de forma a garantir segurança jurídica e estabilidade nos procedimentos administrativos. 3. Nesse sentido, acolho a sugestão da CCCJ para que os novos procedimentos aplicáveis aos cálculos do Imposto de Renda e ao Regime de Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA) sejam aplicados apenas aos processos protocolados a partir de 23/08/2024, data de publicação do Despacho PGE GAB 27084813. Os processos anteriores a essa data deverão seguir os procedimentos originais, conforme prática administrativa então vigente e de amplo conhecimento. 4. Determino que a CCCJ adote as demais recomendações sugeridas, incluindo a inclusão de documentos obrigatórios nos processos administrativos, como a petição inicial e a sentença, e a aplicação dos novos parâmetros para os cálculos de Imposto de Renda e RRA nos termos descritos, observando-se a limitação ao período especificado nas demandas judiciais. Ademais, confirmo que normativas anteriores que não colidam com as novas orientações permanecem em vigor. 5. Autorizo, por fim, o Coordenador da Secretaria da CCCJ e Presidente da Turma 01, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, a implementar as orientações e ajustes necessários, comunicando a esta Procuradoria-Geral quaisquer deliberações adicionais relevantes ao bom andamento dos trabalhos. 6. Retornem os autos à CCCJ para prosseguimento das providências indicadas.

PROCESSO E:35032.0000002647/2024 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 28612429 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 28578142), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBAS (SEI nº 28567556), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 002/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01207.0000000155/2024 INTERESSADO CEDEC ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 28617836/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOCE nº 28502428/2024, da Coordenação do Centro de Estudos desta PGE, que aprovou, em parte, o Despacho PGE CESTUDOS nº 28334835, e acostou a versão final da minuta padrão dos contratos de locação de imóveis, conforme doc. 28502428. Ante o exposto, vão os autos à Assessoria de Informática e Informação desta PGE, para publicação da minuta de contrato de locação de imóvel (28510474), em substituição a atual minuta constante no site[1]. À ASSINFO/PGE.

PROCESSO E:02200.0000001433/2024 INTERESSADO SECOM ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 28634846/2024 Trata-se de comunicação sobre o ofício encaminhado pela Polícia Federal (PF) à Secretaria de Estado da Comunicação de Alagoas (SECOM), solicitando o fornecimento de documentos específicos, como notas fiscais, portfólios de trabalhos realizados, comprovantes de pagamentos a fornecedores e veículos de divulgação, entre outros, referentes ao uso de recursos federais destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19. Inicialmente, a transmissão das informações solicitadas encontra respaldo na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e na Lei de Acesso à Informação (LAI). A LGPD estabelece que o tratamento de dados pelo poder público é permitido quando há fundamento legal, devendo atender aos princípios de transparência, necessidade e finalidade (Art. 7º, III e Art. 23, da Lei nº 13.709/2018). O pedido da Polícia Federal atende ao princípio da publicidade e ao interesse público, uma vez que busca investigar a correta aplicação de recursos públicos, o que, segundo a LAI (Lei nº 12.527/2011), está relacionado ao dever do Estado em promover a transparência ativa. Além disso, a própria LAI determina que informações de interesse coletivo, como contratos públicos e pagamentos feitos com recursos federais, devem ser acessíveis ao público. A omissão na divulgação poderia constituir infração à lei, pois o Estado de Alagoas já deveria disponibilizar esses dados por transparência ativa. Além do mais, o Supremo Tribunal Tribunal Federal, no bojo da ADPF nº 635, reforçou a excepcionalidade da limitação de acesso às informações: EMENTA: ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO FUNDAMENTAL. ESTABELECIMENTO DE SIGILO EM TODOS OS PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL. PUBLICIDADE E DIREITO À INFORMAÇÃO. INTERESSE PÚBLICO CONFIGURADO. PUBLICIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. EXCEPCIONALIDADE DA RESTRIÇÃO DE ACESSO NÃO JUSTIFICADA. PRECEDENTES. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 1. Ato normativo do Presidente da Comissão Nacional do Sistema Eletrônico de Informações da Polícia Federal - SEI-PF, órgão do Ministério da Justiça, que, por ofício, estabeleceu regras de uso e inserção de dados no SEI-PF, estabelecendo que todas as informações e documentos no sistema serão restritos ou sigilosos, sem acesso público ao SEI-PF. Alegação de contrariedade a preceitos fundamentais da publicidade, moralidade, legalidade, transparência e o direito de acesso às informações públicas. 2. A Constituição da República estabelece a publicidade como princípio da Administração Pública e o direito fundamental à informação de interesse particular, coletivo ou geral, em seu inc. XXXIII do art. 5º. Precedentes. 3. O controle de legalidade e finalidade dos atos administrativos cumpre-se pelos instrumentos garantidores de transparência na gestão pública e da controle das práticas administrativas. 4. A imposição de sigilo há de ser objetivamente justificada em cada caso, segundo os parâmetros constitucionais, quando necessário à preservação da segurança da sociedade e do Estado (inc. XXXIII do art. 5º) e para assegurar a inviolabilidade conferida à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas (incs. X e LX do art. 5º). 5. Arguição de descumprimento de preceito fundamental julgada procedente para reconhecer a nulidade do ato formalizado pelo Ofício nº 10/2021 CNS/CGAD/DLOG/PF, que estabeleceu que todos os processos do Sistema Eletrônico de Informações da Polícia Federal sejam cadastrados com nível de acesso restrito. Proponho como tese: "O ato de qualquer dos poderes públicos restritivo de publicidade deve ser motivado de forma concreta, objetiva, específica e formal, sendo nulos os atos públicos que imponham, genericamente e sem fundamentação válida, restrição ao direito fundamental à informação". (ADPF 872, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 15-08-2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 25-08-2023 PUBLIC 28-08-2023) Assim, não se vislumbram óbices jurídicos para o compartilhamento das informações solicitadas pela Polícia Federal, pois os documentos requeridos não contêm informações sigilosas ou de acesso restrito, o que viabiliza a divulgação. Destarte, remeto os autos simultaneamente à SECOM e ao PGE - NCI, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04105.0000001188/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 28609991 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 28607653, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 28578813, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**PALOMA SILVA TOJAL RÉGO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	10
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	10
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	11
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	14
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	16
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	16
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	18
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	19
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	22
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) .....	23
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	23
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	23
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	24
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	24
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) .....	25
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	25
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	26
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	26
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	28
Eventos Funcionais .....	58
Prefeituras do Interior .....	140
PARTICULARES .....	140



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 11,53  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 12,70

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

homologação e assinatura do instrumento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 95.161/2024, quando da formalização do contrato. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001538/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 28610555 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 28590247, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 28361977, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para os atos de fase interna. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01800.0000039855/2024 INTERESSADO RCMS CONSTRUÇÕES LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 28611129 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 28607761, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRES nº 28570275, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 39/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 95.161/2024. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:01400.0000002565/2024 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 28611325 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 28481013, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE CRIA A CÂMARA SETORIAL DA RIZICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. INEXISTÊNCIA DE ÓBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000005218/2024 INTERESSADO Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens - GAESF ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 28607729 Trata-se de notificação oriunda do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens - GAESF, órgão de excelência vinculado ao Ministério Público de Alagoas, a qual informa sobre a conclusão das investigações conduzidas no Procedimento Investigatório Criminal nº 06.2023.00000225-1, instaurado a partir de denúncia anônima, onde restou comprovada a inexistência de elementos suficientes que pudessem ensejar o oferecimento de denúncia, motivo pelo qual foi promovido o arquivamento. 2. Dessa forma, acato a sugestão contida no Despacho PGE COOPFE (doc. 28285363), o qual recomendou o arquivamento dos presentes autos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao protocolo, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000007043/2022 INTERESSADO CONDOMINIO MANSOES DO ALTO ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 28610594 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (doc. 28354569) da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário

PFE, conclusivo no sentido de que A PGE é órgão consultivo da Administração, de controle de legalidade da atividade administrativa (art. 3º da Lei Complementar nº 07/91) e que a legislação expressamente atribui à SEFAZ competência para responder consultas em matéria tributária formuladas por particulares (art. 56 da Lei Estadual nº 6.771/06, conforme condições ali estabelecidas). 2. Nesse sentido, remetam-se os autos à SEFAZ, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:52555.0000002726/2024 INTERESSADO Presidência ADEAL ASSUNTO LAI: Demanda do e-SIC DESPACHO PGE/GAB Nº 28612552 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 28325838), da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de atendimento do pleito, não se trata propriamente de um pleito de acesso à informação, mas de uma consulta jurídica, pois direciona questionamento sobre uma situação hipotética, cuja resposta pressupõe a elaboração de documento específico, com estudo e análise dos entendimentos relacionados ao tema. 2. Destarte, remetam-se os autos à ADEAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000010618/2024 INTERESSADO TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 28610539 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 28597873), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 28596780), por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu pela remessa dos autos à CGE, vez que as providências pleiteadas não são possíveis à esta Procuradoria-Geral do Estado, órgão de controle interno fundamentalmente prévio à atuação do Estado, eis que, tanto o objeto da denúncia - vício na instrução de processo administrativo - quanto a providência que o interessado pretende que seja adotada pelo poder público - a não realização de prorrogação contratual - constituem típicos atos de auditoria, cuja competência legal é imposta à Controladoria-Geral do Estado. 2. Destarte, remetam os autos à CGE, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000005149/2024 INTERESSADO Superintendência de Modernização da Gestão ASSUNTO Programa: Alagoas Mais Digital DESPACHO PGE/GAB Nº 28602915 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 28529793), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 28523323), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação de Consultor Individual especialista em Gestão de Mudanças. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000004621/2022 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 28602688 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 28524705), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLICGERAL (SEI nº 28506048), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000002522/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 28577787 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 28530259, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRES nº 28205118, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da fase interna de Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, mediante ao regime de empreitada por preços unitários, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, objetivando a execução de obra para Implantação de via de ligação denominada estrada Gerson Lopes entre os bairros da Serraria e Jacarecica e implantação do acesso ao conjunto Carminha, no bairro do Benedito Bentes, no município de Maceió/AL, e pelo prosseguimento do feito através da deflagração da fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e

exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000032941/2023 INTERESSADO ANDREIA CAROLINE FELIX DA SILVA, CPF: 097.942.424-03 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 28612383 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28136157), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 28120862), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de remoção, ressaltando a necessidade de abertura da sindicância, desde que comprovado o caráter emergencial da presente remoção pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG/AL. 2. Reitero que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL. Uma vez cumpridas as requisições feitas, deve o processo administrativo ter seguimento. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000009258/2023 INTERESSADO Marta Rodrigues dos Santos ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 28612041 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28377927), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 28198474), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de posse da servidora MARTA RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem (Edital n°1- SESAU/AL/2021), nos termos do art. 13 da Lei Estadual n° 5.247/1991. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles contida, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO 04799.00001407/2018 INTERESSADO Gedalva Alves da Silva (003.577.234-49) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 28578853 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28064817), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 27745889), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo no sentido que tendo havido o reconhecimento do pleito de revisão da pensão especial por parte da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual n.º 4.866, de 29 de dezembro de 1986, bem como informado que promoveu os cálculos da mencionada revisão com a absorção do complemento constitucional, conforme precedente administrativo desta PGE/AL firmado no Despacho SUB PGE/GAB N° 699/2019, e, não havendo dúvida jurídica a ser dirimida deve haver arquivamento dos autos na Alagoas do Previdência.. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000005715/2024 INTERESSADO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DA UNIÃO - DEFENSORIA REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS EM ALAGOAS ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 28436416 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28199393) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual reiterou o entendimento do Despacho PGE PASUBER (doc. 28178847), conclusivo pela necessidade das Secretárias envolvidas - SESAU e SERIS - elaborarem respostas circunstanciadas à DPU, demonstrando as ações já realizadas e apresentando cronograma para as pendências eventualmente existentes, nos termos das informações constantes destes autos, devendo prestar referidas informações por e-mail, como consta da orientação firmada no Ofício de ID 25523426. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles contida, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO 20105.00008474/2018 INTERESSADO Silvio Costa de Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 28605652 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28296755), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27982222), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo no sentido de que não há o que ser reanalisado, tendo em vista que o Parecer da Subunidade Previdenciário, opinou pela aposentadoria com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional

nº 47, de 5 de julho de 2005 (Doc. 13463989), e a Coordenação Procuradoria Administrativa da PGE e o Gabinete da Procuradora-Geral (Doc. 27505869), entendeu que não há dúvida jurídica a ser sanada, concluindo pelo prosseguimento do feito, devendo os autos seguirem para o Gabinete Civi, para expedição do ato aposentatório (Doc. 27482864). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000004050/2024 INTERESSADO Administração do Gabinete de Segurança Institucional ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 28595731/2024 Conheço e aprovo os Despachos Jurídicos PGE-PLIC-CD N° 28438745 e PGE/PA/SUB-CD N° 28470103/2024, proferidos respectivamente, pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivos, em suma, pela possibilidade jurídica de designação de servidor para exercer as atribuições de gestor técnico e/ou gestor de contrato em outro órgão que não aquele de sua lotação originária, atendido o disposto na Lei n° 14.133/2021 e no Decreto n° 11.246/2022, além das Leis Estaduais n° 5.147/91 (servidores civis) e 5.346/92 (militares), inexistindo, portanto, requisito ou vedação específica em razão do servidor advir de outro órgão do estado de Alagoas. 2. Ademais, considerando a estrutura de competências e hierarquia da Administração Pública, o que torna juridicamente inviável o Secretário de um órgão designar, como gestor de um contrato, servidor lotado nos quadros de outro órgão sobre a qual não tem qualquer gerência, recomenda-se a celebração de um Termo de Cooperação Técnica pelas autoridades representantes de ambos os órgãos do estado, no qual fique registrado o objetivo da reunião de esforços, a designação do servidor que ficaria responsável pela função de gestor ou fiscal do Contrato n° 892/2024-SESAU, bem como suas obrigações, as quais devem ser definidas de forma clara e compatível com a legislação de regência ao contrato em questão. 3. Ante o exposto, respondidos os questionamentos suscitados no Ofício n° E:11010/2024/SESAU (28046790), retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais. 4. À SESAU.

PROCESSO E:01204.0000006199/2024 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 28609497 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28497719) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBER (doc. 28064093), para concluir pela necessidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD contra a servidora que por meses sucessivos recebeu pagamento indevido, devendo ela comprovar a boa-fé objetiva, sobretudo com demonstração de que não lhe era possível constatar o pagamento indevido. (TEMA 1009). Assim como pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apurar eventual responsabilidade do servidor que provocou o pagamento a maior. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles contida, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000009025/2024 INTERESSADO CONAFRET - COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE AS FRAUDES NAS RELAÇÕES DE TRABALHO ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 28611139 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28561396), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 28482441), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo arquivamento, tendo em vista o exaurimento da discussão administrativa aqui travada, uma vez que a SESAU, no processo administrativo n.º E:01204.0000007459/2024, já enviou os documentos solicitados. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Protocolo/PGE para providências.

PROCESSO E:01204.0000002821/2023 INTERESSADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE GAB N° 28468417/2024 Ciente do teor do Despacho da Coordenadoria Jurídica da AMGESP (25143149) que se posicionou desfavoravelmente à edição da minuta proposta pela PLICC (17680347), em suma, sob os seguintes argumentos: "(...) Embora a minuta de Decreto apresentada pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas busque recepcionar a Instrução Normativa AMGESP n° 002/2019 à Lei Federal n° 14.133/2021, em razão de sua considerável adequação material, a Agência de Modernização da Gestão de Processos, alicerçada na urgência de padronização procedimental, já iniciara a atualização da referida Instrução Normativa, nos autos do processo administrativo n° E:04105.0000001564/2024, de modo a torná-la apta a se compatibilizar integralmente com a novel legislação. Assim, ressalvado o reconhecimento pela máxima diligência e empenho desta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas em garantir, de forma célere e hábil, a regulamentação dos procedimentos relacionados às contratações de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Estadual, nos parece que a edição da minuta de Decreto em

análise não surtiria o fim inicialmente pretendido. Para ilustrar a nossa perspectiva, apresentamos os motivos que a fundamentam. Pois bem, caso haja a edição do referido Decreto, convalidando todo o conteúdo da Instrução Normativa nº 002/2019 que não seja contraditório à Lei Federal nº 14.133/2021, haverá um indiscutível encargo sob os servidores responsáveis pela condução de seus procedimentos, qual seja: a necessidade de exercer um juízo de distinção entre os procedimentos que contrariam a nova lei daqueles que lhe são plenamente compatíveis. Veja, sendo a Instrução Normativa um ato normativo tendente a fornecer orientações detalhadas e regulamentar a aplicação de leis ou decretos, garantindo sua correta execução, redacioná-la de modo que o agente público seja mantido em situação de dúvida procedimental, em um momento de recente transição entre legislações, não nos parece um meio adequado para assegurar a padronização de tais procedimentos, aproximando potencialmente o servidor do cometimento de irregularidades. (...)” 2. Em que pese a manifestação proferida pela AMGESP, reitero os termos do DESPACHO PGE GPG 17769585, que aprovou o Parecer PGE ASSESP 17769483, conclusivo pela possibilidade jurídica de conversão da minuta em Decreto. 3. Com efeito, constato que a alegação de que a “necessidade de exercer um juízo de distinção entre os procedimentos que contrariam a nova lei daqueles que lhes são plenamente compatíveis” consistiria em encargo sob os servidores responsáveis pela condução dos procedimentos carece de suporte fático, uma vez que não foram indicados quais procedimentos suscitarium dúvidas por estarem em desconformidade com a nova lei de licitações. Esta, por sua vez, fornece elementos objetivos para a identificação da lei regente dos procedimentos licitatórios promovidos e contratos celebrados, conforme prescrição do seu art. 191. 4. De outra banda, o cotejo da minuta de instrução normativa (27487794), constante nos autos do Processo E:04105.0000001564/2024, que segundo a AMGESP teria o condão de evitar tal encargo, revela que a referida minuta não apresentou inovações procedimentais relevantes, ainda que tenha havido algumas atualizações frente ao regramento da Lei nº 14.133/2021. 5. Tal constatação, somada ao fato de que o referido processo encontra-se sem movimentação desde 11/09/2024, conduz à conclusão de que não há prejuízos à imediata edição da minuta de decreto constante nestes autos, sem prejuízo de que a AMGESP, diante da identificação de problemas concretos vivenciados na prática, apresente, acompanhada das devidas justificativas, proposta de revisão do decreto governamental, ou mesmo proponha a edição de nova instrução normativa, a ser examinada juridicamente por esta Procuradoria Geral do Estado. 6. Neste cenário, ao tempo em que reitero a possibilidade jurídica da conversão da minuta em Decreto, registro que a análise da conveniência e oportunidade para sua edição e publicação depende de decisão discricionária do Chefe do Poder Executivo. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:02000.0000001358/2024 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE-GPG Nº 28609879/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPLIC Nº 28478444, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLICC, o qual não acolheu o Despacho PGE-PLICGERAL Nº 25840339, com as razões e ressalvas nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de convalidação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2021 - SESAU, com fundamento no art. 55, da Lei nº 6.161/2000: Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração. 2. Alerta que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01207.0000000305/2024 INTERESSADO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas DESPACHO PGE/GAB Nº 28551293/2024 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 27565087/2024, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBGER Nº 27488622/2024, conclusivo pelo deferimento do pagamento de compensação pecuniária ao militar interessado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizado monetariamente, a título de compensação financeira, com fundamento no artigo 1º, §1º da Lei Estadual nº 6.035/1998, redação original, dispositivo vigente à época dos fatos (09/07/2018). 2. Ressalto que, no presente caso, não incidiram os efeitos da prescrição quinquenal, que inviabilizaria a concessão do direito à compensação financeira, com fundamento no artigo 1º, do Decreto nº 20.910/1932. 3. Nesse sentido, segue precedente desta Procuradoria Geral do Estado, contido no Despacho PGE COOPA 14183499, aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 14680693/2022, proferido nos autos do processo E:E:04799.0000001348/2022, nos seguintes termos: Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 14183499/2022, que deixou de acolher o DESPACHO PGE PA (14167368) e DESPACHO PGE PA (14146648), conclusivo pela impossibilidade jurídica de pagamento de compensação financeira, devido à incidência da prescrição, com espeque no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932. De

fato, constata-se que o marco inicial da prescrição começa a correr da data da conclusão do Inquérito Sanitário de Origem (ISO), momento em que surge para a interessada o direito a pleitear a compensação financeira, caso preenchidos os requisitos legais. No caso em apreço, o ISO foi concluído em 13/05/2016 (fl. 53, doc. SEI nº 13563906), e em 13/05/2021 foi fulminada a pretensão da requerente a pleitear a compensação financeira, em decorrência da incidência da prescrição quinquenal, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932. 4. Por fim, reitero que a importância deve ser atualizada com base no Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, iniciando-se a contagem a partir do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias da conclusão do processo administrativo que comprovou a incapacidade definitiva para o serviço militar, de acordo com o precedente manifestado no DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1262/2021 (8236578), reiterado nos termos do Despacho PGE GPG 15881622, desde que seja atestado pelo órgão de origem que a verba não foi objeto de outro processo anterior. 5. Ante o exposto, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais. 6. Ao CBM/AL.

PROCESSO 02000.00011946/2017 INTERESSADO ÍTALO SURUAGY DO AMARAL ( 123.976.364-68 ) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 28557691/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI nº 28513651), que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (SEI nº 28426780) e não acolheu o Parecer PGE PA (SEI nº 13243295), com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de juntada da CTC do período de afastamento do requerente, como Prefeito do Município de Major Izidoro (2009-2012), para o cômputo como tempo de contribuição junto ao RPPS do Alagoas Previdência, conforme previsto no art. 182, inciso I, da Portaria/MTP nº 1.467/2022, bem como pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público estadual, Italo Suruagy do Amaral, matrícula 0001758-2, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos dos arts. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se, por oportuno, que o servidor deverá ser inativado com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, no cargo de Médico, Classe “D”, Nível I, Integrante da Carreira de Médico, da Parte Permanente do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo, com esteio na Lei Estadual nº 6.730, de 05 de abril de 2006 e as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas. Por fim, requisa-se a retificação, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, da simulação de aposentação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP (28407103), à vista de 6 faltas injustificadas ao serviço, no mês de setembro de 1998. Retornem os autos à SESAU e à Alagoas PREVIDENCIA, para ciência e adoção de providências no seu âmbito interno.

PROCESSO E:04799.0000005415/2024 INTERESSADO Silvia Marroquim Galvão (164.395.894-15) ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB Nº 28606064/2024 Conheço e aprovo o entendimento exarado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa no Despacho PGE COOPA (SEI nº 28024498), que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (SEI nº 27711279), com as razões nele contidas. No entanto, com o intuito de robustecer a fundamentação jurídica e trazer maior clareza quanto à aplicabilidade do redutor constitucional nos casos de acumulação de benefícios, cumpre tecer os seguintes apontamentos e observações adicionais, considerando o posicionamento recente do Supremo Tribunal Federal acerca da matéria. Aplicabilidade do Teto Constitucional em Acumulações de Proventos e Pensões Observa-se que, conforme jurisprudência consolidada pelo STF no julgamento do RE 602584/DF[1], com repercussão geral reconhecida, a incidência do teto constitucional sobre o somatório de proventos e pensão percebida por servidor é aplicável aos casos em que a morte do instituidor da pensão ocorreu após a vigência da Emenda Constitucional nº 19/1998. Esse entendimento tem o escopo de harmonizar a acumulação dos benefícios à observância do teto previsto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, o que reforça a necessidade de adequação aos limites constitucionais. Veja a tese do STF sobre esse tema: “Ocorrida a morte do instituidor da pensão em momento posterior ao da Emenda Constitucional 19/1998, o teto constitucional previsto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal incide sobre o somatório de remuneração ou provento e pensão percebida por servidor.”. Distinção dos Casos de Acumulação de Cargos Constitucionalmente Permitidos É importante ressaltar que a orientação aplicada ao caso em questão deve ser diferenciada da aplicável aos servidores que acumulam licitamente dois cargos públicos, com fundamento no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal. Nos termos da repercussão geral firmada nos RE 612975/MT e RE 602043/MT[2], a incidência do teto remuneratório nesses casos não considera o somatório dos vencimentos. Cada vínculo é analisado de forma autônoma para fins de teto constitucional, afastando a aplicação do limite máximo ao somatório dos ganhos. A tese foi firmada no seguinte sentido: “Nos casos autorizados constitucionalmente de acumulação de cargos, empregos e funções,

a incidência do art. 37, XI, da Constituição Federal pressupõe consideração de cada um dos vínculos formalizados, afastada a observância do teto remuneratório quanto ao somatório dos ganhos do agente público.”. Vedação à Acumulação de Aposentadorias e Pensões em Cargos Inacumuláveis Adicionalmente, destaca-se o entendimento fixado pelo STF no RE 658999/SC (Tema 627)[3] que delimita a aplicação do art. 11 da Emenda Constitucional nº 20/98 exclusivamente aos casos de reingresso no serviço público por meio de concurso público em cargos que sejam inacumuláveis. Ou seja, a proibição de acumulação de aposentadorias e pensões não se aplica aos servidores que ocupam cargos acumuláveis, conforme a previsão constitucional. A tese foi firmada nos seguintes moldes: “Em se tratando de cargos constitucionalmente acumuláveis, descabe aplicar a vedação de acumulação de aposentadorias e pensões contida na parte final do artigo 11 da Emenda Constitucional 20/98, porquanto destinada apenas aos casos de que trata, ou seja, aos reingressos no serviço público por meio de concurso público antes da publicação da referida emenda e que envolvam cargos inacumuláveis.”. Limites para o Abate-Teto Os limites remuneratórios aplicáveis aos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes do Estado e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, nos termos do § 12 do art. 37 da Constituição da República, nos termos do inciso XVI do art. 49 da Constituição do Estado de Alagoas, alterado pela Emenda Constitucional Estadual nº 50/2022. Registre-se, por outro lado, que o referido teto não deve ser aplicado aos membros das funções essenciais à justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradoria-Geral do Estado e Defensoria Pública do Estado de Alagoas), visto que estão submetidos a cem por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, nos termos da decisão do STF no julgamento da ADI 3854 e do precedente administrativo firmado nesta PGE/AL, no bojo do processo administrativo nº 1204.4871/2014, por meio do DESPACHO PGE/ASS nº 143/2014, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 1831/2014. Diante disso, recomendo que a Alagoas Previdência, ao implantar o abate-teto na folha de pagamento da beneficiária, caso seja necessário, siga as diretrizes mencionadas, com a devida atualização dos parâmetros no sistema de folha, para viabilizar o desconto e garantir o cumprimento do teto constitucional. Este procedimento permitirá a conformidade com a jurisprudência atual do STF e resguarda o alinhamento às normas aplicáveis aos servidores públicos estaduais. Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência para ciência e providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000016747/2024 INTERESSADO ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 28571386/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 28494291, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 28490147, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade de procedimento administrativo atinente ao Reequilíbrio Econômico-financeiro (Contrato nº 240/2024). 2. À SESAU.

PROCESSO E:05501.0000003447/2024 INTERESSADO Consórcio Arapiraca/Major ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE-GPG Nº 28572336/2024 Trata-se de processo administrativo destinado à celebração de termo aditivo para alteração quantitativa e qualitativa ao Contrato SEINFRA nº 18/2021, firmado entre o estado de Alagoas, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AL, e o CONSÓRCIO ARAPIRACA/MAJOR, cujo objeto é a execução de obras e serviços de duplicação e restauração do pavimento da Rodovia AL-220, referente ao trecho do entroncamento da AL-115 (Arapiraca) / Delmiro Gouveia, no subtrecho do entroncamento AL-115 (Arapiraca) / entroncamento da AL-120 (p/ Major Isidoro). Representado pelo segmento de estrada, do km 0,00 - km 42,76, com extensão de 42,76 km, denominado de Lote 01, conforme peça inaugural (25600583). 2. Preliminarmente, convém registrar que os presentes autos já foram objeto de análise por esta PGE/AL, a qual, por intermédio do Despacho PGE-GPG Nº 27888344/2024, concluiu “pela viabilidade jurídica de celebração do Termo Aditivo ao CONTRATO SEINFRA nº 18/2021, destinado à sua alteração quantitativa e qualitativa, desde que cumpridas integralmente as condicionantes postas naquele despacho, especialmente as exigências cumulativas estabelecidas na DECISÃO 215/1999 - PLENÁRIO - TCU (reiterada recentemente no ACÓRDÃO 781/2021 - PLENÁRIO - Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues), cujo cumprimento é de inteira responsabilidade do DER, sob pena de nulidade.” 3. Diante disso, o DER procedeu a juntada dos seguintes documentos: a) Despacho 28370095, emitido pelo Engº Eduardo Santos Reis, Diretor de Operação, Matrícula 96-5, contendo as seguintes declarações: a) ATESTO conforme planilhas orçamentárias anexas, cujos valores, REAJUSTADA (R\$ 218.912.400,67) e ATUALIZADA (R\$ 258.166.452,01), comprovam a economicidade na celebração

do presente termo aditivo, em detrimento da realização de uma nova licitação; b) ATESTO que a celebração do presente termo aditivo visa evitar a inexecução contratual, à vista do nível de capacidade técnica e econômico-financeira do contratado; c) ATESTO que a celebração do presente termo aditivo decorreu de fatos supervenientes implicando em dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial; d) ATESTO que a celebração do presente termo aditivo não ocasiona a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos; e) ATESTO que a celebração do presente termo aditivo é necessária para a completa execução do objeto original do contrato, para a otimização do cronograma de execução e para a antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes; f) ATESTO e demonstro através de Planilhas Orçamentárias (anexas), REAJUSTADA E ATUALIZADA, que as consequências da rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação, importariam sacrifício insuportável ao interesse público a ser atendido pela obra ou serviço, inclusive quanto à sua urgência e emergência. (Destques no original). b) Ratificação do Despacho acima pelo Diretor-Presidente do DER, o Sr. José Iran Menezes da Silva (doc. 28372982); c) Planilha resumida acerca da análise e verificação da vantajosidade (doc. 28370259); d) Planilhas orçamentárias (docs. 28370296, 28370327, 28370381); e) Minuta do Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO SEINFRA nº 18/2021 destinada à sua prorrogação (doc. 28370798); f) Formulário de Aprovação de Despesa enviado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF) (doc. 28373425); g) Manifestação do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado na SEGOV (doc. 28391442); h) Despacho emitido pelo Secretário de Estado da SEGOV 28391500 contendo a seguinte conclusão: [...] Após análise detalhada dos autos, conclui-se que a presente demanda se encontra em conformidade com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, além de estar alinhada com as estratégias de contratações públicas, estando, dessarte, autorizado o seguimento do feito. Importante ressaltar que a presente compatibilidade se dá, unicamente, em relação à prorrogação contratual, na forma e nas condições estabelecidas pela PGE. Quaisquer alterações que impactem financeiramente o valor pactuado, sejam reajustes, repactuações, reequilíbrios, acréscimos ou supressões, realizadas por apostilamento ou termo aditivo, deverão ser submetidas previamente à análise da SEGOV, nos termos do art. 3º, incisos III e IV, do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Fica expressamente vedada a realização dessas alterações sem a autorização prévia desta Pasta. Ademais, em se tratando de execução de obra, vale enfatizar a impossibilidade de utilização dos recursos provenientes da operação de crédito do Programa Visão Alagoas II para pagamento de reajustes retroativos. Esses recursos são estritamente vinculados às obras e finalidades estabelecidas pelo programa, não podendo ser destinados à correção de desequilíbrios financeiros relativos a períodos anteriores. Com base no art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391/2023, os autos devem ser devolvidos ao órgão de origem para que sejam adotadas as providências cabíveis e para continuidade do processo, devendo ser atendidas as condicionantes impostas nos itens 30 e 39 do Despacho PGE GPG 27888344. [...] (Destques no original). 4. Posteriormente, a SEGOV, conforme Despacho 28446805, também ressaltou a necessidade de um novo encaminhamento dos autos a esta PGE, para “convalidação da minuta do Quarto Termo Aditivo” (28370798), enfatizando que, “estando a minuta de prorrogação de prazo autorizada”, os autos deveriam retornar para que ela analisasse conclusivamente o Quinto Termo Aditivo ao CONTRATO SEINFRA nº 18/2021, destinado ao “acréscimo do quantitativo”. 5. Esse é o breve relatório. 6. Ora, conforme registrado inicialmente, o presente processo administrativo tem por objeto tão somente, a análise acerca da viabilidade jurídica de celebração de termo aditivo destinado unicamente à alteração quantitativa e qualitativa ao Contrato SEINFRA nº 18/2021, não adentrando em nenhum momento no mérito, acerca da prorrogação do mesmo contrato. 7. Isso porque, a análise acerca da viabilidade de prorrogação do Contrato SEINFRA nº 18/2021, foi realizada em um outro processo administrativo (nº E:05501.0000004358/2024), sendo, inclusive, apreciada por esta PGE/AL, conforme Despacho PGE-GPG nº 28228317, que culminou na celebração do Quarto Termo Aditivo (doc. 28404090), assinado em 25/10/2024, e publicado no DOE/AL em 29/10/2024 (doc. 28434090), estabelecendo em sua CLÁUSULA PRIMEIRA que “[...] fica prorrogado o prazo de vigência, que antes se encerraria em 25/10/2024, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando, portanto, a se encerrar em 20/11/2025.” 8. Portanto, levando em consideração as informações acima, bem como as disposições do art. 110, da Lei nº 8.666/931, a suposta necessidade de “convalidação” do Quarto Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 18/2021, alegada pela SEGOV, se mostra descabida, tendo em vista que a formalização do aditivo (assinado em 25/10/2024), para a prorrogação de prazo, ocorreu dentro da vigência contratual. 9. No mais, no que tange à matéria objeto do presente processo, apesar de a pasta interessada juntar aos autos atestos e planilhas, conforme inicialmente mencionado, registro que as condicionantes postas no Despacho PGE-GPG Nº 27888344/2024, para fins de celebração do termo aditivo destinado à alteração quantitativa e qualitativa ao Contrato SEINFRA nº 18/2021, vão além, conforme se pode observar nos parágrafos 20 e seguintes daquele despacho. 10. Portanto, reitero a necessidade de cumprimento das demais condicionantes e orientações postas no Despacho PGE-GPG Nº 27888344/2024, todas com fundamento na Lei nº 8.666/93 e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, especialmente na Decisão

215/1999-Plenário - TCU, cujo integral cumprimento é de inteira responsabilidade do DER. 11. Por fim, reforço também que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 12. Destarte, remeto os autos ao DER para providências de sua competência.

PROCESSO E:44017.000000003/2019 INTERESSADO Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 28616623 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 28584078), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de celebração do Termo de Cooperação Técnica, atendidas às recomendações contidas nessa manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao ALPREV, para as providências posteriores.

PROCESSO E:01204.0000011302/2024 INTERESSADO Departamento de Administração e Finanças ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 28610667/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE/ASSESP Nº 28607216, da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos jurídicos, opinativo pela possibilidade jurídica do 6º Termo Aditivo ao Contrato 008/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. AO DAF - PGE.

PROCESSO E:01206.0000057600/2024 INTERESSADO Maria José da Silva Cantoário ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 28581155 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28446392), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 28387215), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do vínculo, do militar estadual José Pedro Cantoário, matrícula 0120896-9, inativo, com proventos do posto/grad. Major PM, falecido em 06/09/2024, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado(s) com o(s) art(s). 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000011318/2024 INTERESSADO Vanaldo de Araujo Pereira ASSUNTO Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO PGE/GAB Nº 28586159 Considerando a existência da PORTARIA/PGE Nº 094/2024 (doc. 23701887), por meio do qual consta a designação do requerente como membro suplente e representante da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas junto ao Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal (FONACON), sirvo-me do presente para autorizar a participação do Procurador de Estado Vanaldo de Araújo Pereira na reunião do FONACON que ocorrerá durante o 50º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, reiterando que tal participação ocorrerá sem qualquer ônus financeiro para a PGE/AL. Destarte, remetam-se os autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, para ciência do referido procurador. À PLIC.

PROCESSO E:01800.0000013676/2023 INTERESSADO ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 28497258 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28373942), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBGER (doc. 25844243), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito de redução da jornada de trabalho da requerente, de forma a garantir que fique autorizada a se afastar do trabalho durante um dos turnos, nos termos da Lei Estadual nº 8.991/2023. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO 05501.00004916/2007 INTERESSADO ARNALDO JOSÉ BARROS DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 28454892 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28204001),

da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 24563463), com as razões nele contidas, o qual entendeu que já existe pronunciamento conclusivo sobre a matéria, portanto, não há o que ser reanalisado, nos termos do Despacho PGE GPG (doc. 25370323), proferido no processo SEI 04799.0000000550/2023. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002939/2024 INTERESSADO José Roberto da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 28566006 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28476874), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28035345), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao Sr. José Roberto da Silva. 2. Com efeito, conforme certidão de óbito, a ex-servidora faleceu em 29 de março de 2024. Com isso, apesar de haver indicação no estudo emitido pelo Setor de Serviço Social de que, à época do falecimento da ex-servidora, moravam juntos, há mais de 17 (dezesete) anos (doc. 27620335), observa-se a existência de Certidão de Casamento recentemente em 23 de julho de 2021 entre o requerente da pensão e a Sra. Jocicleide de Lima (doc. 25111386), o que impede o reconhecimento de novo vínculo no mesmo período. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000013888/2021 INTERESSADO Chefia de Gestão de Pessoas da Academia ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 28606110 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28431571), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 28368115), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade jurídica do presente procedimento, entendendo que este já se encontra apto para receber julgamento pela autoridade competente, não havendo motivos aparentes para se discordar do relatório e conclusões apresentados pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pugnano pela inocência do servidor e sugerindo o arquivamento dos autos. 2. Nestes termos, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000022487/2024 INTERESSADO Supervisão de Movimentação Funcional ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 28607693 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28556985), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 28480766), com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de retificação do decreto que determinou a nomeação da requerente, mas não mencionou sua classe, republicando-o por incorreção, de modo que conste: Cargo de Magistério Superior, Classe de Professor Auxiliar, Área do Conhecimento: Saúde Coletiva/Pública, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo. 2. Nestes termos, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000017781/2024 INTERESSADO Raquel Buarque Tenorio Lira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 28498111 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28001876), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 27771842), com as razões nele contidas, pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública estadual efetiva Raquel Buarque Tenório Lira, matrícula 0082142-0, ativa, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 26/07/2022, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 908596

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000041757/2024 INTERESSADO Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (Sefaz) ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 28602678/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE n° 28189594, da lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, opinativo, na verdade, pela possibilidade jurídica do envio do Projeto de Lei, condicionado à observância aos efeitos vinculantes da ADI 7615, com sugestão de alteração redacional da minuta do anteprojeto de lei apresentada. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000016179/2024 INTERESSADO PREFEITURA DE MACEIÓ - Secretaria Municipal de Fazenda ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO SEI N° 28598950 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (doc. 28494702), oriundo da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Despacho DETRAN PROC4 (doc. 28419569), com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de regularização de pendências relativas à Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos, não acobertada pela regra de imunidade recíproca constante do art. 150, VI, da CF/88. 2. Nestes termos, remetam-se os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 908597

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGE N° 008/2021 DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA FREIRE E SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Processo Administrativo E:01204.0000011302/2024 - Procedimento: Aditivo de Supressão/ Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-20 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.ª Samya Suruagy do Amaral, da matrícula funcional nº 83.487-4;

CONTRATADA: : A empresa FREIRE & SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.789.413/0001-86, estabelecida na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1.179, PAVMT 07, sala nº 706, CEP: 57.312-675 - Arapiraca, e com o seguinte endereço eletrônico: [freiresilva.construcoes@gmail.com](mailto:freiresilva.construcoes@gmail.com), representada pela sua administradora, a Sra. Maria Rutiana Freire Monteiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela 8ª alteração do ato constitutivo da empresa, inscrita no CPF sob o nº 027.269.354-51.

Objeto do Aditivo: Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021, considerando a supressão de 02 (dois) pedreiros, incluídos no quarto termo aditivo, conforme o art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2024 / Programa de Trabalho:

02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão -/ Elemento 339037 - Mão de Obra / Fonte: 500 - Recursos não vinculados a impostos / UG: 110009.

Protocolo 908599

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS MAURICIO DE CARVALHO REGO, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE N° 38/2024

O Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 1) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 07 de novembro de 2024, às 08:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000008317/2024

CEDENTE: JOSÉ SURUAGIL SILVA ROCHA e IVANISE RIBEIRO GUEDES  
CESSIONÁRIA: PREXX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

02 - E:01204.0000008906/2024

CEDENTES: JOSÉ ALBERTO MOREIRA CASADO, REINALDO CAVALCANTE DA SILVA E ZEFERINO CIPRIANO DE OLIVEIRA FILHO  
CESSIONÁRIA: CARISMA COMERCIAL LTDA

03 - E:01204.0000007682/2024

CEDENTE: PETRUCIO LINS FERREIRA  
CESSIONÁRIA: SOCOCO S.A INDUSTRIAS ALIMENTICIAS

04 - E:01204.0000008370/2024

CEDENTE: TANIA LÚCIA TENÓRIO ACIOLI  
CESSIONÁRIA: ANJGG BRASIL COMERCIAL LTDA E OUTROS

05 - E:01204.0000008395/2024

CEDENTE: SEBASTIÃO BEZERRA LINS  
CESSIONÁRIO: ATON COMERCIAL IMPORTADORA

06 - E:01204.0000008393/2024

CEDENTE: DIVALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA FILHO  
ANUENTE: GLOBALTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

07 - E:01204.0000005496/2024

CEDENTE: DUPLO A TRADING COMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ANUENTE: DARIO CESAR BARBOSA DA SILVA  
CESSIONÁRIA: BORTOLOSSO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

08 - E:01204.0000010517/2024

CEDENTE: ÍCONE TRADING LTDA.  
ANUENTE: SEBASTIÃO JOSÉ PALMEIRA  
CESSIONÁRIA: F ALMEIDA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

09 - E:01204.0000010519/2024

CEDENTE: ÍCONE TRADING LTDA.  
ANUENTE: SEBASTIÃO JOSÉ PALMEIRA  
CESSIONÁRIA: MAKAHA'S INTERNACIONAL LTDA

10 - E:01204.0000010520/2024

CEDENTE: ÍCONE TRADING LTDA  
ANUENTE: SEBASTIÃO JOSÉ PALMEIRA  
CESSIONÁRIA: WB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

11 - E:01204.0000010523/2024

CEDENTE: ÍCONE TRADING LTDA  
ANUENTE: SEBASTIÃO JOSÉ PALMEIRA  
CESSIONÁRIA: TRUST COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

12 - E:01204.0000010526/2024

CEDENTE: ÍCONE TRADING LTDA  
ANUENTE: SEBASTIÃO JOSÉ PALMEIRA  
CESSIONÁRIA: BMA COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO LTDA

13 - E:01204.0000010537/2024

CEDENTE: ÍCONE TRADING LTDA  
ANUENTE: SEBASTIÃO JOSÉ PALMEIRA  
CESSIONÁRIA: MGARCIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

14 - E:01204.0000003516/2024

CEDENTE: CARISMA COMERCIAL LTDA  
ANUENTE: EDVALDO DA ROCHA NOGUEIRA  
CESSIONÁRIA: GRP BELO IMPORTS LTDA

15 - E:01204.0000009530/2024

CEDENTE: CTP COMERCIO, IMPORT. E EXPORT. LTDA  
ANUENTE: MANOEL ROSENDO DA SILVA  
CESSIONÁRIA: JT COMERCIO E DESENVOLVIMENTO LTDA.

16 - E:01204.0000008676/2024

CEDENTE: ALL3 DO BRASIL COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.

ANUENTE: JOSÉ LUCIO DA SILVA

CESSIONÁRIA: NUTRIVI REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 05 de novembro de 2024.

Maurício de Carvalho Rêgo  
Presidente CCCJ - Turma 01 / Coordenador da Secretaria CCCJ  
Protocolo 908598**Secretaria de Estado da Cidadania e da  
Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

PORTARIA SECDEF Nº 300/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do que trata o processo administrativo nº E:24038.0000001512/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, a Sra. LAVÍNIA TAWANNY MELO DA SILVA, matrícula nº 6-0, ocupante do cargo de Supervisor de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, lotada na Superintendência da Defesa e Proteção dos Animais desta Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, para a função de gestor do Termo de Fomento celebrado com a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, para oferta de serviços em educação e bem-estar e o acompanhamento clínico, vacinação, castrações de animais domésticos (cães e gatos), incluindo exames, medicamentos e hospedagem destes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió, 06 de novembro de 2024.

Arabella Janne Mendonça da Silva  
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência  
Protocolo 908080**Secretaria de Estado da Cultura e  
Economia Criativa (SECULT)**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 653/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0734/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa SOUZA &amp; MACEDO LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.121/0001-60.

OBJETO: Serviços de recarga de extintores de incêndio e a manutenção de mangueiras de combate a incêndio,

VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 908172

PORTARIA Nº 321/2024

Maceió - AL, 06 de Novembro de 2024.

A Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS**

LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	97
MÚSICA	CPF	ASSIS DA SAFONA	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	HABILITADO	96
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO					
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	HABILITADO	97
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	96
ARTES CÊNICAS					
ARTES CÊNICAS	CNPJ	ALEXANDRE CONSTANTINO	JOSÉ ALEXANDRE CONSTANTINO DOS SANTOS	HABILITADO	96
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	97

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
Nº 660/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2325/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

**CONTRATADA:** Artista LUÍS MORALL, representado pela empresa J Santos Vieira LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39.

**OBJETO:** Apresentação Musical. O referido evento acontecerá no dia 08 de novembro de 2024, no município de Ibateguara/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2024

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392. 1020. 5112 – Apoio e Realização de

Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
Nº 661/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2323/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

**CONTRATADA:** Empresa J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39

**OBJETO:** Produção Cultural. O referido evento acontecerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2024,

no município de Senador Rui Palmeira/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2024

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de

Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 908489**

**AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Supervisão de aquisição, controle e consumo Interno, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:02600.000002305/2024

Objeto: Aquisição de dois pianos.

Especificação técnica do objeto: naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014. Para suprir as necessidades gerais desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 08 (oito) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentárias para o E-mail: [secult.compras@gmail.com](mailto:secult.compras@gmail.com).

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Adão Marcos Costa Ferreira

Assessor Técnico Mat. 205-4.

**Protocolo 908370**

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

Portaria/SEDUC Nº 11.387/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000032098/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a relação dos aluno concluinte, 1ºN01EJA-LINGUAGENS, 1ºN02EJA-CIÊNCIAS DA NATUREZA e 2ºN03EJA-CIÊNCIAS HUMANAS, do(s) ano(s) letivo(s) de 2024 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, da Escola Estadual Ambrósio Lira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.387/2024

ESCOLA ESTADUAL AMBRÓSIO LIRA

INEP: 27033210

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO 2024

MODALIDADE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADRIANA DO NASCIMENTO	089.863.114-96
2.	ADRIELE LOPES DA SILVA	137.759.414-95
3.	CARLOS VICTOR DA SILVA SANTOS	122.615.024-19
4.	DANIELLE MARIA SILVA DOS SANTOS	093.964.784-23
5.	DARLISSON JOSE DOS SANTOS SILVA	713.516.074-64
6.	EDSON MANOEL DA SILVA	166.981.548-06
7.	EDUARDO PAULO DOS SANTOS	309.903.528-97
8.	ELENI PACHECO DOS SANTOS	704.095.334-08
9.	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	713.551.504-85
10.	FERNANDO JOSE DOS SANTOS BISPO	128.994.744-99
11.	FRANCIELLE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	145.959.694-30
12.	GABRIEL VITOR SANTOS DA SILVA FRANÇA	143.924.854-04
13.	GILSON JOSÉ LEANDRO	008.843.724-80
14.	HENRIQUE DA SILVA SANTOS	138.443.124-12
15.	INGRIDE DA SILVA SANTOS	122.689.084-96
16.	JESSICA MICHELE DOS SANTOS	708.632.084-60
17.	JOÉDSON MACHADO DOS SANTOS	090.705.074-39
18.	JONATHAS SANTOS DA SILVA	148.244.584-04
19.	JOSÉ ALVARO ANTONY DOS SANTOS	178.021.184-84
20.	JOSE ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	063.359.864-00
21.	JOSÉ DARLISSON DA SILVA SANTOS	184.697.994-36
22.	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS LIMA	166.670.874-73
23.	JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS LIMA	167.304.734-36
24.	JOSENILDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	064.460.844-71
25.	JULIANA MARIA DOS SANTOS	713.539.444-50
26.	LARISSA MARIA DOS SANTOS	157.222.074-03
27.	LEIDE LAURA DA SILVA	091.156.104-89
28.	MARCOS VINÍCIUS SILVA DO NASCIMENTO	137.332.164-40
29.	MARIA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	170.690.304-95
30.	MARIA FABIANA DE OLIVEIRA PÉRISS	080.400.944-96
31.	MARIA FRANCISCA FELIX DA SILVA	870.741.764-00
32.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	786.775.564-00
33.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	109.925.744-12
34.	MARIA LENILZA SILVA DOS SANTOS	044.738.874-64
35.	MARICEIA MARIA DO NASCIMENTO	117.368.414-08
36.	MARILANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	122.830.424-61

37.	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	721.092.934-70
38.	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	175.367.444-12
39.	ROSANGELA MARIA DA SILVA	016.502.994-35
40.	SAMIRA SOARES DA SILVA	130.676.694-01
41.	SAMUEL DOS SANTOS TRINDADE	713.546.324-27
42.	SANDRA MARIA DA SILVA	894.835.884-72
43.	SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	708.624.384-11
44.	TAÍZE DA SILVA SANTOS	132.104.634-09
45.	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	157.933.104-10
46.	WANDERSON LUIZ DE LIMA	708.643.204-00
47.	WELITON SEBASTIÃO DOS SANTOS	055.598.324-21
48.	WEVERTON SANTOS DA SILVA	138.454.164-08
49.	WILLIAM DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS	138.918.494-35

PORTARIA/SEDUC N° 11.383/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000047368/2024 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Constança de Goes Monteiro, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2023, na modalidade Integral conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 11.383/2024  
ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO  
RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO - ANO LETIVO 2023

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADLLA ELLEN DA SILVA ROCHA	167.467.924-63

PORTARIA/SEDUC N° 11.388/2024

ESTABELECE RESERVA DE VAGAS NO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR PARA ALUNOS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Constituição do Estado de Alagoas e na Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º O Colégio Tiradentes da Polícia Militar deverá reservar anualmente as seguintes porcentagens de suas vagas:

I - 75% para alunos que tenham cursado, no mínimo, o 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental na Rede Pública de Ensino;

II - 20% para estudantes filhos de militares;

III - 5% para estudantes da rede particular de ensino.

Parágrafo único. O direito à vaga estará condicionado à aprovação no processo seletivo estabelecido pela Secretaria de Estado da Educação e à classificação dentro dos percentuais mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 908553

PORTARIA/SEDUC N° 11.357/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000036329/2024 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluinte, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas do Ensino da Modalidade EJA Modular Período Letivo 2024.1 da Escola Estadual Santos Dumont ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 11.357/2024

ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT

Cód INEP 27040348

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE EJA MODULAR 2024.1

ORDEM	NOME	CPF
1.	ABEDENEGO IZIDIO DA SILVA	057.343.534-00
2.	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	012.389.484-05
3.	ALINE DA SILVA	147.879.324-46
4.	AMANDA LIMA DE FRANÇA ASSUNÇÃO	115.871.514-56
5.	ANA LAURA DOS SANTOS SANTIAGO	097.285.441-03
6.	ARIANE CLEMENTE DA SILVA	012.002.954-55
7.	ARTHUR CESAR DOS SANTOS	143.750.894-40
8.	CARLOS CORREIA DA SILVA	090.288.394-10
9.	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	140.388.934-13
10.	DAILINY LAIS DA SILVA SANTOS	134.655.724-16
11.	DAVI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	150.742.154-04
12.	DEMERSON GOMES DA SILVA	113.179.624-19
13.	DENISE NASCIMENTO GOMES DA SILVA	147.267.454-50
14.	DEYSIANE DA COSTA DOS SANTOS	118.367.554-22
15.	EDILENE ARAUJO DOS SANTOS MESSIAS	055.720.574-36
16.	ELISANDRA JACINTO DA SILVA VENACIO	069.456.504-05
17.	INAURA SOARES DE ALMEIDA	057.891.104-36
18.	JAMERSON BEZERRA DOS SANTOS ARAUJO	127.781.454-60
19.	JESSYCA FERNANDA DA CONCEIÇÃO SILVA	119.692.484-83
20.	JHULIA TÉRCILLA LOPES ESTAVAM	118.351.784-05
21.	JOÃO FELIPE DA SILVA FILHO	136.123.134-36
22.	JOSE AGNALDO LOPES DOS SANTOS	051.123.484-88

23.	JOSÉ ANDERSON DE SOUZA	141.533.904-02
24.	JOSIEL PEREIRA DOS SANTOS	142.714.614-40
25.	JOSILENE UNGRIA SANTANA	041.915.194-09
26.	LEANDRO CELESTINO DOS SANTOS	113.972.984-56
27.	LENILDA MARIA DOS SANTOS	084.508.784-38
28.	LETICIA KELLER DOS SANTOS	151.561.574-08
29.	LUCIANA THAYANE DA SILVA	136.064.884-40
30.	LUIS FELIPE DA SILVA	121.237.454-13
31.	MARCILENE GALVÃO DE OLIVEIRA	083.454.894-19
32.	MARCOSWELL AQUINO FERREIRA	079.648.814-26
33.	MARIA CICERA DE OLIVEIRA VITAL	008.220.234-66
34.	MARIA EDILEUZA DA SILVA SOUZA	678.287.444-04
35.	MARIA ELISABETE DA SILVA SANTOS	115.464.834-62
36.	MARIA GIRLEA DOS SANTOS NICÁCIO	048.067.814-60
37.	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	089.442.264-23
38.	MARIA MADALENA FEITOSA MARQUES	084.559.844-90
39.	MAXUEL COSTA DA SILVA	141.125.794-46
40.	MYCKAELLE DAYANNE SILVA DO NASCIMENTO	145.177.764-76
41.	NAILLY KETHELY BRUNES SILVA DOS SANTOS	074.525.114-50
42.	NATALIA DA SILVA MESSIAS	125.620.594-09
43.	NIKSON GABRIEL DOS SANTOS LIMA	144.314.524-60
44.	PALMIRA JULIAO DO NASCIMENTO	008.734.354-19
45.	PEDRO HENRIQUE FERREIRA BARROS	141.607.964-51
46.	QUITERIO MANOEL DA SILVA	034.053.564-40
47.	RAFAELA DA SILVA ALMEIDA	053.208.294-00
48.	RAMON SILVA RAMOS	129.776.874-40
49.	RAYANNY DA SILVA SANTOS	148.274.444-98
50.	RILIANE PEREIRA DOS SANTOS	121.994.884-54
51.	ROSANA GOMES BARBOSA MEIRA	055.805.574-50
52.	ROSEANE ALVES DOS SANTOS DE JESUS	085.688.134-10
53.	RUBIA VITORIA CORREIA DA SILVA	129.183.314-57
54.	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA	125.897.514-94
55.	VALDICLESA MELO LIMA SILVA	099.994.054-60
56.	WELLINGTON DA SILVA GOMES	086.331.274-82
57.	WILMA DOS SANTOS SILVA	079.909.904-07
58.	ZAIRA CRISTINA DOS SANTOS JESUS	153.088.354-70

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.382/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000046245/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a relação dos alunoS concluintes, da EJA Modular do Ensino Médio da Escola Estadual Santos Ferraz, do ano letivo 2024.3, das turmas 3N03 - Linguagens, 3N04 - Ciências da Natureza, 3N05 - Linguagens, 3N07 - Ciências Humanas, 3N08 - Matemática, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.382/2024

ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERRAZ

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EJA MODULAR ANO LETIVO 2024.3

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	CAMILA INÁCIO DA SILVA	128.977.214-21
2	CICERA MARIA DOS SANTOS	015.766.694-83
3	CLAUDENICE MARIA DE MEIRELES BORGES	741.087.354-04
4	EDINALVA ARAÚJO PALMEIRA VENANCIO	058.559.454-64
5	ELIENE MARIA DOS SANTOS	112.881.544-37
6	ELIZETE JOSEFA DO NASCIMENTO SANTOS	056.123.894-42
7	ERISVALDO LEITE DOS SANTOS	927.052.604-63
8	FLORACY IZABELLE SILVA DOMINGOS	714.679.694-94
9	FRANCIELE DOS SANTOS SILVA	125.118.364-67
10	GENILDA DA CONCEIÇÃO SILVA	084.648.444-76
11	GILDO PEDRO DOS SANTOS	095.452.954-57
12	HERLLEN BIANCA PEDRO SIQUEIRA DA SILVA	132.327.574-64
13	ILDA FERREIRA DE ESPINDOLA	836.308.304-63
14	IVONEIDE NASCIMENTO DA SILVA	319.965.118-66
15	JORGE DA SILVA SANTOS	013.759.698-70
16	JOSE CARLOS MARINHO DE ESPINDOLA	763.170.484-87
17	JOSÉ FABIO SILVA FELIS	714.682.354-78
18	JOSÉ LUIZ DA SILVA	304.066.898-65
19	JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	662.497.594-68
20	JOSEANE DOS SANTOS ALVES	444.398.128-48
21	JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	383.968.988-04
22	JOSEFA MARIA FERREIRA SANTOS	010.911.164-82
23	JOSEFA MARIA INACIO DA SILVA	042.457.774-78
24	JOSEFA ROSIETE DA SILVA SANTOS	055.948.884-03
25	JOSÉMAR GUEDES DE SOUZA	096.204.344-39
26	JOSETE FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	827.977.655-91
27	JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS	459.452.414-15

28	LEILA APARECIDA DA SILVA COSTA	924.469.734-34
29	LIDIANE DOS SANTOS	706.827.234-79
30	LUANA VIANA DA SILVA	146.947.534-01
31	LUCAS DIAS DOS SANTOS	112.840.844-93
32	LUSINETE MARIA DOS SANTOS	564.006.834-53
33	MACIEL JUVENAL DA SILVA	092.021.334-09
34	MANOEL DEODATO DOS SANTOS	637.047.814-87
35	MARCIA DE JESUS SILVA	034.882.044-56
36	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	259.217.088-01
37	MARIA APARECIDA GILÓ SILVA LIMA	017.978.434-00
38	MARIA VALDREZ DOS SANTOS	114.122.774-69
39	MARIZETE DEODATO DOS SANTOS SILVA	927.057.744-91
40	NILVANIA MARQUES DA SILVA	089.779.724-85
41	ROSEANE DE ARAUJO SILVA	116.543.124-60
42	SÔNIA MARIA INACIO	924.463.294-20
43	TALVANES ROBERTO DOS SANTOS	097.852.004-18
44	TEREZINHA MARTA DOS SANTOS	085.522.984-57
45	VALDIR JOSÉ DA SILVA	069.534.394-75
46	VICENTINA FILOMENA DOS SANTOS	452.695.724-00
47	VITORIA MARIA DOS SANTOS	142.657.524-62

RELAÇÃO DO CONCLUINTE REMANESCENTE - EJA PERÍODO - ANO LETIVO 2017.2 - 4º PERÍODO A

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	EDJANE MARIA DA SILVA	706.838.684-97

PORTARIA/SEDUC Nº 11.385/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000045911/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma 3º N02- EJA referente ao ano letivo de 2024 e modalidade de ensino EJA, da Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.385/2024  
Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -EJA MÉDIO MODULAR-ANO  
LETIVO 2024-CÓDIGO INEP:27023087

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	CLOVIS MARTIN DA SILVA	070.336.404-98
02	DONNY PETERSON AMOR ALVES	714.086.534-51
03	ELIEL FERREIRA SOARES DA SILVA	086.374.264-50
04	JOANA BORGES DA SILVA	499.646.154-34
05	JOSE BARBOSA DA SILVA	725.581.994-04
06	JOSE CICERO FREIRE IRMÃO	043.126.914-95
07	JOSE LAURENTINO SIMÃO	758.993.614-68
08	JOSEFA MARTINS DA SILVA	786.618.974-91
09	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	708.526.054-80
10	MACIEL EUGENIO DA SILVA	093.946.144-78
11	MARIA IZABEL ALVES DE AZEVEDO SANTOS	079.389.614-26
12	MARIA JOSE DE SANTANA	924.168.374-00
13	MARIA SILVANIA DA SILVA	071.599.464-64
14	MARIA SONIA FERREIRA DOS SANTOS	084.376.444-96
15	MARINALVA DA SILVA	081.098.954-92
16	ROSIANE DOS SANTOS LOPES	081.140.734-97

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1884/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000047277/2024

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 295/2023, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 295/2023

CACEAL: 24375711-5

RAZÃO SOCIAL: MARCIO TADEU MONTENEGRO CALHEIROS

Maceió, 06 de Novembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 907993

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1885/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000033766/2024

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1399/2023, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 1399/2023

CACEAL: 24014544-5

RAZÃO SOCIAL: MELO AGROPECUARIA LTDA

Maceió, 06 de Novembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 907995

EDITAL GJ E- PAT N.º 147/2024

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 149/2024, referente à empresa: ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A., CACEAL: 24025082-6:

PROCESSO: 1500.500144/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: 7097474001

AUTUADO: ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

AUTUANTE: VALERIA TORRES COTRIM

JULGADOR: UZIEL ALVES MARQUES

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 149/2024

EMENTA: ICMS. Procedimento Ordinário. (1) Falta de recolhimento do ICMS incidente sobre operações com mercadorias entre estabelecimento do mesmo titular. (2) Estabelecimentos que se afiguram como unidades autônomas, nos termos do art. 11, § 3º da LC 87/96. (3) Ilícito configurado por infração ao disposto no Art. 12, inciso I, da LC nº 87/96 com redação vigente até 31/12/2023 e aos arts. 1º, I e 2º, I, da Lei 5.900/96. (4) Penalidade conforme art. 86, da Lei Estadual 5.900/96. (5) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Pelo exposto, decide este Juízo Singular, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento tributário instrumentalizado através do auto de infração nº 7097474001, por ter o sujeito passivo infringido os artigos 1º, inciso I e 2º, inciso I; da Lei nº 5.900/96, condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário estampado na inicial, no valor total de R\$ 102.970.029,70 (cento e dois milhões, novecentos e setenta mil, vinte nove reais e setenta centavos), mais acréscimos legais a serem calculados no momento do efetivo recolhimento.

O mencionado montante deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, em moeda corrente nacional; ressaltando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributário Estaduais (TATE), na forma e prazo estabelecidos no arts. 45 e 46 da Lei Nº 6.771/06.  
Publique-se e intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Protocolo 908092

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1886/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000038998/2024 Considerando que o contribuinte atualizou a informação do responsável contábil,

RESOLVE:  
Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24114722-0	LF CONSTRUTORA LTDA

Maceió, 06 de Novembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 908103

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1887/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000048110/2024

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24135378-5

RAZÃO SOCIAL: JF FARMA LTDA

Maceió, 06 de Novembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 908109

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1888/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando CAC 2 – Arapiraca Nº 159/2024.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 624/2021, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital GECAD Nº 624/2021

CACEAL: 24444109-0

RAZÃO SOCIAL: JM ESTALEIRO EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA  
PROCESSO Nº E:01500.0000048816/2024

Maceió, 06 de Novembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1889/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000027240/2024.

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED dos contribuintes abaixo.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 1244/2024, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24042588	GOA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
24056049	PARQUE DIVINA LUZ LTDA
24308305	PREMOGRAN COMERCIO DE PREMOLDADOS
24058291	TUDO AQUI EM CONST LTDA

Maceió, 06 de Novembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD

**Secretaria de Estado da Mulher e Direitos  
Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA/SEMUDH nº 505/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº E:20106.0000001758/2024 RESOLVE conceder diária em favor do NÃO servidor:

JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL LGBT-AL

CPF: 094.106.854-43

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 08/11/2024 a 08/11/2024

DESTINO: ARAPIRACA-AL- MACEIÓ-AL- ARAPIRACA-AL

OBJETIVO: O Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Alagoas - CECD-LGBT/AL no uso de suas atribuições legais e regimentais CONVOCA os membros deste colegiado para a reunião extraordinária que acontecerá no dia 08 de novembro do corrente ano, às 10:00 horas em primeira chamada com quórum mínimo de onze (11) membros votantes, sendo os titulares em ausência, seus respectivos suplentes ou em segunda chamada com quórum mínimo de sete (7) membros votantes às 10:30 horas como estabelece o Regimento Interno do CECD-LGBT/AL.

O local da reunião será na Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas - SEMUDH, sede localizada, na Rua Joaquim Nabuco Nº 378, no bairro do Farol, próximo à Igreja dos Capuchinhos e terão como pautas para deliberação da plenária:

I - Eleição para Secretário Geral do Conselho Estadual; e

II - Conferência Estadual LGBTQIAPN+ de Alagoas.

Informes. Despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 14.422.1027.3678 - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS

Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 06 de Novembro de 2024

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO**Protocolo 908101**

PORTARIA/SEMUDH nº 506/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº E:20106.0000001759/2024 RESOLVE conceder diária em favor do NÃO servidor:

JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL LGBT-AL

CPF: 094.106.854-43

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 3 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 27/11/2024 a 29/11/2024

DESTINO: ARAPIRACA-AL- MACEIÓ-AL- ARAPIRACA-AL

OBJETIVO: Haverá a IV CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBTQI+ DE ALAGOAS no período de 27 à 28 de novembro do corrente ano organizada pelo Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CECD/LGBT, criado pela Lei 7.528/2013 é um órgão colegiado de caráter deliberativo e integrante da estrutura básica da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, criado com a finalidade de propor, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar políticas públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, destinadas a assegurar a essa população, o pleno exercício de sua cidadania e pela Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH.

Outrossim, solicitamos diárias a favor do Conselheiro Estadual Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CECD/LGBT/AL José Sebastião de Farias para participar da IV CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBTQI+ DE ALAGOAS na cidade de Maceió-AL. Despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 14.422.1027.3678 - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS

Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2024

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO**Protocolo 908132****Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026584/2024- Contratação de serviços empresa especializada em Ventilador Pulmonar. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 07 de novembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

**Protocolo 908081**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036990/2024- Aquisição de OPME de CARDIOLOGIA 3. - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 07 de novembro 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 908082**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/21041/2024 - Aquisição de Cadeiras para coletas externas de sangue destinadas a Hemorrede Pública de Alagoas. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142 98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 908342**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/32277/2024 - contratação de serviços empresa especializada em Cadeira Odontológica. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142 / 98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 908354**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/15847/2024 - Aquisição de Circuitos para Ventilador Mecânico e Aparelho de Anestesia. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142 / 98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 908355**

Portaria/SESAU Nº 10633/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000010625/2022](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de novembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 10634/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000010623/2022](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de novembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 10635/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000043102/2022](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de novembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 10636/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000043021/2022](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de novembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 10637/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000009957/2022](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de novembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000024327/2023](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4189, de 29 de maio de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000001348/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000004888/2024](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1535, de 08 de fevereiro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000040747/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000030801/2024](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 7717, de 19 de agosto de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000018353/2024](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000036551/2024](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9320, de 01 de outubro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000022400/2024](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000014026/2024](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3217, de 18 de abril de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000008380/2024](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000007488/2024](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2247, de 04 de março de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000003499/2024](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000005361/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1631, de 19 de fevereiro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001782/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000041147/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 10859, de 21 de dezembro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000036687/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000041115/2022, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9509, de 13 de novembro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038297/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000038175/2022, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9476, de 09 de novembro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000027487/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000015486/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4033, de 15 de maio de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000004180/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000024421/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4191, de 29 de maio de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000018994/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000036749/2022, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9461, de 06 de novembro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030993/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000023681/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4200, de 29 de maio de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000019495/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 908557**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1237/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00023199/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 908586**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1238/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00020374/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 908587**

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000043810/2021 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 06/11/2024, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 908183**

**Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA/SEAGRI N° 564

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de Férias Anual dos servidores para o ano de 2025, combinando com o Decreto Governamental n° 28.457 de 03 de outubro de 2013 e DecretoN° 96.079, DE 20 DE março de 2024., Instrução Normativa 02/2018/SEPLAG e suas alterações.

JANEIRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Período de Gozo	Programação de Gozo
511-8	ALBERTO GOUVEIA LIMA JUNIOR	011.160.874-05	27.01.2025 A 10/02/2025	27/06/2025 A 11/07/2025
506-1	CARLA MOURA DE BARROS	036.234.874-06	27/01/2025 A 10/02/2025	01/12/2025A 15/12/2025
13.149-0	EDUARDO JORGE DE BARROS CESAR	347.471.504-63	13/01/01/2025 A 11/02/2025	XXX
23.810-	GENIVALDO DA SILVA LIMA	222.894.614-15	02.01.2025 A 31.01.2025	XXXX
13.325-6	AUGUSTO JUVÊNIO SILVA NETO	355.356.604-34	02/01/2025 A 31/01/2025	XXXX
507-0	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	036.347.914-70	27/01/2025 A 10/02/2025	01/12/2025A 15/12/2025
14.262-0	LINDINALVA FIRMINO DA SILVA	259.068.104-63	02/01/2025 A 31/01/2025	XXX
439-1	JOÃO PETRÚCIO RODRIGUES DE ARAUJO	027.850.644-53	20.01.2025 A 19.02.2025	XXX
863.479-3	LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR	445.049.424-53	06/01/2025A 15/01/2025	04/08/02025 A 23/08/2025
18.199-4	MARIA DAS GRAÇAS MAGARY AMORIM	310.114.894-49	02.01.2025 A 31.01.2025	XXX
458-8	IARA MENDONCA FERREIRA DA SILVA	111.451.874-39	02.01.2025 A 31.01.2025	XXX
32-9	MARIMILCE SOARES DE CASTRO	209.574.914-68	20/01/2025 A 29/01/2025	07/07/2025 A 27/07/2025
15.931-0	MARIA JORCELINA DA LUZ COSTA	133.723.864-34	22.01.2025 A 20.02.2025	XXX
28-0	NÁDJA MARIA GOMES REIS	539.677.714-15	02.01.2025 A 31.01.2025	XXX
438-3	JULIANE GARLET VIAPIANA	037.441.319-39	13/01/2025 A 27/01/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
13.242-0	MARIA ELISABETE BRANDAO SANTOS	348.033.784-87	02.01.2025 A 31.01.2025	XXX
3.652-8	TERTULIANO SOBRAL MORENO	659.656.124-00	02.01.2025 A 31.01.2025	XXX
21-3	VILMA MARIA FERRO LIMA	162.797.434-20	02/01/2025 A 31/01/2025	XXX
23.831-7	WILMA DE OLIVEIRA COSTA	307.054.604-87	03/01/2025 A 17/01/2025	06/03/20205 A 20/03/2025
28.763-6	ZENILDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	164.549.014-91	07/01/2025 A 05/02/2025	XXX

FEVEREIRO

3.585-8	ANA LÚCIA CRUZ DOS SANTOS	894.268.514-53	17/02/2025 A 26/012/2025	04/12/2025 A 23/12/2025
444-8	ALLOYR MACHADO BARBOSA	032.348.374-73	01/04/2025 A 30/04/2025	XXX
15.550-0	ALZIRA MÉRCIA BRAGA MOTA GOMES	140.452.144-53	14/02/2025 A 15/03/2025	XXX
509-2	ISADORA DE FREITAS ALBUQUERQUE CAVALIERI	077.118.944-30	14/02/2025 A 15/03/2025	XXX
453-7	CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA	001.001.424-19	14/02/2025 A 15/03/2025	XXX
449-9	DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO	080.622.334-05	06/03/2025 A 20/03/2025	06/10/2025 A 20/10/2025
443-0	DEISE LIMA DAS TREVAS	023.956.524-07	03/02/2025 A 04/03/2025	XXX
6.265-0	JOSÉ HERIBERTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	111.006.994-49	10/02/2025 A 24/02/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
13.428-7	JOSÉ DENIS DE OLIVEIRA CARNAÚBA	239.423.554-34	17/02/2025 A 18/03/2025	XXX
29.016-5	JOSÉ JALTON MENDES DA SILVA	208.047.254-20	17/02/2025 A 18/03/2025	XXX
510-0	IGOR ROBERTO DA SILVA BARROS	813.207.102-63	03/03/2025 A 01/04/2025	XXX
450-2	JULIA GABRIELLA DA SILVA ROCHA NOBRE	101.759.754-50	10/03/2025 A 24/03/2025	01/09/2025 15/09/2025

451-0	KATIA MARIA DA SILVA GERBASE	540.254.194-91	19/02/2025 A 19/03/2025	XXX
13.224-1	MARGARIDA ANGELA OLIVEIRA FARIAS	368.769.254-04	17/03/2025 A 15/04/2025	XXX
13.242-0	MARIA ELIZABETE BRANDÃO SANTOS	348.033.784-87	02/01/2025 A 31/01/2025	XXX
523-1	MICKAEL AUGUSTO FELIX GAMA	106.614.274-20	17/02/2025 A 18/03/2025	XXX
-473-1	YASMIN ANGELIKA BASTISTA LOPES DE SOUZA SILVA	051.464.184-38	17/02/2025 A 18/03/2025	XXX
343-3	THAYANA KARLLA SILVA LIMA DE ARAUJO	099.415.494-19	03/02/2025 A04/03/2025	XXX
MARÇO				
471-5	AMANDA PATRÍCIA BEZERRA ROCHA	093.340.824-29	14/03/2025 A 12/04/2025	
462-2	DIEGO RODRIGO DE ASSUNÇÃO SOARES	076.861.464-30	10/03/2025 A 08/04/2025	XXX
3.732-0	FRANCISCO MERICLES DE BRITO FERREIRA	712.536.705-44	04/03/2025 A 02/04/2025	XXX
17.991-	FRANCISCO SOARES DA SILVA FILHO	165.025.154-87	04/03/2025 A 02/04/2025	XXX
13.193-8	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	305.789.574-34	04/03/2025 A 02/04/2025	XXX
14.395-2	MARIO LUIZ CARVALHO AMORIM	319.429.704-04	04/03/2025 A 02/04/2025	XXX

14.299-9	MARCOS ANTONIO FERREIRA NUNES	240.913.834-91	04/03/2025 A 02/04/2025	XXX
459-6	TATIANE ANDRESSA GONÇALVES GOMES	095.281.614-80	14/02/2025 A 15/03/2025	XXX
343-3	TAYANA KARLLA SILVA LIMA DE ARAÚJO	099.415.494-19	11/03/2025 A 09/04/2025	XXX

ABRIL				
508-8	RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FILHO	051.453.234-33	14/04/2025 A 13/05/2025	XXX
517-7	LUAN MONTEIRO DOS ANJOS	130.444.954-82	08/05/2025 A 06/06/2025	XXX
14.133-0	GERALDO DE MELO MOTA	360.527.104-97	01/04/2025 A 31/04/2025	XXX
478-2	KARLA LIMA RODRIGUES	539.718.414-49	18/04/2025 A 17/05/2025	XXX
482-0	WESLEY DA SILVA	013.647.644-90	18/04/2025 A 17/05/2025	XXX

MAIO				
17.871-	BERILENA MARINHO SANTOS	134.442.634-49	02/05/2025 A 31/05/2025	XXX
477-4	DJALMA ABREU CAVALCANTE JUNIOR	428.591.404-25	09/05/2025 A 07/06/2025	XXX
3480-0	NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO FILHO	119.958.294-80	05/05/2025 A 19/05/2025	06/01/2026 A 16/01/2026
52.919-2	LUIZ ENAURO ROCHA COSTA	469.470.434-68	02/05/2025 A 31/05/2025	XXX
515-0	ERIVALDO GUEIROS FILHO	368.257.004-72	06/05/2025 A 04/06/2025	XXX
	ANA ELISABETH DA SILVA SANTOS	071.136.154-14	05/05/2025 A 03/06/2025	XXX
536-3	KAUCIONE GOUVEIA SILVA	112.812.544-79	19/05/2025 A 17/06/2025	XXX
514-2	SILVIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE MORAES	841.253.144-20	05/05/2025 A 03/06/2025	XXX
436-7	LEILA SANTOS FIDELIS DE MOURA	088.028.084-06	06/05/2025 A 04/06/2025	XXX
516-9	JOHNNY RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	136.808.576-83	05/05/2025 A 03/06/2025	XXX
480-4	YASMIN DE BARROS MOREIRA BELO	108.964.524-41	06/05/2025 A 04/06/2025	XXX

JUNHO				
1.025-1	JASON ALVINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	007.676.404-46	26/06/2025 A 25/07/2025	XXX
522-3	JOSE CICERO CERQUEIRA DA SILVA	011.331.374-82	02/06/2025 A 16/06/2025	02/01/2026 A 26/01

4-3	LUIZ RICARDO VIEIRA LIMA	304.302.594-68	08/05/2025 A 06/06/2025	XXX
371-9	MÁRCIO ANDREY VIEIRA FREIRE	015.244.244-80	09/06/2025 A 08/07/2025	XXX
524-0	RYLLMANY CHRISTYNY TENORIO DE HOLANDA SANTANA	091.546.144-73	16/06/2025 A 15/07/2025	XXX
52.908-7	ROBERTO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	515.425.444-91	30/07/2025 A 28/08/2025	XXX
441-3	UGO ARAÚJO SOUZA	045.496.224-07	17/07/2025 A 31/07/2025	20/10/2025 A 04/12/2025
527-4	VICTOR HUGO NEVES FERREIRA	115.122.804-45	08/06/2025 A 22/06/2025	14/10/2025 A 28/10/2025
535	VITOR HUGO DA SILVA	703.783.744-00	26/06/2025 A 25/07/2025	XXX

JULHO

319-0	ALINE MELO DA SILVA	031.773.014-25	01/07/2025 A 30/07/2025	XXX
448-0	ADEMILSON NERIS DOS SANTOS	051.796.854-19	01/07/2025 A 30/07/2025	XXX
466-9	ANTONIO MARQUES LUZ NETO	092.851.624-52	01/07/2025 A 30/07/2025	XXX
62-0	JULIANA HOLANDA VILELA FERNANDES	009.065.724-10	13/07/2025 A 27/07/2025	17/11/2025 A 01/12/2025
483-9	CICERA PEREIRA SAMPAIO	700.309.954-34	25/07/2025 A 26/08/2025	XXX
327-1	DIEGO ARAÚJO CAMPOS LUNA	055.761.014-13	02/07/2025 A 31/07/2025	XXX
52.916-8	MARGARETE CAVALCANTE MENDONÇA	240.620.304-20	01/07/2025 A 30/07/2025	XXX
454-5	KELLYANE PEREIRA DOS ANJOS GONÇALVES	014.005.464-27	25/06/2025 A 09/07/2025	09/12/2025 A 23/12/2025
440-5	PATRICIA DINIZ GOMES DE ARAUJO	065.179.574-56	15/10/2025 A 30/10/2025	02/12/2025 A 17/12/2025
28.137-9	ROBERTO AGUSTINHO LINS	208.985.094-91	25/07/2025 A 26/08/2025	XXX

AGOSTO

489-8	CÉLIO VIEIRA DA SILVA	048.403.544-48	06/02/2025 A 04/02/2025	X
525-8	JULIA CAROLINA SANTOS MOREIRA	056.413.744-82	04/08/2025 A 02/09/2025	XXX
492-8	EDUARDA MARIA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA	012.089.794-69	29/08/2025 A 27/09/2025	XXX
461-8	JULIA BEATRIZ MOURA DE BARROS SILVA	139.187.974-06	04/08/2025 A 02/09/2025	XXX
484-7	FABIANA TORRES GOMES	103.101.544-21	09/09/2025 A 23/09/2025	09/12/2025 A 23/12/20125
526-6	OTAVIO MOURA DE BARROS	013.638.524-93	14/07/2025 A 12/08/2025	XXX

366-2	JOELMIR JOSÉ ALBUQUERQUE DE FARIAS	060.873.984-73	01/07/2025 A 15/07/2025	19/11/2025 A 04/12/2025
496-0	JOSEANI CASTRO DA SILVA	804.882.182-68	25/08/2025 A 03/09/2025	05/01/2026 A 24/01/2026
28.665-6	MARCO ANTONIO TENÓRIO FERNANDES	126.966.214-91	01/08/2025 A 30/08/2025	XXX
488-	NILSON DE SANTANA RODRIGUES FILHO	113.282.144-43	26/08/2025 A 24/09/2025	XXX

SETEMBRO

528-8	ANTONIO ADOLFO SILVA SOARES	113.459.324-48	14/07/2025 A 2/07/2025	30/10/2025 A 13/10/2025
533-9	ALVARO JOSE SILVA BARBOZA	126.776.544-58	22/09/2025 A 21/10/2025	XXX
531-2	DELANIO PINTO	096.963.644-07	22/09/2025 A 21/10/2025	XXX
530-4	JOÃO VICTOR BRITO DA SILVA LIMA	123.024.554-52	22/09/2025 A 21/10/2025	XXX
532-0	LÍDIA PAULA FONTES DE OLIVEIRA MAYA GOMES	114.002.544-93	22/09/2025 A 21/10/2025	XXX

509-6	MARIA MODESTA DE MIRANDA MOURA	021.837.314-78	14/09/2025 A 13/10/2025	XXX
426-0	FRACIANE JHOSELINA DE OLIVEIRA PINTO COSTA	023.625.144-98	01/09/2025 A 30/09/2025	XXX
OUTUBRO				
863.551-0	CHRISTIANE LOUISE LIMA SILVA	007.576.964-65	09/12/2025 A 23/12/2025	01//07/2026 A 15/07/2026
4678	ERIKSON AMORIM DOS SANTOS	000.963.734-66	01/10/2025 A 30/10/2025	XXXX
348-4	LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA	024.967.154-98	15/10/2025 A 13/11/2025	XXX
352-2	RONALDO BELO DO NASCIMENTO	366.163.034-20	15/10/2025 A 13/11/2025	XXX
NOVEMBRO				
4.209-9	JOSÉ ANDERSON DUARTE MACEDO	508.685.514-49	03/11/2025 A 02/12/2025	XXXX
27.061-0	JOSÉ REINALDO DE SÁ FALCÃO	073.683.644-68	03/11/2025 A 02/12/2025	XXXX
264-0	YAGO RIBEIRO CALHEIROS	095.819.074-75	03/11/2025 A 02/12/2025	XXX
DEZEMBRO				
4.725-2	MANOEL JOSÉ CAVALCANTE DANTAS	133.723.434-68	02/12/2025 A 31/12/2025	XXX
3655-2	Emmanuel Tenório de Cerqueira Lobo	787.536.274-15	02/12/2025 A 31/12/2025	xxx
4678-7	Erikson Amorim dos Santos	000.963.734-66	02/12/2025 A 31/12/2025	xxx

Protocolo 908078

## Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA/SEADES N° 331/2024

A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de instituir uma Comissão de credenciamento e seleção, em observância a vinda abertura de edital de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro nomeado:

- Maria José Cardoso da Silva, matrícula 42.790-0;
- Rodolfo Philipe Costa Medeiros, matrícula 284-4;
- Alan Resende Ramos Ferreira, matrícula 386-7;
- Francielle Maria da Silva, matrícula 288-7;
- Ana Claudia Silva Costa, matrícula 161-9.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL DE ALAGOAS

Protocolo 908554

PORTARIA N° 319/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001850/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da Conselheira SANDRA REGINA PEREIRA LEITE.

CARGO/FUNÇÃO: Conselheira - Conselho Estadual de Assistência Social - SEADES CEAS

CPF: 007.925.084-08

RG: 1716900

N° DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro diárias e meia)

COMBATER A FOME É UM PAPEL DE  
TODOS NÓS!

PARTICIPE DA CORRENTE  
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA  
TAMBÉM COM O PROGRAMA  
ALAGOAS SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECAÇÃO:

📍 PALATO PRAIA

📍 REI PELE

📍 PARQUE SHOPPING

Alagoas  
sem fomeALAGOAS  
GOVERNO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45  
VALOR TOTAL: R\$ 2.841,52  
PERÍODO: 04/11/2024 a 08/11/2024  
DESTINO: Maceió /Brasília /Maceió  
OBJETIVO: Representar o CEAS na Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS em Brasília.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social  
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos  
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento  
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado  
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.  
JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 908025

**PORTARIA N° 320/2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001850/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor do Conselheiro MANASSÉS SILVA SANTANA.  
CARGO/FUNÇÃO: Conselheiro - Conselho Estadual de Assistência Social - SEADES CEAS  
CPF: 870.690.244-87  
RG: 1225312  
N° DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45  
VALOR TOTAL: R\$ 2.841,52  
PERÍODO: 04/11/2024 a 08/11/2024  
DESTINO: Maceió /Brasília /Maceió  
OBJETIVO: Representar o CEAS na Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS em Brasília.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social  
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos  
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento  
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado  
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.  
JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 908026

**Secretaria De Estado De Relações  
Federativas e Internacionais (SERFI)**

**PORTARIA/SERFI N° 152/2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000001054/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA  
Cargo: Secretário De Estado de Relações Federativas e Internacionais  
CPF: 064.881.574-93  
RG: 2001006004690  
Matrícula: 12-4  
N° de diárias: 10 (dez) diárias e meia  
Valor unitário: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro

centavos)  
Valor Total: R\$ 7.074,27 (sete mil setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)  
Período: 23/10/2024 a 02/11/2024  
Roteiro: Maceió x São Paulo x Maceió  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL.

Mauricio Apel  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 907234

**Secretaria de Estado de Planejamento,  
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE  
DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)  
EDITAL N° 67 - DELEGADO PC/AL, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0733246-09.2023.8.02.0001, em trâmite na 18ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público que a candidata sub judice Kamyrla Katharyne Barbosa Rocha, inscrição nº 10014722, foi considerada negra no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas e apta na avaliação psicológica.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio,  
conforme Decreto n.º 99.863, de 1º de novembro de 2024

Protocolo 908197

**Secretaria de Estado de Prevenção  
à Violência (SEPREV)**

PORTARIA / SEPREV N° 114/ 2024  
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:30004.0000004956/2024  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA ARAUJO  
Cargo: SUPERINTENDENTE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - nível SUP-1  
CPF: 043.942.544-18  
RG:000099001218750 SSP AL  
Matrícula: 66  
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil vinte e um reais e vinte e dois centavos)  
PERÍODO: 10/11/2024 até 14/11/2024  
DESTINO: Cuiabá/MT  
OBJETIVO: Participação na III Reunião Técnica da FONOCRIAD, que será realizada entre os dias 12/11/2024 a 14/11/2024, do Encontro Nacional de Inteligência Socioeducativa e I Curso Básico de Inteligência Socioeducativa, a ser realizado dia 11/11/2024 a 14/11/2024, e do Encontro Nacional das Corregedorias e Ouvidorias do Sistema de Atendimento Socioeducativo, a ser realizado no dia 13/11/2024.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 15 - Fora do Estado, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908588

**Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social (SERIS)**

## JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa  
Processo n.º E:34000.0000008723/2024 - Portaria n.º 286/2024.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memorando n.º 2 (SEI n.º [23738139](#)) e Portaria n.º 286/2024, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

- ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (SEI n.º [28342812](#)), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
- DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
- DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
- DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Maceió, 05 de novembro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 908184

**Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e  
Juventude (SELAJ)**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA PAJUÇARA.

Processo: 36000.000000001295/2024  
Termo de Colaboração Nº 003/2024  
Extrato Nº 042/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA inscrito no CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21/11/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA PAJUÇARA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.031.591/0001-43, e estabelecida na Rua Dona Alzira Aguiar, nº 54, Bairro Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57030-532, representada por seu presidente, Sr. GERALDO FRANCELINO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 445.xxx.xxx-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

OBJETO: é a execução dos JOGOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS 2024.

VIGÊNCIA: tem como prazo de execução 05 (cinco) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: 365041, Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27. 811.1021. 5170, Elemento de Despesa: 335041;

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000001295/2024, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

\*Reproduzida por incorreção

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 908385

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE  
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL  
DA JUVENTUDE DO ESTADO DE ALAGOAS**

A Comissão Eleitoral para as Eleições do Conselho Estadual de Juventude de Alagoas (CONJUVE/AL) 2025/2026, instituída através da Portaria SELAJ nº 062/2024, comunica retificação do ANEXO IV - Cronograma, resultando em prorrogação dos prazos de inscrição referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DE ALAGOAS, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) no dia 24 de outubro de 2024, doravante:

## ANEXO IV

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL  
DE JUVENTUDE DE ALAGOAS**

Publicação do Edital	24 de Outubro de 2024.
Inscrição das entidades	24 de Outubro a 14 de Novembro de 2024.
Avaliação e validação das inscrições	15 a 21 de Novembro de 2024.
Divulgação das candidaturas habilitadas	22 de Novembro de 2024
Prazo para recurso	25 de Novembro de 2024.
Prazo para divulgação dos resultados dos recursos	26 a 29 de Novembro de 2024.
Período de Campanha	30 de Novembro a 03 de Dezembro de 2024.
Eleição	04 de Dezembro de 2024.
Publicação dos resultados da Eleição no DOE/AL	05 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

## COMISSÃO ELEITORAL

João Pedro Mendes Costa Pereira  
Nathaly Christini Oliveira Silva  
Douglas Batista da Silva Júnior

Protocolo 908398

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL.

Processo: 36000.000000001433/2024  
Termo de Colaboração Nº 001/2023  
Extrato Nº 043/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA inscrito no CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21/11/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.581/0001-25, e estabelecida na Av. Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Sala 31, Trapiche da Barra, Maceió/AL,

representada por seu presidente, Sr. EDNEI VIANEI SOARES CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 445.xxx.xxx-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

OBJETO: Prorrogação por mais 2 (dois) meses a contar do final da vigência.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000001403/2024, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 908430

## Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA - SETEQ Nº 216/2024 de 06 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto nº 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no dia 15 de abril de 2024, em conformidade com a Lei Delegada nº 54, de 09 de março de 2023, publicado no dia 10 de março de 2023.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ GLÍCIO PEREIRA DO NASCIMENTO - Supervisor de Finanças e Contabilidade, para exercer e ser o responsável nas demandas e atividades institucionais de competência do setor de Chefia de Aquisição - CHAQ desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, a contar a partir da presente data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 908321

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA Nº 217/2024 - SETEQ

INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DE ALAGOAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem pelo presente instrumento, nos termos da Lei Estadual nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:13010.0000000792/2024;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos; e CONSIDERANDO a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, mapas de risco, termos de referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica, analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º. Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I - Antônio de Lima Filho, Gerente Executivo Administrativo, CPF nº 066.475.794-43, Matrícula nº 293-3;

II - Janine Poliana Bezerra da Silva, cargo de Assessor Especial, CPF nº 080.919.714-60, Matrícula nº 502-9;

III - José André Alves da Silva Júnior, Gerente de Gestão de Contratos, CPF nº 121.067.294-48, Matrícula nº 513-4;

IV - José Glício Pereira do Nascimento, Supervisor de Finanças e Contabilidade, CPF nº 026.732.764-16, Matrícula nº 327-1,

V - Nathália Lisboa de Moraes, Assessor Técnico Administrativo, CPF nº 116.668.864-08, Matrícula nº 529-0.

Art. 3º. Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 4º. Os servidores supramencionados elaborarão o Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR conjuntamente com servidores da área técnica e requisitante, na forma do art. 6º do Decreto nº 90.381, de 30 de março de 2023 e art. 6º do Decreto nº 90.382, de 30 de março de 2023.

Art. 5º. O exercício das atividades da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Interna.

Maceió - AL, 06 de novembro de 2024.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Interna - SETEQ/AL

Protocolo 908341

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 312/2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:29032.0000001336/2024, 1. RESOLVE retificar a Portaria PORTARIA /SETUR Nº. 304/ 2024, 06 de novembro de 2024, que resolveu conceder diárias à servidora BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO, portadora do CPF: 110.942.524-41, matrícula nº320, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia) - VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74 - VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia) - VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74 - VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35”

Secretaria de Estado de Turismo, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MARILIA LIMA HERRMANN  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 908090

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 174/2024

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001360/2024

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá - CEP: 57022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARILIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.

III- Permissionário: ADRIANA BARBOSA MAGALHÃES / Endereço: Condomínio Aldebaran - Beta 3, SI Lot 03, Qd N, Nº, Jardim Petropolis, Maceió - Alagoas - Cep: 57008-054 / CPF: 030.401.714-02

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento: COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA - NOVEMBRO, no dia 07 de novembro 2024, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 97/2024.

V- Data da Assinatura: 06 de novembro de 2024.

VI- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII- Vigência: até 07 de novembro de 2024

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Adriana Barbosa Magalhães.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 06 de novembro de 2024.

MARILIA LIMA HERRMANN  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 908208

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

### Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CBMAL Nº 21/2023; CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas; CONTRATADA: Companhia Excelsior de Seguros; OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato CBMAL Nº 021/2023; PREÇO: O valor global do Termo de Contrato que era de R\$ 375.500,00 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 390.257,15 (trezentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), mantidas as mesmas condições contratuais; VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; DOTAÇÃO: as despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros; Fonte: 759 - Recursos não vinculados a fundos, 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 501 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 06.122.004.2700 - Modernização do Órgão, 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro PJ; Licitação: Pregão Eletrônico.

(assinado eletronicamente)  
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOC BM  
Comandante-Geral do CBMAL

### Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CBMAL Nº 25/2022; CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas; CONTRATADA: MANAL MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA; OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato CBMAL Nº 025/2022; PREÇO: O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil seiscentos e dez reais) mensalmente, perfazendo o valor global de R\$ 307.320,00 (trezentos e sete mil, trezentos e vinte reais), em razão do reajuste pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, previsto no contrato nº 025/2022.; VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; DOTAÇÃO: as despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024,

na classificação: Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro PJ; Licitação: Dispensa.

(assinado eletronicamente)  
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOC BM  
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 908257

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

### POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS PORTARIA/PMAL Nº 181/2024

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000063012/2024, RESOLVE conceder ao servidor militar Alisson Cesar da Silva Gama, CPF nº 041.606.994-05, ocupante do cargo efetivo de Major QOEM PM, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais), com objetivo de participar do XXI ENDIPE, Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino no Centro de Convenções da cidade de João Pessoa, onde teve trabalho selecionado com temática institucional denominada Credenciamento de professores/instrutores do curso de formação de oficiais das polícias militares na região nordeste: critérios de seleção, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 05 a 09/11/2024, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 06 de novembro de 2024.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM  
Comandante-Geral da PMAL

### POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS PORTARIA/PMAL Nº 182/2024

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000067373/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 08 (oito) diárias de alimentação e 07 (sete) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 26.106,60 (Vinte e seis mil, cento e seis reais e sessenta centavos), com o objetivo de assegurar o retorno do militar concluinte do Curso de Monitor de Equitação na Escola de Equitação na Escola de Equitação do Exército, assim como proporcionar os meios necessários ao retorno dos equinos, todos de propriedade desta PMAL utilizados durante o supracitado curso, no período de 18 a 25/11/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade do Rio de Janeiro/RJ, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 26.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO /GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
1º Ten PM	Jonas Alysso Rego da Silva	11185	07474615460	4.210,80
1º Ten PM	Edvaldo Henrique dos Santos Basilio	320226	05181946470	4.210,80
2º Ten PM	Antonio dos Santos Barbosa	92860	80294014420	4.210,80
2º Sgt PM	Ronald de Oliveira Barros	1202251	04843575496	3.368,55
3º Sgt PM	Diego Bezerra Rodrigues de Melo	10553	06262278443	3.368,55
Sd PM	Hatamy Ramon Alexandre de Almeida Santos	39861	07228079450	3.368,55
Sd PM	Jose Rinaldo da Silva Melo	044997	00822318423	3.368,55
TOTAL				26.106,60

Maceió /AL, 06 de novembro de 2024.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM  
Comandante-Geral da PMAL

**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**  
PORTARIA/PMAL N° 183/2024

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.00000067551/2024, RESOLVE conceder ao servidor militar Daniel Almeida Santos, CPF n° 003.917.315-13, ocupante do cargo efetivo de Major QOEM PM, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar exames de saúde necessários à revalidação do CMA, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no período de 25 a 26/11/2024, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 06 de novembro de 2024.

**Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM**  
Comandante-Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção para o SPSM da PMAL na data de 06 de novembro de 2024, nos seguintes processos.

N° DO PROCESSO	INTERESSADA
1206.0000022823/2024	Irene Cabral de Oliveira
1206.0000067781/2024	Maria Nazare dos Santos Gomes
1206.0000009923/2024	Josefa Pereira Lima
1206.0000018067/2024	Altamir Gama de Oliveira
1206.0000021968/2024	Maria Lindinalva de Freitas Lima

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 908191

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 06 de novembro de 2024, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de isenção e IRPF do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000035179/2024

Interessada: Maria José Correia da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 908192

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto n° 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:01206.0000036307/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à Laura Beatryz de Lima Oliveira, portadora da Carteira de Identidade N° \*\*\*59\*\*4 SEDS/AL e do CPF N° \*\*\*.727.\*\*\*, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-militar Gerson Oliveira dos Santos, portador do CPF N° 644.551.734-04, Matrícula N° 0011178-3 e N° de Ordem 0081571, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 28320796, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 28362553, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 28464415, da Doutra Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal n° 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei n° 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal n° 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual n° 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 06 de novembro de 2024

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 908266

**ANIL DA LEÃO**  
ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO  
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagrაციlianoramos.com.br](http://www.livrariagrაციlianoramos.com.br)

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**MOISES LEANDRO DA SILVA**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

### AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 114/2024 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000048/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 92.019/2024; Tipo: Menor Preço por grupo de itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Neurovasculares) 02 - DFD n.º 013/2024 - Data de realização: 26 de novembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001537/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.219/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos para Limpeza de Piscinas - DFD n.º 218/2024 - Data de realização: 26 de novembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001190/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.220/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos (Caminhonetes Pickup e SUV - DFD n.º 190/2024 - Data de realização: 26 de novembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001131/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.221/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene 04 - DFD n.º 183/2024 - Data de realização: 26 de novembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000000910/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.221/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Material de Expediente - Data de realização: 26 de novembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000001242/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.222/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Freezer Vertical - Data de realização: 26 de novembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Ivan José Duda Filho

Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 908576

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 461/2024

EXTRATO: Nº 690/2024

PROCESSO: 04105.0000000243/2024

ATA DE RP Nº 461/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.076/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 02 - 057/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 461/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 28629881.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000079/2024-000001.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, representado pela Sra. MARIA APARECIDA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.213,00 (seis mil, duzentos e treze reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Diltiazem cloridrato, dosagem: 30 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 41.420; MARCA/MODELO: EMS / DILTIAZEM 30MG, COMP; Valor unitário: R\$ 0,15; Valor total: R\$ 6.213,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), PMAL - 500 und.; SESAU - 40.920 und;

Protocolo 908259

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 463/2024

EXTRATO: Nº 692/2024  
PROCESSO: 04105.0000000243/2024  
ATA DE RP Nº 463/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.076/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 02 - 057/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 463/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 28631328.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000079/2024-000003.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01, representado pelo Sr. WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 67.813,20 (sessenta e sete mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12 (exclusivo), Descrição: Trometamol, composição: sal cetorolaco, concentração: 10mg, forma farmacêutica: sub-lingual; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 42.120; MARCA/MODELO: BIOSINTETICA / 20 CPR; Valor unitário: R\$ 1,61; Valor total: R\$ 67.813,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12 (exclusivo), SESAU - 42.120 und.;

Protocolo 908264

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 475/2024

EXTRATO: Nº 693/2024  
PROCESSO: 04105.0000000402/2024  
ATA DE RP Nº 475/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS 02 - RP - 077/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 475/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 28640991.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000047/2024-000006.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DANIALEX TEC MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.686.305/0001-61, representado pelo Sr. ALEXANDRE SANTOS VANDELLI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000402/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Hemostático absorvível, apresentação: esponja, princípio ativo: colágeno microfibrilar, dimensões: cerca de 5 x 7,5 cm, esterilidade: descartável e estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 5.875; MARCA/MODELO: SURGISPON / SSP-705010; Valor unitário: R\$ 30,00; Valor total: R\$ 176.250,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, SESAU - 5.875 und.;

Protocolo 908581

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 590/2024

EXTRATO: Nº 694/2024  
PROCESSO: 04105.0000000376/2024  
ATA DE RP Nº 590/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.051/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) 02 - PLS Nº 076/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 590/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 28642881.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000048/2024-000001.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, representado pelo Sra. MARIA APARECIDA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 21.838,50 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000376/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (exclusivo), Descrição: Rivaroxabana concentração: 10 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 4.080; MARCA/MODELO: EMS / RIVAROXANA 10MG COMP.; Valor unitário: R\$ 0,30; Valor total: R\$ 1.224,00.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Rosuvastatina composição: cálcico concentração: 20 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 30.690; MARCA/MODELO: EMS / ROSUVASTATINA 20MG COMP; Valor unitário: R\$ 0,30; Valor total: R\$ 9.207,00.

Item 21 (cota), Descrição: Ácido ursodesoxicólico concentração: 300 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 8.775; MARCA/MODELO: EMS / ÁCIDO URSODESO XICÓLICO 300MG CPM.; Valor unitário: R\$ 1,30; Valor total: R\$ 11.407,50.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 08 (exclusivo), SESAU - 3.780 und.; UNCISAL - 300 und;  
Item 10 (exclusivo), SESAU - 28.890 und.; UNCISAL - 1.800 und;  
Item 21 (cota), SESAU - 8.775 und.;

Protocolo 908583

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 591/2024**

EXTRATO: N° 694/2024  
PROCESSO: 04105.000000376/2024  
ATA DE RP N° 591/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.051/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL)  
02 - PLS N° 076/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 591/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 28642936.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000048/2024-000002.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01, representado pelo Sr. WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 20.282,40 (vinte mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.000000376/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 09 (exclusivo), Descrição: Rosuvastatina composição: cálcica concentração: 10 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 14.580; MARCA/MODELO: NOVA QUIMICA / 30 CP; Valor unitário: R\$ 0,18; Valor total: R\$ 2.624,40.

Item 13 (exclusivo), Descrição: Trimetazidina dicloridrato concentração: 35 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 16.200; MARCA/MODELO: EUROFARMA / 60 CP.; Valor unitário: R\$ 1,09; Valor total: R\$ 17.658,00.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 09 (exclusivo), SESAU - 14.580 und.;

Item 13 (exclusivo), SESAU - 16.200 und.;

Protocolo 908585

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E:4105.0000000891/2024  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.121/2024**

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.121/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, para o item: 09, pelo valor total R\$ 30.481,36 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.775.313/0001-01, para os itens: 13, 15 e 20, pelo valor total R\$ 47.462,40 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, para o item: 16,

pelo valor total R\$ 8.772,80 (Oito mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), e a empresa: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, para o item: 19, pelo valor total R\$ 66.085,20 (Sessenta e seis mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Valor Total: R\$ 152.801,76 (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos).

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

PUBLIQUE-SE

Protocolo 907992

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 462/2024**

EXTRATO: N° 691/2024  
PROCESSO: 04105.000000243/2024  
ATA DE RP N° 462/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.076/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 02 - 057/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 462/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 28629914.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000079/2024-000002.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, representado pelo Sr. CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 17.125,20 (dezessete mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.000000243/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 10 (exclusivo), Descrição: Sinvastatina, dosagem: 20 mg; UND: Comprimido; QUANT: 180.500; MARCA/MODELO: SANDOZ / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,06; Valor total: R\$ 10.830,00.

Item 18 (exclusivo), Descrição: Baclofeno, concentração: 10 mg; UND: Comprimido; QUANT: 52.460; MARCA/MODELO: TEUTO / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,12; Valor total: R\$ 6.295,20.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 10 (exclusivo), PMAL - 500 und.; SESAU - 180.000 und.;

Item 18 (exclusivo), PMAL - 500 und.; SESAU - 51.480 und.; UNCISAL - 480 und.;

Protocolo 908261

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema

de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD-IRP N° 268-2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02  
PROCESSO E:04105.0000001942/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI! 28622375

José Wesley do Nascimento Ferreira  
Assessor Técnico  
Mat. 248-8

Protocolo 908294

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:14056-649-2023  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.098/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.098/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA, CNPJ 48.924.825/0001-29, para o item: 01, pelo valor total R\$ 39.003,75 (trinta e nove mil e três reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 39.003,75 (trinta e nove mil e três reais e setenta e cinco centavos).

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

PUBLIQUE-SE

Protocolo 908550

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:4105.0000000137/2024  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.011/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.011/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OPME (HEMODINÂMICA) 03 - 030/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA, CNPJ: 29.182.018/0001-33, para os itens: 01, 02 e 03 pelo valor total R\$ 5.405.947,20 (Cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Valor Total: R\$ 5.405.947,20 (Cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

PUBLIQUE-SE

Protocolo 908556

No dia 06 de novembro de 2024, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1632/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.938/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.473/2024	Aquisição de ar-condicionado;
AMGESP	Proc.Nº4105.1092/2024	Aquisição de material odontológico;
AMGESP	Proc.Nº4105.1040/2024	Aquisição de material de laboratório;
AMGESP	Proc.Nº4105.1065/2024	Aquisição de material de laboratório;
AMGESP	Proc.Nº4105.2168/2024	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.2167/2024	Pagamento de fatura;

AMGESP	Proc.Nº4105.2173/2024	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.2174/2024	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.2170/2024	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.2171/2024	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.828/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.2015/2024	Aquisição de lâmpadas;
CBMAL	Proc.Nº1203.2902/2024	Aquisição de itens;
CGE	Proc.Nº1104.1574/2024	Aquisição de teclado;
DETRAN	Proc.Nº5101.11107/2024	Aquisição de material de expediente;
DETRAN	Proc.Nº5101.16254/2024	Aquisição de materiais de pintura;
DETRAN	Proc.Nº5101.17457/2024	Solicitação de passagem aérea;
DPE	Proc.Nº12070.1208/2024	Baixa de informações;
EMATER	Proc.Nº14056.1164/2024	Avarias em veículo;
EMATER	Proc.Nº14056.025/2024	Aquisição de projetor multimídia;
EMATER	Proc.Nº14056.1282/2024	Aquisição de materiais;
FAPEAL	Proc.Nº60030.2263/2024	Aquisição de lâmpadas;
GABCIVIL	Proc.Nº1101.3761/2024	Solicitação de passagem aérea;
JUCEAL	Proc.Nº52534.1304/2024	Aquisição de lâmpadas;
PCAL	Proc.Nº20105.14238/2024	Aquisição de papel
PCAL	Proc.Nº20105.20647/2024	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.18246/2024	Aquisição de mobiliários;
PGE	Proc.Nº1204.10881/2024	Aquisição de lâmpadas;
PGE	Proc.Nº1204.11126/2024	Aquisição de materiais;
PMAL	Proc.Nº1206.64675/2024	Entrega fracionada;
POLCAL	Proc.Nº2102.763/2024	Contratação de empresa;
PROCON	Proc.Nº54057.580/2024	Aquisição de alimentos;
PROCON	Proc.Nº54057.705/2024	Adesão de ata de registro de preço;
PROCON	Proc.Nº54057.596/2024	Adesão de ata de registro de preço;
PROCON	Proc.Nº54057.803/2024	Aquisição de lâmpadas;
PROCON	Proc.Nº54057.797/2024	Aquisição de material de expediente;
SECDEF	Proc.Nº24038.2159/2024	Solicitação de passagem aérea;
SECDEF	Proc.Nº24038.1977/2024	Aquisição de mobiliários;
SECTI	Proc.Nº30010.527/2024	Aquisição de lâmpadas;
SEFAZ	Proc.Nº1500.47561/2024	Aquisição de materiais;
SEFAZ	Proc.Nº1500.38274/2024	Aquisição de mobiliários;
SEFAZ	Proc.Nº1500.47570/2024	Aquisição de lâmpadas;
SEINFRA	Proc.Nº3300.2303/2024	Aquisição de materiais;
SELAJ	Proc.Nº36000.729/2024	Locação de veículo;
SEMUDH	Proc.Nº20106.1661/2024	Verificação de apólice de seguro;
SEMUDH	Proc.Nº20106.055/2020	Aquisição de bens;
SERFI	Proc.Nº29007.1076/2024	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.Nº34000.40273/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
SERIS	Proc.Nº34000.36619/2024	Aquisição de mobiliários;
SESAU	Proc.Nº2000.34918/2024	Aquisição de objetos;
SESAU	Proc.Nº2000.30294/2024	Locação de um veículo;
SESAU	Proc.Nº2000.36610/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.41286/2024	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.40991/2024	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.41335/2024	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.41407/2024	Solicitação de passagem aérea;
SETEQ	Proc.Nº13010.647/2024	Concessão de saldo em ata de registro de preço;
SETEQ	Proc.Nº13010.789/2024	Aquisição de lâmpadas;
SSP	Proc.Nº2100.3357/2024	Contratação de escola;
SSP	Proc.Nº2100.6846/2024	Contratação de serviços;
SSP	Proc.Nº2100.2167/2024	Substituição de veículos;
SSP	Proc.Nº2100.580/2024	Aquisição de sistema de cromatografia;
SSP	Proc.Nº2100.711/2024	Aquisição de veículos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.24348/2024	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18176/2024	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18182/2024	Aquisição de correlatos;

Natalia Marinho de Lima  
Assessora Especial

Protocolo 908589

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do  
Estado de Alagoas (ARSAL)**

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 174, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios da Bacia Leiteira, Sertão e região Serrana - Bloco B e define o mês e período em que serão reajustadas as tarifas.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo n.º E:49070.0000003146/2024, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 06 de novembro de 2024, e ainda,

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios do Bloco B, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária Águas do Sertão S. A, em especial, à Cláusulas vigésima sexta; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste e de repasse da tarifa de distribuição de água prestados nos municípios do Bloco B conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Concessionária Águas do Sertão S. A.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2024, devendo a Concessionária tornar público o reajuste de que trata esta Resolução com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua aplicação, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal N.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco do Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO ARSAL N.º 174, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Água Branca, Belo Monte, Cacimbinhas, Carneiros, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Feira Grande, Igaci, Igreja Nova, Inhapi, Jaramataia, Junqueiro, Maravilha, Mata Grande, Monteirópolis, Olho d'água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pariconha, Piaçabuçu, Piranhas, Poço das Trincheiras, Quebrangulo, Santana do Ipanema, São Brás, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira, Traipu			
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2024 - 2025) (R\$/m³)	
Água	Residencial	Até 10m³	6,506
		11 - 15	12,422
		16 - 20	14,359
		21 - 30	15,340
		31 - 40	15,837
		41 - 50	16,047
		51 - 90	16,153
		91 - 150	16,244
		> 150	16,256
		Comercial	Até 10m³
	Excedente		23,901
	Industrial	Até 10m³	16,885
		Excedente	30,865
	Pública	Até 10m³	12,683
		Excedente	32,644
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 - 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m³	3,520
		Excedente	11,950
	Carro Pipa	Qualquer consumo	15,039
Filantropica	Qualquer consumo	2,592	

Pão de Açúcar			
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2024 - 2025) (R\$/m³)	
Água	Residencial	Até 10m³	4,653
		11 - 15	8,285
		16 - 20	8,751
		21 - 30	11,182
		31 - 40	11,625
		41 - 50	13,204
		51 - 90	13,241
		91 - 150	13,263
		> 150	13,266
		Comercial	Até 10m³
Excedente	14,568		
Industrial	Até 10m³	14,273	
	Excedente	18,813	
Pública	Até 10m³	7,731	
	Excedente	19,897	
Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR	
	11 - 20	50% da TR Faixa	
Água Bruta	Até 10m³	3,520	
	Excedente	11,950	
Carro Pipa	Qualquer consumo	15,039	
Filantropica	Qualquer consumo	2,592	

Penedo			
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2024 - 2025) (R\$/m³)	
Água	Residencial	Até 10m³	4,790
		11 - 15	7,821
		16 - 20	8,828
		21 - 30	10,309
		31 - 40	11,495
		41 - 50	12,352
		51 - 90	12,811
		91 - 150	12,829
		> 150	12,834
		Comercial	Até 10m³
Excedente	23,901		
Industrial	Até 10m³	16,885	
	Excedente	30,865	
Pública	Até 10m³	12,683	
	Excedente	32,644	
Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR	
	11 - 20	50% da TR Faixa	
Água Bruta	Até 10m³	3,520	
	Excedente	11,950	
Carro Pipa	Qualquer consumo	15,039	
Filantropica	Qualquer consumo	2,592	

Porto Real do Colégio e São Miguel dos Campos			
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2024 - 2025) (R\$/m³)	
Água	Residencial	Até 10m³	3,966
		11 - 15	7,571
		16 - 20	8,751
		21 - 30	9,350
		31 - 40	9,653
		41 - 50	9,780
		51 - 90	9,845
		91 - 150	9,901
		> 150	9,908
		Comercial	Até 10m³
Excedente	14,568		
Industrial	Até 10m³	10,292	
	Excedente	18,813	
Pública	Até 10m³	7,731	
	Excedente	19,897	
Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR	
	11 - 20	50% da TR Faixa	
Água Bruta	Até 10m³	3,520	
	Excedente	11,950	
Carro Pipa	Qualquer consumo	15,039	
Filantropica	Qualquer consumo	2,592	

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Diretora do Conselho Executivo de RegulaçãoEdvaldo Francisco do Nascimento  
Diretor do Conselho Executivo de RegulaçãoJosé Márcio de Medeiros Maia  
Diretor do Conselho Executivo de RegulaçãoCamilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 908432

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 175, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios da Zona da Mata e do Litoral - Bloco C e define o mês e período em que serão reajustadas as tarifas. A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo n.º E:49070.000003147/2024, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 06 de novembro de 2024, e ainda, AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios do Bloco C, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária Verde Ambiental Alagoas S. A, em especial, à Cláusulas vigésima sexta; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente ao reajuste e de repasse da tarifa de distribuição de água prestados nos municípios do Bloco C conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Concessionária Verde Ambiental Alagoas S. A.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2024, devendo a Concessionária tornar público o reajuste de que trata esta Resolução com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua aplicação, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal N.º 7.217/2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Edvaldo Francisco do Nascimento  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
José Márcio de Medeiros Maia  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO ARSAL N.º 175, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Anadia, Campestre, Capela, Colônia Leopoldina, Ibateguara, Jacuípe, Japaratinga, Joaquim Gomes, Jundiá, Mar Vermelho, Maragogi, Maribondo, Matriz de Camaragibe, Novo Lino, Passo de Camaragibe, Paulo Jacinto, Pindoba, Porto de Pedras e Taquarana			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2024 - 2025) (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	6,540
		11 - 15	12,486
		16 - 20	14,435
		21 - 30	15,422
		31 - 40	15,921
		41 - 50	16,130
		51 - 90	16,237
		91 - 150	16,328
		> 150	16,342
	Comercial	Até 10m³	15,118
		Excedente	24,026
	Industrial	Até 10m³	16,974
		Excedente	31,026
	Pública	Até 10m³	12,677
		Excedente	32,815
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 - 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m³	3,538
		Excedente	12,013
	Carro Pipa	Qualquer consumo	15,118
Filantrópica	Qualquer consumo	2,605	

União dos Palmares			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2024 - 2025) (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	4,338
		11 - 15	7,766
		16-20	8,094
		21-30	9,048
		31-40	9,370
		41-50	10,098
		51-90	10,859
		91-150	10,875
	> 150	10,878	
	Comercial	Até 10 m³	8,189
		Excedente	10,852
	Industrial	Até 10m³	8,635
		Excedente	11,696
	Pública	Até 10 m³	5,927
		Excedente	12,451
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 - 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m³	3,538
		Excedente	12,013
Carro Pipa	Qualquer consumo	15,119	
Filantrópica	Qualquer consumo	2,605	

Feliz Deserto, Chã Preta, Tanque d'Arca, Branquinha, Porto Calvo, São Luís do Quitunde e São Miguel dos Milagres			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2024 - 2025) (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	3,987
		11 - 15	7,612
		16 - 20	8,797
		21 - 30	9,401
		31 - 40	9,704
		41 - 50	9,832
		51 - 90	9,897
		91 - 150	9,952
		> 150	9,960
	Comercial	Até 10m³	9,214
		Excedente	14,644
	Industrial	Até 10m³	10,346
		Excedente	18,911
	Pública	Até 10m³	7,726
		Excedente	20,001
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 - 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m³	3,538
		Excedente	12,013
	Carro Pipa	Qualquer consumo	15,119
Filantrópica	Qualquer consumo	2,605	

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
Edvaldo Francisco do Nascimento  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
José Márcio de Medeiros Maia  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 908433

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 176, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024  
Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados pela Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal e define o mês em que serão reajustadas as tarifas. A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado

de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes.

Ao considerar o processo administrativo n.º E:19620.0000012051/2024, que versa sobre o reajuste tarifário da Casal a ser praticado no ciclo 2024/2025, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 06 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõe a estrutura tarifária da Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2024, devendo a Concessionária tornar público o reajuste de que trata esta Resolução com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua aplicação, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal N.º 7.217/2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Edvaldo Francisco do Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO ARSAL Nº 176, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTRUTURA TARIFÁRIA REAJUSTADA

Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2024 - 2025) (R\$/m³)
Residencial	Até 10 m³	6,694
	11-15	12,780
	16-20	14,774
	21-30	15,785
	31-40	16,295
	41-50	16,510
	51-90	16,619
Comercial	Até 10 m³	15,474
	Excedente	24,591
Industrial	Até 10 m³	17,374
	Excedente	31,756
Publica	Até 10 m³	12,975
	Excedente	33,587
Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
	11 - 20	50% DA TR FAIXA
Água Bruta	Até 10 m³	3,626
	Excedente	12,298
Carro Pipa	Qualquer consumo	15,475
Filantrópica	Qualquer consumo	2,666

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Edvaldo Francisco do Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 908435

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 169, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024  
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE TARIFÁRIA DO SERVIÇO CONVENCIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei Delegada n.º

19, de 02 de abril de 2003, Lei n.º 7.151, de 05 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e em conformidade ao que dispõe a Lei Estadual n.º 6.345, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto Estadual n.º 40.182, de 14 de abril de 2015, a Resolução Arsal n.º 15, de 2 de setembro de 2016, Resolução Arsal n.º 105, de 04 de outubro de 2023, e ainda levando em consideração o processo administrativo SEI n.º E:49070.0000003080/2024, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 06 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar as tarifas do Serviço Convencional do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, conforme estabelecido na tabela presente no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Atualizar os Coeficientes de Fiscalização aplicado no Serviço Convencional do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, nos termos do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º A recomposição de que trata a presente Resolução terá vigência a partir do dia 08 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Edvaldo Francisco do Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

ANEXOS

Anexo I da Resolução ARSAL n.º 169, de 06 de novembro de 2024

TABELA DE TARIFAS DO SERVIÇO CONVENCIONAL DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM ALAGOAS

LINHAS	Convencional	
	Metropolitano (R\$)	Intermunicipal (R\$)
AEROPORTO - MACEIÓ (VIA EXPRESSA)	R\$ 6,90	
AEROPORTO - MACEIÓ (VIA PONTA VERDE)	R\$ 6,50	
ARAPIRACA - MACEIÓ (VIA LITORAL)		R\$ 34,00
BARRA DE SANTO ANTÔNIO - MACEIÓ	R\$ 9,00	
BARRA DE SÃO MIGUEL - MACEIÓ	R\$ 8,20	
CANAFISTULA DO CIPRIANO - ARAPIRACA	R\$ 6,70	
COITÉ DO NÓIA - ARAPIRACA	R\$ 5,10	
CONJUNTO ANTONIO LINS - MACEIO (CENTRO)	R\$ 5,90	
CONJUNTO ANTONIO LINS - MACEIO (PONTA VERDE)	R\$ 6,90	
COQUEIRO SECO - MACEIÓ (VIA SATUBA)	R\$ 8,20	
CRUZEIRO DO SUL - MACEIÓ	R\$ 5,90	
CRUZEIRO DO SUL - MACEIO (PONTA VERDE) VIA FERNANDES LIMA	R\$ 6,90	
FEIRA GRANDE - ARAPIRACA	R\$ 6,10	
JARBAS OITICICA - MACEIO (VIA FERNANDES LIMA)	R\$ 5,90	
LAGOA DA CANOA - ARAPIRACA	R\$ 6,10	
MARECHAL DEODORO - MACEIÓ	R\$ 7,40	
MASSAGUEIRA - MACEIO	R\$ 6,10	
OURO BRANCO - MACEIÓ		R\$ 60,30
PARIPUEIRA - MACEIÓ	R\$ 7,40	
PENEDO - MACEIÓ (VIA BR-101)		R\$ 49,00
PILAR - MACEIO (VIA POLOCLOROQUIMICO)	R\$ 9,50	
PILAR - MACEIO (VIA SATUBA)	R\$ 8,30	
RIO LARGO - MACEIÓ (VIA MATA DO ROLO)	R\$ 6,90	

RIO LARGO - MACEIÓ (VIA GUSTAVO PAIVA)	R\$ 6,90	
SANTA LUZIA DO NORTE - MACEIO	R\$ 6,90	
TRAIPU - ARAPIRACA	R\$ 9,75	

ANEXO II da Resolução ARSAL n° 169, de 06 de novembro de 2024  
TABELA DE COEFICIENTES DE FISCALIZAÇÃO APLICADO NO SERVIÇO CONVENCIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS

Quilometragem	Coefficiente Anterior em R\$	Coefficiente Reajustado em R\$
0 - 50 km	0,4420	0,4536
51 - 100 Km	0,5324	0,5464
101 - 150 Km	0,6128	0,6289
151 - 200 Km	0,7032	0,7217
> 200 Km	0,7936	0,8145

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Edvaldo Francisco do Nascimento  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
José Márcio de Medeiros Maia  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 908456

**RESOLUÇÃO ARSAL N.º 177, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a transição das estruturas tarifárias dos Sistemas Autônomos de Água e Esgoto - SAAEs da Região Metropolitana de Maceió para a estrutura tarifária aplicada na Companhia de Saneamento de Alagoas e define o mês e período em que serão reajustadas as tarifas.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo n.º E:49070.000003289/2024, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 06 de novembro de 2024, e ainda,

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S. A, em especial, a cláusula sétima do Anexo V: Estrutura Tarifária do Edital da Concessão; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, a transição tarifária dos SAAEs do Bloco A, conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária dos SAAEs da Concessionária BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S. A.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 18 de dezembro de 2024, cumprindo o prazo determinado no art. 49, do Decreto Federal n.º 7.217/2010, o qual estabelece que a publicação dos reajustes devem ser realizados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Edvaldo Francisco do Nascimento  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
José Márcio de Medeiros Maia  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**RESOLUÇÃO ARSAL N.º 177, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

Marechal Deodoro		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Custo da água
Residencial	Até 10	55,320
Pública	Até 10	137,243
Comercial	Até 10	142,000

<b>Residencial</b>	11 – 15	10,057
	16 – 20	10,972
	21 – 30	12,055
	31 – 40	12,459
	41 – 50	12,206
	51 - 90	11,596
	91 - 150	13,711
	> 150	16,063
<b>Comercial</b>	11 – 20	14,702
	21 - 30	15,727
	31 - 40	15,949
	41 - 60	16,609
	>61	16,685
<b>Industrial</b>	Até 10	13,544
	Excedente	19,451
<b>Pública</b>	11 – 20	17,726
	21 - 30	18,964

	31 - 40	19,229
	41 - 60	20,025
	>61	20,116

Atalaia - Residencial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	60,487	41	425,097	72	748,189
11	98,059	42	435,440	73	758,532
12	106,951	43	445,781	74	768,904
13	115,845	44	456,121	75	779,277
14	124,762	45	466,461	76	789,648
15	133,655	46	476,773	77	800,019
16	155,499	47	487,105	78	810,363
17	165,197	48	497,437	79	820,735
18	174,899	49	507,768	80	831,104
19	184,600	50	518,100	81	841,480
20	194,293	51	530,498	82	851,851
21	212,242	52	540,841	83	862,221
22	222,326	53	551,212	84	872,563
23	232,408	54	561,584	85	882,936
24	242,494	55	571,957	86	893,308
25	252,604	56	582,327	87	903,680
26	262,689	57	592,670	88	914,051
27	272,773	58	603,043	89	924,395
28	282,858	59	613,415	90	934,766
29	292,932	60	623,786	91	948,349
30	303,005	61	634,156	92	958,758
31	319,133	62	644,500	93	969,164
32	329,401	63	654,873	94	979,542
33	339,672	64	665,245	95	989,950
34	349,939	65	675,616	96	1000,356
35	360,210	66	685,989	97	1010,763
36	370,452	67	696,359	98	1021,170
37	380,722	68	706,703	99	1031,577
38	390,982	69	717,073	100	1041,955

39	401,241	70	727,447	101 a 150	10,419
40	411,502	71	737,818	>150	10,425

39	587,466	70	1037,245		
40	602,067	71	1051,734		

Atalaia - Comercial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	117,979	41	616,669	72	1066,194
11	170,881	42	631,296	73	1080,681
12	186,007	43	645,897	74	1095,142
13	201,134	44	660,525	75	1109,633
14	216,229	45	675,122	76	1124,120
15	231,353	46	689,721	77	1138,580
16	246,447	47	704,217	78	1153,069
17	261,570	48	718,714	79	1167,526
18	276,692	49	733,179	80	1182,013
19	291,785	50	747,674	81	1196,473
20	306,653	51	762,139	82	1210,962
21	321,520	52	776,633	83	1225,449
22	336,391	53	791,099	84	1239,905
23	351,255	54	805,592	85	1254,395
24	366,122	55	820,086	86	1268,851
25	380,986	56	834,549	87	1283,338
26	395,852	57	849,043	88	1297,827
27	410,717	58	863,504	89	1312,284
28	425,578	59	877,997	90	1326,772
29	440,314	60	892,459	91	1341,230
30	455,078	61	906,951	92	1355,715
31	469,811	62	921,441	93	1370,175
32	484,545	63	935,903	94	1384,660
33	499,280	64	950,394	95	1399,147
34	514,011	65	964,854	96	1413,606
35	528,770	66	979,344	97	1428,090
36	543,505	67	993,805	98	1442,546
37	558,236	68	1008,295	99	1457,036
38	572,837	69	1022,783	100	1471,491

Atalaia - Industrial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	147,256	41	650,934	72	1134,240
11	223,913	42	666,609	73	1149,805
12	235,914	43	682,246	74	1165,412
13	247,521	44	697,923	75	1180,978
14	258,775	45	713,559	76	1196,544
15	269,712	46	729,236	77	1212,111
16	280,362	47	744,873	78	1227,676
17	290,747	48	760,550	79	1243,243
18	300,891	49	776,116	80	1258,808
19	310,813	50	791,687	81	1274,376
20	320,527	51	807,253	82	1289,941
21	336,272	52	822,823	83	1305,507
22	352,021	53	838,389	84	1321,111
23	367,766	54	853,957	85	1336,679
24	383,475	55	869,524	86	1352,244
25	399,223	56	885,131	87	1367,809
26	414,967	57	900,698	88	1383,376
27	430,714	58	916,264	89	1398,941
28	446,458	59	931,833	90	1414,509
29	462,205	60	947,399	91	1430,072
30	477,949	61	962,967	92	1445,637
31	493,697	62	978,532	93	1461,244
32	509,442	63	994,103	94	1476,812
33	525,188	64	1009,668	95	1492,377
34	540,933	65	1025,274	96	1507,940
35	556,637	66	1040,841	97	1523,507
36	572,385	67	1056,409	98	1539,073
37	588,129	68	1071,973	99	1554,638
38	603,873	69	1087,540	100	1570,204

39	619,618	70	1103,107		
40	635,295	71	1118,672		

39	510,359	70	724,930		
40	518,171	71	731,124		

Atalaia - Pública					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	92,522	41	525,904	72	737,287
11	172,755	42	533,562	73	743,412
12	172,755	43	541,148	74	749,508
13	196,767	44	548,666	75	755,569
14	211,565	45	556,115	76	761,592
15	226,318	46	563,497	77	767,595
16	241,117	47	570,813	78	773,559
17	255,868	48	578,069	79	779,494
18	270,617	49	585,268	80	785,398
19	285,417	50	592,404	81	791,275
20	300,166	51	599,486	82	797,122
21	314,959	52	606,512	83	802,940
22	329,711	53	613,483	84	808,734
23	344,506	54	620,400	85	814,491
24	359,254	55	627,269	86	820,230
25	374,049	56	634,085	87	825,936
26	388,798	57	640,858	88	831,622
27	403,549	58	647,578	89	837,280
28	418,342	59	654,254	90	842,911
29	427,242	60	660,885	91	848,517
30	436,024	61	667,477	92	854,099
31	444,685	62	674,016	93	859,659
32	453,239	63	680,518	94	865,191
33	461,684	64	686,983	95	870,707
34	470,026	65	693,401	96	876,191
35	478,277	66	699,781	97	881,656
36	486,426	67	706,125	98	887,100
37	494,489	68	712,429	99	892,519
38	502,464	69	718,696	100	897,918

Barra de Santo Antônio - Residencial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	56,878	41	427,602	72	805,393
11	92,547	42	439,228	73	817,574
12	101,270	43	450,819	74	829,753
13	109,995	44	462,434	75	841,956
14	118,691	45	474,046	76	854,130
15	127,412	46	485,626	77	866,304
16	148,500	47	497,864	78	878,477
17	157,986	48	510,121	79	890,648
18	167,497	49	522,341	80	902,817
19	177,010	50	534,557	81	915,009
20	186,657	51	548,904	82	927,175
21	204,277	52	561,153	83	939,342
22	214,340	53	573,397	84	951,507
23	224,404	54	585,637	85	963,671
24	234,467	55	597,897	86	975,832
25	244,526	56	610,127	87	987,995
26	254,559	57	622,352	88	1000,180
27	264,622	58	634,573	89	1012,339
28	274,680	59	646,791	90	1024,497
29	285,385	60	659,005	91	1040,178
30	296,082	61	671,239	92	1052,377
31	312,735	62	683,446	93	1064,573
32	323,633	63	695,652	94	1076,794
33	334,531	64	707,852	95	1088,991
34	345,423	65	720,051	96	1101,184
35	356,315	66	732,243	97	1113,382
36	367,203	67	744,436	98	1125,575
37	378,117	68	756,653	99	1137,767
38	389,645	69	768,841	100	1149,959

39	401,192	70	781,029	101 a 150	11,500
40	412,709	71	793,211	>150	11,505

39	516,211	70	989,707		
40	530,974	71	1005,116		

Barra de Santo Antônio - Comercial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	128,897	41	545,696	72	1020,523
11	180,214	42	560,449	73	1035,930
12	189,872	43	575,196	74	1051,332
13	199,213	44	589,902	75	1066,735
14	208,272	45	604,640	76	1082,166
15	217,073	46	619,373	77	1097,562
16	225,646	47	634,068	78	1112,960
17	234,003	48	649,594	79	1128,356
18	242,168	49	665,107	80	1143,747
19	250,153	50	680,646	81	1159,139
20	257,972	51	696,143	82	1174,529
21	271,060	52	711,634	83	1189,948
22	284,181	53	727,117	84	1205,334
23	297,302	54	742,596	85	1220,721
24	310,428	55	758,066	86	1236,104
25	323,551	56	773,565	87	1251,488
26	336,636	57	789,025	88	1266,869
27	349,758	58	804,479	89	1282,280
28	362,880	59	819,931	90	1297,659
29	376,002	60	835,377	91	1313,037
30	389,948	61	850,819	92	1328,417
31	403,889	62	866,257	93	1343,792
32	417,827	63	881,722	94	1359,167
33	431,797	64	897,153	95	1374,542
34	445,729	65	912,580	96	1389,946
35	459,661	66	928,006	97	1405,320
36	473,591	67	943,425	98	1420,691
37	487,515	68	958,844	99	1436,062
38	501,477	69	974,292	100	1451,433

Barra de Santo Antônio - Industrial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	148,918	41	695,162	72	1286,422
11	226,445	42	713,687	73	1305,564
12	238,579	43	732,241	74	1324,741
13	250,318	44	750,758	75	1343,883
14	261,699	45	769,306	76	1363,057
15	272,759	46	787,811	77	1382,192
16	283,530	47	806,351	78	1401,363
17	294,031	48	825,599	79	1420,500
18	304,292	49	844,867	80	1439,665
19	314,324	50	864,099	81	1458,798
20	324,148	51	883,356	82	1477,960
21	341,224	52	902,574	83	1497,089
22	358,338	53	921,818	84	1516,251
23	375,408	54	941,024	85	1535,378
24	392,512	55	960,258	86	1554,538
25	409,620	56	979,454	87	1573,663
26	426,685	57	998,681	88	1592,819
27	443,784	58	1017,868	89	1611,942
28	460,882	59	1037,086	90	1631,096
29	477,946	60	1056,265	91	1650,220
30	495,909	61	1075,475	92	1669,370
31	513,865	62	1094,648	93	1688,491
32	531,855	63	1113,850	94	1707,641
33	549,802	64	1133,016	95	1726,757
34	567,745	65	1152,214	96	1745,908
35	585,683	66	1171,374	97	1765,024
36	603,618	67	1190,564	98	1784,171
37	621,550	68	1209,722	99	1803,287
38	639,513	69	1228,906	100	1822,432

39	658,057	70	1248,091		
40	676,629	71	1267,239		

39	625,489	70	1195,157		
40	643,277	71	1213,734		

<b>Barra de Santo Antônio - Pública</b>					
<b>Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>	<b>Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>	<b>Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>
1 - 10	135,650	41	661,016	72	1232,309
11	259,802	42	678,791	73	1250,881
12	273,726	43	696,517	74	1269,486
13	287,192	44	714,284	75	1288,053
14	300,250	45	732,042	76	1306,616
15	312,940	46	749,755	77	1325,182
16	325,295	47	767,507	78	1343,740
17	337,345	48	785,251	79	1362,298
18	349,118	49	803,947	80	1380,856
19	360,627	50	822,636	81	1399,448
20	371,897	51	841,311	82	1417,999
21	382,946	52	859,983	83	1436,550
22	393,787	53	878,643	84	1455,098
23	404,430	54	897,336	85	1473,648
24	414,890	55	915,983	86	1492,195
25	425,178	56	934,623	87	1510,774
26	435,301	57	953,257	88	1529,320
27	445,273	58	971,886	89	1547,861
28	455,095	59	990,509	90	1566,402
29	464,777	60	1009,127	91	1584,943
30	474,331	61	1027,780	92	1603,481
31	491,166	62	1046,388	93	1622,019
32	507,957	63	1064,991	94	1640,590
33	524,749	64	1083,591	95	1659,126
34	541,537	65	1102,189	96	1677,662
35	558,323	66	1120,781	97	1696,194
36	575,106	67	1139,411	98	1714,725
37	591,930	68	1157,996	99	1733,258
38	608,712	69	1176,578	100	1751,824

<b>Pilar - Residencial (Caepil)</b>					
<b>Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>	<b>Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>	<b>Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>
1 - 10	52,869	41	348,324	72	607,194
11	85,104	42	357,202	73	614,933
12	92,265	43	366,078	74	622,653
13	99,423	44	374,955	75	630,386
14	106,575	45	383,834	76	638,104
15	113,725	46	392,709	77	645,835
16	131,853	47	401,583	78	653,551
17	139,648	48	410,459	79	661,283
18	147,439	49	419,333	80	668,995
19	155,230	50	428,208	81	676,724
20	162,727	51	438,790	82	684,436
21	177,114	52	447,699	83	692,161
22	184,910	53	456,607	84	699,873
23	192,703	54	465,516	85	707,595
24	200,490	55	474,422	86	715,306
25	208,279	56	483,329	87	723,029
26	216,064	57	491,093	88	730,735
27	223,846	58	498,840	89	738,459
28	231,627	59	506,599	90	746,164
29	239,721	60	514,340	91	756,444
30	247,815	61	522,094	92	764,177
31	260,855	62	529,831	93	771,925
32	269,104	63	537,584	94	779,652
33	277,354	64	545,316	95	787,397
34	285,603	65	553,066	96	795,123
35	293,852	66	560,795	97	802,867
36	302,101	67	568,539	98	810,595
37	310,349	68	576,267	99	818,337
38	319,161	69	584,011	100	826,062

39	327,971	70	591,735	101 a 150	8,260
40	336,780	71	599,475	>150	8,267

Pilar - Comercial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	115,343	41	485,459	72	814,598
11	163,814	42	496,738	73	824,467
12	175,218	43	508,018	74	834,351
13	186,532	44	519,295	75	844,214
14	197,771	45	530,574	76	854,091
15	208,942	46	541,852	77	863,948
16	220,060	47	553,129	78	873,819
17	231,128	48	564,405	79	883,666
18	242,154	49	575,680	80	893,532
19	253,144	50	586,954	81	903,374
20	263,799	51	598,230	82	913,233
21	274,416	52	609,501	83	923,071
22	285,001	53	620,774	84	932,926
23	295,552	54	632,049	85	942,758
24	306,081	55	643,323	86	952,607
25	316,584	56	654,595	87	962,434
26	327,062	57	665,865	88	972,278
27	337,521	58	675,829	89	982,102
28	347,962	59	685,764	90	991,940
29	358,383	60	695,715	91	1001,759
30	368,794	61	705,639	92	1011,596
31	379,187	62	715,580	93	1021,409
32	389,565	63	725,494	94	1031,240
33	399,932	64	735,421	95	1041,051
34	410,287	65	745,324	96	1050,877
35	420,631	66	755,242	97	1060,686
36	430,967	67	765,134	98	1070,512
37	441,293	68	775,045	99	1080,312
38	451,609	69	784,929	100	1090,135

39	462,892	70	794,827		
40	474,175	71	804,704		
Pilar - Industrial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	132,991	41	515,984	72	843,257
11	202,225	42	526,647	73	853,729
12	213,064	43	537,301	74	864,226
13	223,544	44	547,922	75	874,718
14	233,709	45	558,557	76	885,184
15	243,588	46	569,184	77	895,673
16	253,202	47	579,776	78	906,158
17	262,583	48	590,388	79	916,618
18	271,744	49	600,992	80	927,102
19	280,705	50	611,564	81	937,557
20	289,480	51	622,154	82	948,033
21	300,448	52	632,734	83	958,512
22	311,382	53	643,287	84	968,958
23	322,242	54	653,859	85	979,437
24	333,080	55	664,426	86	989,905
25	343,854	56	674,963	87	1000,348
26	354,583	57	685,518	88	1010,818
27	365,304	58	696,072	89	1021,285
28	375,969	59	706,592	90	1031,725
29	386,624	60	717,134	91	1042,188
30	397,493	61	727,649	92	1052,651
31	408,364	62	738,180	93	1063,084
32	419,211	63	748,712	94	1073,542
33	430,044	64	759,214	95	1084,004
34	440,860	65	769,734	96	1094,431
35	451,659	66	780,255	97	1104,890
36	462,443	67	790,747	98	1115,343
37	473,215	68	801,259	99	1125,770
38	483,971	69	811,768	100	1136,223
39	494,647	70	822,251		

40	505,333	71	832,755		
<b>Pilar - Pública (Caepil)</b>					
<b>Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>	<b>Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>	<b>Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>
1 - 10	125,673	41	649,666	72	1169,680
11	236,748	42	666,465	73	1186,437
12	251,617	43	683,246	74	1203,207
13	266,255	44	700,043	75	1219,964
14	280,692	45	716,819	76	1236,735
15	294,959	46	733,614	77	1253,490
16	309,069	47	750,386	78	1270,262
17	323,044	48	767,176	79	1287,016
18	336,900	49	783,948	80	1303,786
19	350,648	50	800,736	81	1320,540
20	363,704	51	817,505	82	1337,310
21	376,647	52	834,289	83	1354,062
22	389,490	53	851,058	84	1370,831
23	402,240	54	867,840	85	1387,585
24	414,903	55	884,604	86	1404,355
25	427,489	56	901,389	87	1421,106
26	440,003	57	918,152	88	1437,876
27	452,449	58	934,931	89	1454,627
28	464,830	59	951,694	90	1471,398
29	478,021	60	968,475	91	1488,149
30	491,177	61	985,235	92	1504,917
31	504,300	62	1002,013	93	1521,668
32	517,394	63	1018,771	94	1538,437
33	530,460	64	1035,550	95	1555,188
34	543,500	65	1052,310	96	1571,955
35	556,515	66	1069,085	97	1588,706
36	569,508	67	1085,843	98	1605,474
37	582,480	68	1102,619	99	1622,225
38	599,289	69	1119,373	100	1638,993
39	616,080	70	1136,152		
40	632,882	71	1152,904		

Maceió, 06 de novembro de 2024.  
Edvaldo Francisco do Nascimento  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
José Márcio de Medeiros Maia  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**RESOLUÇÃO ARSAL N.º 173, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre o reajuste do preço da água tratada a ser pago a Companhia de Saneamento De Alagoas (Casal) nos municípios do Bloco Regionalizado B e define o mês e período do reajuste.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o Processo Administrativo N.º E:19620.0000012052/2024, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 06 de novembro de 2024, e ainda, AO CONSIDERAR o Contrato de Interdependência, celebrado entre a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) a Concessionária Águas do Sertão S. A., em especial, à Cláusula Quinta que versa sobre a remuneração e pagamento da Casal; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste do preço da água nos municípios do Bloco B conforme estabelecido no Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste do preço da água junto à Concessionária Águas do Sertão S. A., que passará para R\$ R\$ 2,175 (dois inteiros e cento e setenta e cinco milésimos de real).

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2024, seguindo a mesma data-base do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto cobradas pela Concessionária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
Edvaldo Francisco do Nascimento  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
José Márcio de Medeiros Maia  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**Protocolo 908466**

**RESOLUÇÃO ARSAL N.º 172, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre o reajuste do preço da água tratada a ser pago a Companhia de Saneamento De Alagoas (Casal) nos municípios da Região Metropolitana de Maceió e define o mês e período do reajuste.

A Diretoria-Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o Processo Administrativo n.º E:19620.0000012053/2024, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 06 de novembro de 2024, e ainda, AO CONSIDERAR o Contrato de Interdependência, celebrado entre a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) a Concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S. A., em especial, à Cláusula Quinta que versa sobre a remuneração e pagamento da Casal; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste do preço da água nos municípios da Região Metropolitana de Maceió conforme estabelecido no Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste do preço da água junto à Concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S. A., que passará para R\$ 2,373 (dois inteiros e trezentos e setenta e três milésimos de real).

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2024, seguindo a mesma data-base do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto cobradas pela Concessionária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
Edvaldo Francisco do Nascimento  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
José Márcio de Medeiros Maia  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**Protocolo 908490**

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 168, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024  
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE TARIFÁRIO DO SERVIÇO  
COMPLEMENTAR DO SISTEMA DE TRANSPORTE  
RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO  
ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei Delegada nº 19, de 02 de abril de 2003, Lei nº 7.151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e em conformidade ao que dispõe a Lei Estadual nº 6.345, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto Estadual nº 40.182, de 14 de abril de 2015, a Resolução Arsal nº 15, de 2 de setembro de 2016, Resolução Arsal nº 105, de 04 de outubro de 2023, e ainda levando em consideração o processo administrativo SEI nº E:49070.0000003391/2024, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 06 de novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recomposição das tarifas do Serviço Complementar de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas (SECOMP) conforme tabela presente no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Atualizar os Coeficientes de Fiscalização aplicado no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, nos termos do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º A recomposição de que trata a presente Resolução terá vigência a partir do dia 08 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Edvaldo Francisco do Nascimento  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
José Márcio de Medeiros Maia  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

ANEXOS

Anexo I da Resolução ARSAL nº 168, de 06 de novembro de 2024

TABELA DE TARIFAS DO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE  
TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM ALAGOAS

LINHAS	Complementar	
	Metropolitano	Intermunicipal
ÁGUA BRANCA - ARAPIRACA		R\$ 43,50
ÁGUA BRANCA - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 10,10
ÁGUA BRANCA - MACEIÓ		R\$ 70,85
ANADIA - ARAPIRACA		R\$ 20,20
ANADIA - MACEIÓ		R\$ 25,30
ANADIA - MACEIÓ (VIA LITORAL)		R\$ 25,30
ANADIA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 12,15
ARAPIRACA - MACEIÓ (VIA LITORAL)		R\$ 33,85
ARAPIRACA - MACEIÓ (VIA TAQUARANA)		R\$ 32,40
ATALAIA - MACEIÓ (VIA POLO)	R\$ 11,10	
ATALAIA - MACEIÓ METROPOLITANA (VIA CHÃ DO PILAR)	R\$ 11,10	
BARRA DE SANTO ANTÔNIO - MACEIÓ	R\$ 9,20	
BARRA DE SÃO MIGUEL - MACEIÓ	R\$ 8,35	
BATALHA - ARAPIRACA		R\$ 15,20
BATALHA - MACEIÓ		R\$ 45,55
BELÉM - PALMEIRA DOS ÍNDIOS		R\$ 10,10
BELO MONTE - ARAPIRACA		R\$ 27,30
BELO MONTE - BATALHA		R\$ 14,20
BOCA DA MATA - ARAPIRACA		R\$ 20,20
BOCA DA MATA - MACEIÓ		R\$ 25,30

BOCA DA MATA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 15,20
BRANQUINHA - UNIÃO DOS PALMARES		R\$ 8,10
CACIMBINHAS - ARAPIRACA		R\$ 20,20
CACIMBINHAS - PALMEIRA DOS ÍNDIOS		R\$ 13,20
CAJUEIRO - MACEIÓ		R\$ 18,20
CAJUEIRO - MACEIÓ (VIA AL 215)		R\$ 20,30
CAJUEIRO - VIÇOSA		R\$ 6,10
CAMPO ALEGRE - ARAPIRACA		R\$ 10,10
CAMPO ALEGRE - MACEIÓ		R\$ 25,30
CAMPO ALEGRE - MACEIÓ (VIA CHA DO PILAR)		R\$ 25,30
CAMPO ALEGRE - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 10,10
CAMPO GRANDE - ARAPIRACA		R\$ 9,10
CANAFISTULA DO CIPRIANO - ARAPIRACA	R\$ 7,10	
CANAPI - ARAPIRACA		R\$ 45,55
CANAPI - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 25,30
CANAPI - DELMIRO GOUVEIA - VIA JARDIM CORDEIRO		R\$ 40,50
CANAPI - MACEIÓ		R\$ 60,70
CANAPI - PALMEIRA DOS ÍNDIOS		R\$ 40,50
CANAPI - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 20,20
CAPELA - MACEIÓ		R\$ 16,20
CARNEIROS - MACEIÓ		R\$ 70,85
CARNEIROS - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES		R\$ 12,15
CARNEIROS - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 13,20
CHÃ PRETA - MACEIÓ		R\$ 25,30
CHÃ PRETA - VIÇOSA		R\$ 7,10
COITÉ DO NÓIA - ARAPIRACA	R\$ 7,60	
COLÔNIA LEOPOLDINA - MACEIÓ (VIA AL 430)		R\$ 30,40
COQUEIRO SECO - MACEIÓ (VIA LITORAL)	R\$ 7,10	
COQUEIRO SECO - MACEIÓ (VIA SATUBA)	R\$ 8,35	
CORURIBE - ARAPIRACA		R\$ 23,30
CORURIBE - ARAPIRACA (VIA BONSUCESSO)		R\$ 23,00
CORURIBE - MACEIÓ		R\$ 25,30
CORURIBE - PENEDO		R\$ 23,30
CORURIBE - PENEDO (VIA BOLIVAR)		R\$ 19,90
CRAÍBAS - ARAPIRACA	R\$ 8,10	
CRUZEIRO DO SUL - MACEIÓ	R\$ 6,10	
DELMIRO GOUVEIA - ARAPIRACA		R\$ 40,50
DELMIRO GOUVEIA - MACEIÓ		R\$ 70,85
DELMIRO GOUVEIA - MACEIÓ (VIA PALMEIRA DOS ÍNDIOS)		R\$ 70,85
DELMIRO GOUVEIA - MACEIÓ (VIA TAQUARANA)		R\$ 70,85
DELMIRO GOUVEIA - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 25,30
DISTRITO DOS TEODOSIOS - DELMIRO GOUVEIA (VIA PARICONHA)		R\$ 7,90
DOIS RIACHOS - ARAPIRACA		R\$ 23,30
DOIS RIACHOS - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 10,10
ESTRELA DE ALAGOAS - PALMEIRA DOS ÍNDIOS		R\$ 8,10
FEIRA GRANDE - ARAPIRACA	R\$ 6,60	

FELIZ DESERTO - PENEDO		R\$ 15,20
FLEXEIRAS - MACEIÓ		R\$ 14,20
FOLHA MIÚDA - ARAPIRACA	R\$ 6,10	
GIRAU DO PONCIANO - ARAPIRACA	R\$ 8,10	
IBATEGUARA - MACEIÓ		R\$ 30,40
IBATEGUARA - UNIÃO DOS PALMARES		R\$ 15,20
IGACI - ARAPIRACA		R\$ 14,20
IGACI - PALMEIRA DOS ÍNDIOS		R\$ 14,20
IGREJA NOVA - ARAPIRACA		R\$ 20,20
IGREJA NOVA - MACEIÓ		R\$ 45,55
IGREJA NOVA - PENEDO		R\$ 10,10
INHAPI - ARAPIRACA		R\$ 45,55
INHAPI - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 15,20
INHAPI - MACEIÓ		R\$ 60,70
INHAPI - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 25,30
JEQUIÁ DA PRAIA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 8,40
JEQUIÁ DA PRAIA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (VIA LAGUNAR)		R\$ 17,20
JOAQUIM GOMES - MACEIÓ		R\$ 17,20
JOAQUIM GOMES - NOVO LINO		R\$ 8,10
JUNQUEIRO - ARAPIRACA		R\$ 13,20
JUNQUEIRO - MACEIO		R\$ 35,40
LAGOA DA CANOA - ARAPIRACA	R\$ 6,30	
LIMOEIRO DE ANADIA - ARAPIRACA	R\$ 7,60	
LUZIÁPOLIS - MACEIÓ		R\$ 27,30
LUZIAPOLIS - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 10,10
MAJOR ISIDORO - ARAPIRACA		R\$ 15,20
MAJOR ISIDORO - MACEIÓ		R\$ 45,55
MAJOR IZIDORO - PALMEIRA DOS ÍNDIOS		R\$ 17,20
MARAGOGI - MACEIÓ (SECCIONAMENTO EM JAPARATINGA, PORTO CALVO, MATRIZ DE CAMARAGIBE, SAO LUIZ DO QUITUNDE)		R\$ 32,40
MARAGOGI - PORTO CALVO		R\$ 11,60
MARAVILHA - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 30,40
MARAVILHA - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 12,15
MARECHAL DEODORO - MACEIÓ	R\$ 7,60	
MARIBONDO - ARAPIRACA		R\$ 15,20
MATA GRANDE - ARAPIRACA		R\$ 45,55
MATA GRANDE - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 20,20
MATA GRANDE - MACEIÓ		R\$ 60,70
MESSIAS - MACEIÓ	R\$ 9,90	
MINADOR DO NEGRÃO - ARAPIRACA		R\$ 22,30
MINADOR DO NEGRAO - PALMEIRA DOS ÍNDIOS		R\$ 10,10
MURICI - MACEIÓ		R\$ 15,20
MURICI - MACEIÓ (METROPOLITANA)	R\$ 15,20	
MURICI - UNIÃO DOS PALMARES		R\$ 11,10
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 10,10
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - ARAPIRACA		R\$ 23,30

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 20,20
OLHO D'ÁGUA GRANDE - ARAPIRACA		R\$ 13,20
OLIVENÇA - ARAPIRACA		R\$ 25,30
OLIVENÇA - MACEIÓ		R\$ 50,60
OLIVENÇA - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 10,10
OURO BRANCO - ARAPIRACA		R\$ 32,80
OURO BRANCO - MACEIÓ		R\$ 60,70
OURO BRANCO - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 15,20
PALESTINA - ARAPIRACA		R\$ 30,40
PALESTINA - PAO DE ACUCAR		R\$ 10,10
PALESTINA - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 15,20
PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ARAPIRACA		R\$ 14,20
PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ARAPIRACA (VIA IGACI)		R\$ 15,30
PALMEIRA DOS ÍNDIOS - MACEIÓ		R\$ 32,40
PALMEIRA DOS ÍNDIOS - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 25,30
PÃO DE AÇÚCAR - ARAPIRACA		R\$ 30,35
PÃO DE AÇÚCAR - MACEIÓ		R\$ 60,70
PÃO DE AÇUCAR - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES		R\$ 10,10
PÃO DE AÇUCAR - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 15,20
PARICONHA - ARAPIRACA		R\$ 44,50
PARICONHA - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 8,10
PAULO JACINTO - ARAPIRACA		R\$ 26,30
PAULO JACINTO - MACEIÓ		R\$ 25,30
PENEDO - ARAPIRACA		R\$ 20,20
PENEDO - MACEIÓ (VIA AL- 101 SUL)		R\$ 45,55
PENEDO - MACEIÓ (VIA BR-101)		R\$ 48,60
PIAÇABUÇU - ARAPIRACA		R\$ 20,20
PIAÇABUÇU - PENEDO		R\$ 10,10
PILAR - MACEIO (VIA POLOCLOROQUIMICO)	R\$ 10,50	
PILAR - MACEIO (VIA SATUBA)	R\$ 9,80	
PIRANHAS - ARAPIRACA		R\$ 35,40
PIRANHAS - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 10,10
PIRANHAS - MACEIÓ		R\$ 69,80
PIRANHAS - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 30,40
POÇO DAS TRINCHEIRAS - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 7,10
POÇO DAS TRINCHEIRAS (POVOADO QUANDU) - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 6,70
PORTO CALVO - MACEIO (SECCIONAMENTO MATRIZ DE CAMARAGIBE, SAO LUIZ DO QUITUNDE)		R\$ 25,30
PORTO DE PEDRAS - MACEIÓ (SECCIONADA EM SAO LUIZ DO QUITUNDE, PASSO DE CAMARAGIBE E SAO MIGUEL DOS MILAGRES)		R\$ 28,30
PORTO REAL DO COLÉGIO - ARAPIRACA		R\$ 18,20
PORTO REAL DO COLÉGIO - MACEIÓ		R\$ 45,55
PORTO REAL DO COLEGIO - PENEDO		R\$ 15,20
QUEBRANGULO - MACEIÓ		R\$ 30,40
QUEBRANGULO - PALMEIRA DOS ÍNDIOS (VIA MAR VERMELHO)		R\$ 10,10
RIO LARGO - MACEIÓ (VIA MATA DO ROLO)	R\$ 7,10	

RIO LARGO - MACEIÓ (VIA GUSTAVO PAIVA)	R\$ 7,10	
ROTEIRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 8,10
SANTA CRUZ DO DESERTO - DELMIRO GOUVEIA		R\$ 9,30
SANTA LUZIA DO NORTE - MACEIÓ (VIA LITORAL)		R\$ 7,10
SANTA LUZIA DO NORTE - MACEIO (VIA SATUBA)		R\$ 7,10
SANTANA DO IPANEMA - ARAPIRACA		R\$ 30,40
SANTANA DO IPANEMA - MACEIÓ		R\$ 50,60
SANTANA DO MUNDAÚ - UNIÃO DOS PALMARES		R\$ 10,10
SAO BRAS - ARAPIRACA		R\$ 20,20
SÃO BRÁS - PENEDO		R\$ 20,20
SÃO JOSÉ DA LAJE - MACEIÓ		R\$ 27,30
SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES		R\$ 11,10
SÃO JOSÉ DA TAPERA - ARAPIRACA		R\$ 28,30
SÃO JOSÉ DA TAPERA - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES		R\$ 8,10
SÃO JOSÉ DA TAPERA - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 15,20
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - MACEIÓ (VIA CHÃ DO PILAR)		R\$ 17,20
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - MACEIÓ (VIA LITORAL)		R\$ 18,20
SÃO SEBASTIÃO - ARAPIRACA		R\$ 9,10
SAO SEBASTIAO - MACEIO		R\$ 40,00
SÃO SEBASTIÃO - PENEDO		R\$ 14,20
SENADOR RUI PALMEIRA - SANTANA DO IPANEMA		R\$ 18,20
SENADOR RUI PALMEIRA - SANTANA DO IPANEMA (SITIO BARRA TALHADA)		R\$ 17,50
TANQUE D'ARCA - ARAPIRACA		R\$ 14,20
TANQUE D'ARCA - PALMEIRA DOS ÍNDIOS		R\$ 12,15
TAQUARANA - ARAPIRACA		R\$ 8,10
TEOTÔNIO VILELA - ARAPIRACA		R\$ 17,20
TEOTÔNIO VILELA - CORURIBE		R\$ 17,20
TEOTÔNIO VILELA - JUNQUEIRO		R\$ 7,10
TEOTÔNIO VILELA - MACEIÓ		R\$ 30,40
TEOTÔNIO VILELA - PENEDO		R\$ 20,20
TEOTONIO VILELA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 14,20
TRAIPU - ARAPIRACA	R\$ 15,20	
TRAIPU - ARAPIRACA (VIA OLHO D'AGUA DA CERCA)	R\$ 15,20	
UNIÃO DOS PALMARES - MACEIÓ		R\$ 20,20
VIÇOSA - ARAPIRACA		R\$ 30,40
VIÇOSA - MACEIÓ		R\$ 20,20

Anexo II da Resolução ARSAL nº 168, de 06 de novembro de 2024  
TABELA DE COEFICIENTES DE FISCALIZAÇÃO APLICADO NO  
SERVIÇO COMPLEMENTAR DO SISTEMA DE TRANSPORTE  
RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE  
ALAGOAS

Quilometragem	Coefficiente Anterior em R\$	Coefficiente Reajustado em R\$
0 - 50 km	0,4420	0,4536
51 - 100 Km	0,5324	0,5464
101 - 150 Km	0,6128	0,6289
151 - 200 Km	0,7032	0,7217
> 200 Km	0,7936	0,8145

Maceió, 06 de novembro de 2024.  
Edvaldo Francisco do Nascimento  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
José Márcio de Medeiros Maia  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

## RESOLUÇÃO ARSAL N.º 171, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referentes ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos municípios da Região Metropolitana de Maceió.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com os processos administrativos n.º E:49070.0000003148/2024 e E:49070.0000002955/2024, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 06 de novembro de 2024, e ainda,

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios da Região Metropolitana de Maceió, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S. A, em especial, as Cláusulas vigésima sétima e vigésima oitava, bem como o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste e incidência das metas desempenho para repasse da tarifa efetiva de distribuição de água prestados nos municípios da Região Metropolitana de Maceió conforme estabelecido no Contrato de Concessão;

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Concessionária BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S. A.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2024, devendo a Concessionária tornar público o reajuste de que trata esta Resolução com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua aplicação, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal N.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
Edvaldo Francisco do Nascimento  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
José Márcio de Medeiros Maia  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da Arsal

## ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO ARSAL N.º 171, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Barra de São Miguel, Maceió, Paripueira, Rio Largo, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Pilar, Satuba, Murici e Messias		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (R\$/m³)
Residencial	Até 10 m³	6,952
	11-15	13,294
	16-20	15,366
	21-30	16,419
	31-40	16,951
	41-50	17,166
	51-90	17,279
	91-150	17,370
	> 150	17,381
Comercial	Até 10 m³	16,090
	Excedente	25,579
Industrial	Até 10 m³	18,060
	Excedente	33,018
Publica	Até 10 m³	13,565

	Excedente	34,932
Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
	11 – 20	50% da TR Faixa
Água Bruta	Até 10 m³	3,766
	Excedente	12,784
Carro Pipa	Qualquer consumo	16,090
Filantrópica	Qualquer consumo	2,775

36	288,706	67	540,064	98	790,753
37	296,701	68	548,076	99	798,805
38	304,684	69	556,108	100	806,834
39	312,666	70	564,143	101 a 150	8,068
40	320,650	71	572,176	>150	8,071

Atalaia - Residencial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	56,390	41	330,362	72	580,209
11	80,316	42	338,388	73	588,220
12	87,592	43	346,413	74	596,254
13	94,869	44	354,437	75	604,288
14	102,165	45	362,461	76	612,321
15	109,441	46	370,463	77	620,354
16	123,684	47	378,476	78	628,366
17	131,392	48	386,489	79	636,399
18	139,104	49	394,501	80	644,431
19	146,814	50	402,514	81	652,467
20	154,514	51	411,597	82	660,500
21	166,562	52	419,608	83	668,532
22	174,467	53	427,641	84	676,543
23	182,371	54	435,674	85	684,577
24	190,277	55	443,709	86	692,611
25	198,203	56	451,741	87	700,644
26	206,109	57	459,752	88	708,677
27	214,014	58	467,786	89	716,689
28	221,920	59	475,820	90	724,722
29	229,813	60	483,853	91	734,414
30	237,705	61	491,885	92	742,467
31	248,754	62	499,897	93	750,518
32	256,748	63	507,931	94	758,547
33	264,744	64	515,965	95	766,599
34	272,737	65	523,998	96	774,650
35	280,733	66	532,032	97	782,702

Atalaia - Comercial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	101,026	41	472,971	72	811,398
11	133,199	42	484,025	73	822,297
12	144,826	43	495,059	74	833,176
13	156,454	44	506,113	75	844,077
14	168,057	45	517,144	76	854,976
15	179,682	46	528,176	77	865,854
16	191,284	47	539,082	78	876,754
17	202,909	48	549,988	79	887,630
18	214,533	49	560,870	80	898,529
19	226,134	50	571,775	81	909,407
20	237,468	51	582,657	82	920,307
21	248,801	52	593,561	83	931,206
22	260,137	53	604,443	84	942,081
23	271,468	54	615,347	85	952,982
24	282,801	55	626,251	86	963,857
25	294,132	56	637,131	87	974,756
26	305,464	57	648,035	88	985,656
27	316,795	58	658,914	89	996,532
28	328,124	59	669,817	90	1007,431
29	339,309	60	680,697	91	1018,308
30	350,515	61	691,599	92	1029,205
31	361,698	62	702,500	93	1040,083
32	372,881	63	713,380	94	1050,980
33	384,065	64	724,282	95	1061,879
34	395,246	65	735,160	96	1072,756
35	406,449	66	746,061	97	1083,653

36	417,633	67	756,940	98	1094,528
37	428,814	68	767,841	99	1105,429
38	439,848	69	778,740	100	1116,303
39	450,903	70	789,620		
40	461,937	71	800,520		

36	397,200	67	730,013	98	1061,447
37	408,070	68	740,701	99	1072,135
38	418,941	69	751,390	100	1082,824
39	429,812	70	762,080		
40	440,607	71	772,768		

Atalaia - Industrial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	132,955	41	451,375	72	783,458
11	175,809	42	462,169	73	794,146
12	182,036	43	472,936	74	804,863
13	187,959	44	483,731	75	815,552
14	193,614	45	494,497	76	826,241
15	199,031	46	505,292	77	836,930
16	204,237	47	516,059	78	847,618
17	209,250	48	526,854	79	858,308
18	214,089	49	537,543	80	868,996
19	218,770	50	548,235	81	879,686
20	223,305	51	558,924	82	890,374
21	234,176	52	569,615	83	901,063
22	245,050	53	580,304	84	911,778
23	255,921	54	590,994	85	922,468
24	266,767	55	601,684	86	933,156
25	277,640	56	612,401	87	943,844
26	288,511	57	623,090	88	954,534
27	299,383	58	633,779	89	965,222
28	310,254	59	644,470	90	975,912
29	321,126	60	655,159	91	986,599
30	331,997	61	665,849	92	997,287
31	342,870	62	676,537	93	1008,004
32	353,741	63	687,229	94	1018,694
33	364,613	64	697,917	95	1029,382
34	375,484	65	708,634	96	1040,069
35	386,327	66	719,323	97	1050,758

Atalaia - Pública					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	76,399	41	318,722	72	399,238
11	115,846	42	321,808	73	401,446
12	115,846	43	324,851	74	403,638
13	129,543	44	327,853	75	405,811
14	139,166	45	330,814	76	407,964
15	148,759	46	333,735	77	410,106
16	158,383	47	336,617	78	412,227
17	167,975	48	339,464	79	414,333
18	177,566	49	342,277	80	416,422
19	187,190	50	345,053	81	418,497
20	196,781	51	347,798	82	420,556
21	206,401	52	350,510	83	422,600
22	215,994	53	353,191	84	424,631
23	225,615	54	355,840	85	426,643
24	235,205	55	358,462	86	428,645
25	244,826	56	361,054	87	430,630
26	254,417	57	363,621	88	432,605
27	264,009	58	366,158	89	434,565
28	273,629	59	368,670	90	436,511
29	277,496	60	371,157	91	438,444
30	281,286	61	373,622	92	440,365
31	284,998	62	376,057	93	442,274
32	288,642	63	378,472	94	444,169
33	292,216	64	380,866	95	446,056
34	295,725	65	383,234	96	447,926
35	299,177	66	385,581	97	449,787
36	302,565	67	387,908	98	451,637

37	305,899	68	390,213	99	453,474
38	309,179	69	392,498	100	455,301
39	312,410	70	394,765		
40	315,590	71	397,010		

18	107,665	49	296,067	80	465,400
19	113,208	50	302,445	81	470,556
20	118,432	51	309,626	82	475,695
21	126,970	52	316,020	83	480,849
22	132,330	53	322,413	84	485,988
23	137,689	54	328,807	85	491,140
24	143,043	55	335,199	86	496,278
25	148,398	56	341,592	87	501,430
26	153,751	57	346,773	88	506,565
27	159,101	58	351,936	89	511,718
28	164,451	59	357,114	90	516,852
29	170,134	60	362,273	91	523,183
30	175,817	61	367,447	92	528,330
31	183,831	62	372,604	93	533,493
32	189,586	63	377,777	94	538,636
33	195,342	64	382,930	95	543,797
34	201,097	65	388,101	96	548,939
35	206,852	66	393,252	97	554,100
36	212,607	67	398,419	98	559,243
37	218,362	68	403,569	99	564,402
38	224,711	69	408,736	100	569,544
39	231,059	70	413,884	101 a 150	5,695
40	237,406	71	419,048	>150	5,699

<b>Marechal Deodoro</b>		
<b>Categoria</b>	<b>Faixa de Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>
Residencial	Até 10	49,322
Pública	Até 10	131,150
Comercial	Até 10	140,399
<b>Categoria</b>	<b>Faixa de Consumo (m³)</b>	<b>Tarifa Reajustada</b>
<b>Residencial</b>	11 – 15	8,750
	16 - 20	9,273
	21 – 30	10,332
	31 – 40	10,684
	41 – 50	10,286
	51 - 90	9,759
	91 - 150	12,178
	> 150	14,265
<b>Comercial</b>	11 – 20	11,148
	21 - 30	12,335
	31 - 40	12,596
	41 - 60	13,386
	>61	13,478
<b>Industrial</b>	Até 10	11,728
	Excedente	14,929
<b>Pública</b>	11 – 20	12,629
	21 - 30	13,975
	31 - 40	14,268
	41 - 60	15,164
	>61	15,267

<b>Pilar - Residencial (Caepil)</b>					
<b>Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>	<b>Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>	<b>Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>
1 - 10	46,081	41	245,037	72	424,192
11	64,937	42	251,417	73	429,355
12	70,182	43	257,796	74	434,500
13	75,425	44	264,175	75	439,659
14	80,664	45	270,556	76	444,802
15	85,901	46	276,934	77	449,960
16	96,575	47	283,311	78	455,102
17	102,121	48	289,690	79	460,261

<b>Pilar - Comercial (Caepil)</b>					
<b>Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>	<b>Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>	<b>Consumo (m³)</b>	<b>Custo da água</b>
1 - 10	97,661	41	330,354	72	541,867
11	125,018	42	337,839	73	547,952
12	132,410	43	345,325	74	554,053
13	139,734	44	352,809	75	560,134
14	147,002	45	360,294	76	566,231
15	154,219	46	367,778	77	572,308
16	161,397	47	375,262	78	578,400
17	168,538	48	382,745	79	584,471

18	175,649	49	390,227	80	590,560
19	182,734	50	397,709	81	596,627
20	189,469	51	405,192	82	602,712
21	196,177	52	412,672	83	608,776
22	202,862	53	420,153	84	614,858
23	209,523	54	427,635	85	620,919
24	216,168	55	435,117	86	626,997
25	222,795	56	442,597	87	633,054
26	229,405	57	450,076	88	639,129
27	236,001	58	456,231	89	645,184
28	242,584	59	462,360	90	651,255
29	249,154	60	468,506	91	657,307
30	255,716	61	474,628	92	663,377
31	262,266	62	480,767	93	669,425
32	268,806	63	486,882	94	675,491
33	275,338	64	493,012	95	681,538
34	281,862	65	499,120	96	687,601
35	288,378	66	505,244	97	693,646
36	294,889	67	511,344	98	699,709
37	301,393	68	517,463	99	705,749
38	307,890	69	523,558	100	711,810
39	315,378	70	529,669		
40	322,866	71	535,759		

18	183,750	49	366,292	80	549,248
19	187,768	50	372,220	81	555,106
20	191,661	51	378,167	82	560,985
21	197,773	52	384,108	83	566,865
22	203,869	53	390,025	84	572,718
23	209,910	54	395,961	85	578,598
24	215,943	55	401,894	86	584,472
25	221,928	56	407,801	87	590,323
26	227,884	57	413,727	88	596,198
27	233,842	58	419,652	89	602,071
28	239,757	59	425,549	90	607,920
29	245,672	60	431,467	91	613,791
30	251,800	61	437,361	92	619,662
31	257,936	62	443,272	93	625,507
32	264,057	63	449,184	94	631,375
33	270,169	64	455,070	95	637,245
34	276,270	65	460,975	96	643,087
35	282,361	66	466,880	97	648,955
36	288,442	67	472,760	98	654,820
37	294,516	68	478,660	99	660,662
38	300,580	69	484,558	100	666,527
39	306,572	70	490,433		
40	312,578	71	496,328		

Pilar - Industrial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	114,113	41	318,555	72	502,222
11	150,896	42	324,547	73	508,090
12	156,241	43	330,533	74	513,981
13	161,323	44	336,491	75	519,869
14	166,177	45	342,466	76	525,734
15	170,828	46	348,435	77	531,620
16	175,293	47	354,376	78	537,504
17	179,597	48	360,336	79	543,365

Pilar - Pública (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	120,947	41	437,612	72	797,775
11	185,857	42	449,250	73	809,378
12	194,969	43	460,869	74	820,996
13	203,902	44	472,505	75	832,599
14	212,681	45	484,121	76	844,217
15	221,331	46	495,756	77	855,819
16	229,863	47	507,369	78	867,438
17	238,295	48	519,001	79	879,039

18	246,639	49	530,614	80	890,657
19	254,904	50	542,244	81	902,258
20	262,454	51	553,855	82	913,876
21	269,922	52	565,483	83	925,476
22	277,319	53	577,094	84	937,093
23	284,649	54	588,720	85	948,694
24	291,918	55	600,328	86	960,312
25	299,133	56	611,956	87	971,911
26	306,297	57	623,563	88	983,529
27	313,414	58	635,187	89	995,128
28	320,486	59	646,794	90	1006,746
29	328,411	60	658,420	91	1018,345
30	336,312	61	670,025	92	1029,962
31	344,190	62	681,648	93	1041,561
32	352,049	63	693,252	94	1053,178
33	359,888	64	704,876	95	1064,777
34	367,710	65	716,481	96	1076,393
35	375,515	66	728,102	97	1087,992
36	383,305	67	739,706	98	1099,608
37	391,081	68	751,328	99	1111,207
38	402,725	69	762,929	100	1122,824
39	414,351	70	774,553		
40	425,991	71	786,153		

18	130,367	49	411,603	80	729,615
19	137,848	50	421,845	81	739,826
20	145,498	51	433,207	82	750,017
21	157,275	52	443,464	83	760,208
22	165,150	53	453,717	84	770,398
23	173,025	54	463,967	85	780,587
24	180,900	55	474,232	86	790,773
25	188,772	56	484,474	87	800,961
26	196,624	57	494,712	88	811,167
27	204,499	58	504,947	89	821,352
28	212,370	59	515,179	90	831,536
29	220,994	60	525,408	91	843,626
30	229,612	61	535,653	92	853,833
31	241,311	62	545,877	93	864,037
32	250,035	63	556,099	94	874,262
33	258,759	64	566,317	95	884,467
34	267,479	65	576,534	96	894,669
35	276,199	66	586,746	97	904,875
36	284,915	67	596,958	98	915,077
37	293,652	68	607,190	99	925,278
38	303,121	69	617,398	100	935,479
39	312,605	70	627,606	101 a 150	9,355
40	322,065	71	637,810	>150	9,358

Barra de Santo Antônio - Residencial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	51,416	41	333,287	72	648,013
11	73,641	42	342,811	73	658,216
12	80,703	43	352,308	74	668,417
13	87,766	44	361,824	75	678,637
14	94,806	45	371,337	76	688,834
15	101,866	46	380,825	77	699,031
16	115,427	47	391,084	78	709,227
17	122,887	48	401,358	79	719,422

Barra de Santo Antônio - Comercial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	115,369	41	393,717	72	759,822
11	144,251	42	404,878	73	771,754
12	149,360	43	416,034	74	783,682
13	154,219	44	427,161	75	795,611
14	158,860	45	438,311	76	807,561
15	163,304	46	449,457	77	819,485
16	167,576	47	460,576	78	831,410
17	171,688	48	472,595	79	843,334

18	175,659	49	484,605	80	855,254
19	179,500	50	496,634	81	867,175
20	183,221	51	508,633	82	879,094
21	192,594	52	520,627	83	891,035
22	201,991	53	532,615	84	902,951
23	211,388	54	544,600	85	914,868
24	220,788	55	556,579	86	926,782
25	230,186	56	568,579	87	938,697
26	239,557	57	580,550	88	950,610
27	248,955	58	592,517	89	962,545
28	258,352	59	604,482	90	974,456
29	267,750	60	616,443	91	986,366
30	278,032	61	628,401	92	998,278
31	288,311	62	640,356	93	1010,186
32	298,588	63	652,331	94	1022,094
33	308,887	64	664,281	95	1034,002
34	319,160	65	676,228	96	1045,932
35	329,432	66	688,174	97	1057,839
36	339,703	67	700,115	98	1069,744
37	349,970	68	712,056	99	1081,649
38	360,264	69	724,018	100	1093,554
39	371,411	70	735,956		
40	382,579	71	747,890		

18	217,726	49	610,528	80	1062,839
19	222,485	50	625,151	81	1077,390
20	227,097	51	639,793	82	1091,963
21	239,374	52	654,406	83	1106,511
22	251,678	53	669,038	84	1121,083
23	263,951	54	683,643	85	1135,630
24	276,248	55	698,268	86	1150,201
25	288,547	56	712,865	87	1164,746
26	300,817	57	727,485	88	1179,314
27	313,110	58	742,076	89	1193,857
28	325,403	59	756,689	90	1208,424
29	337,671	60	771,274	91	1222,968
30	350,889	61	785,882	92	1237,532
31	364,102	62	800,462	93	1252,074
32	377,339	63	815,064	94	1266,637
33	390,546	64	829,639	95	1281,176
34	403,750	65	844,238	96	1295,740
35	416,950	66	858,809	97	1310,278
36	430,148	67	873,402	98	1324,840
37	443,344	68	887,971	99	1339,378
38	456,562	69	902,560	100	1353,938
39	470,420	70	917,149		
40	484,298	71	931,711		

Barra de Santo Antônio - Industrial					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	135,211	41	498,148	72	946,299
11	178,796	42	511,993	73	960,857
12	185,127	43	525,858	74	975,440
13	191,151	44	539,697	75	989,998
14	196,902	45	553,558	76	1004,579
15	202,411	46	567,388	77	1019,132
16	207,706	47	581,243	78	1033,711
17	212,803	48	595,878	79	1048,265

Barra de Santo Antônio - Pública					
Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água	Consumo (m³)	Custo da água
1 - 10	135,650	41	449,133	72	862,702
11	213,659	42	461,768	73	876,216
12	221,226	43	474,369	74	889,753
13	228,423	44	486,998	75	903,263
14	235,296	45	499,621	76	916,771
15	241,880	46	512,213	77	930,280
16	248,205	47	524,832	78	943,784
17	254,297	48	537,445	79	957,288

18	260,180	49	551,045	80	970,792
19	265,867	50	564,640	81	984,320
20	271,377	51	578,225	82	997,819
21	276,726	52	591,808	83	1011,318
22	281,925	53	605,383	84	1024,815
23	286,982	54	618,981	85	1038,314
24	291,909	55	632,547	86	1051,810
25	296,715	56	646,108	87	1065,329
26	301,406	57	659,665	88	1078,824
27	305,992	58	673,219	89	1092,316
28	310,475	59	686,768	90	1105,808
29	314,863	60	700,314	91	1119,300
30	319,164	61	713,884	92	1132,790
31	330,826	62	727,423	93	1146,280
32	342,458	63	740,959	94	1159,793
33	354,091	64	754,492	95	1173,282
34	365,721	65	768,024	96	1186,770
35	377,350	66	781,552	97	1200,256
36	388,977	67	795,106	98	1213,741
37	400,631	68	808,629	99	1227,227
38	412,257	69	822,150	100	1240,737
39	423,880	70	835,669		
40	436,523	71	849,186		

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
Edvaldo Francisco do Nascimento  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
José Márcio de Medeiros Maia  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da Arsal

**RESOLUÇÃO ARSAL N.º 170, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre o reajuste do preço da água tratada a ser pago a Companhia de Saneamento De Alagoas (Casal) nos Municípios Do Bloco Regionalizado C e define o mês e período do reajuste.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo N.º E:19620.0000012054/2024, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 06 de novembro de 2024, e ainda, AO CONSIDERAR o Contrato de Interdependência, celebrado entre a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) a Concessionária Verde Ambiental Alagoas

S.A, em especial, à Cláusula Quinta que versa sobre a remuneração e pagamento da Casal; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste do preço da água nos municípios do Bloco C conforme estabelecido no Contrato. RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste do preço da água junto à Concessionária Verde Ambiental Alagoas, que passará para R\$ R\$ 2,175 (dois inteiros e cento e setenta e cinco milésimos de real).

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2024, seguindo a mesma data-base do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto cobradas pela Concessionária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 06 de novembro de 2024

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Diretora do Conselho Executivo de Regulação  
Edvaldo Francisco do Nascimento  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
José Márcio de Medeiros Maia  
Diretor do Conselho Executivo de Regulação  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da Arsal

**Protocolo 908492**

**EXTRATO DECISÃO ARSAL**

PROCESSO SEI n.º E:49070.0000003628/2023

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, órgão da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ n.º 04.730.141/0001-10, instituída mediante a Lei Estadual n.º 6.267/2001, com suas modificações trazidas pela Lei n.º 7.151/2010 e pela Lei n.º 7.566/2013, representada neste ato pela Diretora-Presidente, Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF n.º 063.711.874-06, com fulcro no que consta no processo administrativo N.º E:49070.0000003628/2023, DECIDE, acolher o entendimento da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria ARSAL n.º 409, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/07/2023, pela existência de responsabilidade do Sr. Walbert Hugo Oliveira Costa, inscrito no CPF n.º 111.501.634-29, pelas avarias sofridas em 12/04/2023 pelo veículo FIAT/ARGO de placa SAD 4H30, disponibilizado a esta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas pela locadora Costa Dourada Ltda, CNPJ n.º 70.012.612/0001-80.

Maceió, 06 de novembro de 2024

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

**Protocolo 908229**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA n.º 90008/2024.**

PROCESSO SEI n.º E:49070.0000002334/2024

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, órgão da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ n.º 04.730.141/0001-10, instituída mediante a Lei Estadual n.º 6.267/2001, com suas modificações trazidas pela Lei n.º 7.151/2010 e pela Lei n.º 7.566/2013, representada neste ato pela Diretora-Presidente, Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF n.º 063.711.874-06 ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica n.º 90008/2024, com fulcro no que consta no processo administrativo N.º E:49070.0000002334/2024, que visa a contratação de empresa especializada nos serviços de emissão de certificado digital, ao tempo que AUTORIZA a contratação das empresas DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.506.800/0001-57 (itens 1, 3, 6 e 7), EXPERT COMÉRCIO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.360.351/0001-71 (item 8) e GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.690.572/0001-52 (itens 2, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 14) que se sagraram vencedoras.

Maceió, 06 de novembro de 2024

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**Protocolo 908451**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO SEI N.º E:49070.0000003308/2024**

CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob n.º 063.711.874-06.

DEVEDOR: M Q Transporte Turismo Ltda, CNPJ n.º 02.118.572/0001-03

OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI N.º E:49070.0000003308/2024

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2024

Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

**Protocolo 908543**

**Departamento de Estradas de Rodagem (DER)****SÚMULA**

Processo Administrativo: E:05501.0000004768/2023.

Contrato CJ nº 02/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de leiloeiro Oficial credenciado na Junta Comercial de Alagoas - JUCEAL, para prestação de serviços de leiloeiro para alienação de veículos removidos ou apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao órgão, situados nas cidades de Maceió e Arapiraca.

Dotação Orçamentária 2024: Classificação Institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.122.0004.2001) - Manutenção das Atividades do Órgão. Categoria Econômica: Despesas Correntes. Grupo de Natureza de despesa: Outras despesas correntes. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Fonte de Recursos para o financiamento das despesas: Recursos Próprios do Órgão - Fonte de Recursos 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito. Natureza das Despesas 3.0.00.00 Despesas Correntes, 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes, 3.3.90.36 Outros serviços de Terceiros - PF.

Assinado: 04 de novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva, CPF: 061.363.624-49, Diretor-Presidente.

Alexandre Almeida de Souza e Silva, CPF: 013.133.084-55, Leiloeiro Oficial, Matrícula nº 2057 - Junta Comercial do Estado de Alagoas

Protocolo 907998

**Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)****PORTARIA/DETRAN Nº 2530/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.300 de 04 de abril de 2002 e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da observância da nova de licitação Lei nº 14.133/2021; e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:05101.0000004693/2024, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido por meio da Portaria/DETRAN/AL Nº 555/2024, prorrogado por meio da Portaria/DETRAN Nº 1876/2024, referente aos credenciamentos das empresas que atuam junto a esta Autarquia.

Art. 2º A prorrogação, para cada uma dos tipos de credenciamento, será imediatamente encerrada com a publicação dos Editais e Portarias correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 5 de novembro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 908268

**PORTARIA/DETRAN Nº 2536/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, enquanto dirigente máximo do órgão executivo estadual de trânsito, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c o Decreto Estadual nº 60.041, de 31 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que este Departamento de Estadual de Trânsito, embasado na Resolução CONTRAN nº 918, de 28.03.2022, bem como na Portaria DENATRAN nº 149/2018 (atual SENATRAN) e norteado pelo atendimento ao interesse público, vislumbra no SISTEMA QUE PERMITA AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS A CONTRATAÇÃO DE PARCELAMENTO DE MULTAS, IMPOSTOS E OUTROS DÉBITOS INCIDENTES SOBRE VEÍCULOS, COM O USO DE CARTÃO DE CRÉDITO uma ferramenta opcional de facilitação à quitação de débitos de qualquer natureza incidentes sobre veículos, porém mantendo o recolhimento e o repasse aos órgãos credores na forma habitual, ou seja, integralmente à vista e sem qualquer ônus adicional;

CONSIDERANDO que, em atenção ao disposto nos §§1º e 2º do artigo 27 da Resolução CONTRAN nº 918/2022, este Órgão Executivo de Trânsito, por meio do Ofício nº 1399/2018, requereu autorização para fins de viabilização do procedimento de pagamento parcelado, por meio da utilização de cartões de crédito, de multas e demais débitos relacionados a veículos, cuja anuência, por parte do então DENATRAN (atual SENATRAN), encontra-se expressa no Ofício de Resposta nº 1360/2018/CGPO/DENATRAN/SE-MCIDADES;

CONSIDERANDO a possibilidade de aumento da arrecadação dos tributos decorrentes da posse e uso de veículos automotores no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a agilidade, autenticidade, segurança e desburocratização dos processos administrativos do DETRAN/AL, reduzindo custos operacionais e promovendo melhor atendimento aos cidadãos; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 918, de 28.03.2022, bem como na Portaria DENATRAN nº 149/2018, RESOLVE:

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Estabelecer normas para o credenciamento de pessoas jurídicas para implantar sistema informático de gestão de pagamentos, para viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo, com cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos infratores e/ou proprietários de veículos, alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais, com a imediata regularização da situação do veículo.

§ 1º A ferramenta sistêmica para o atendimento ao interesse público deverá facilitar a quitação de débitos de qualquer natureza incidentes sobre veículos, porém, mantendo o recolhimento e o repasse ao DETRAN/AL na forma habitual, ou seja: integralmente à vista e sem qualquer ônus adicional.

**CAPÍTULO II - DA GESTÃO DOS PAGAMENTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO**

Art. 2º. O DETRAN/AL, permitirá, a título precário e gratuito, a instalação e utilização de webservice entre os sistemas do DETRAN/AL e da Credenciada, de forma a permitir o livre acesso aos valores devidos pelos proprietários de veículos, quer sejam pessoas físicas ou jurídicas;

§ 1º O canal de informação (webservice) permitirá a Credenciada a coleta, em tempo real, dos valores devidos pelos veículos de propriedade dos interessados em quitar seus débitos de forma parcelada.

§ 2º A aprovação da transação deverá ser validada pelo emissor do cartão, que concluirá a operação com o pagamento integral, no mesmo dia, no banco (s) autorizado(s) a arrecadar tais tributos para o Estado, havendo, portanto, a quitação completa do(s) débito (s).

§ 3º A empresa credenciada poderá instalar, nas localidades indicadas pelo DETRAN/AL e mediante autorização formal, via processo autuado no SEI, equipamentos que permitam a realização das transações através de operadores contratados pela Credenciada ou em totem de auto-atendimento (ATM).

§ 4º Os equipamentos estarão interligados com o sistema do DETRAN/AL por meio do webservice já mencionado, devendo o operador ou o próprio usuário digitar a placa e/ou RENAVAL do veículo para obter a discriminação dos débitos e o total a ser pago conforme a quantidade de parcelas mensais disponibilizadas pela Credenciada (que pode variar de 2 a 12), podendo em seguida:

- Escolher e indicar qual número e valor de parcela que melhor se enquadre em seu orçamento mensal;
  - Informar o número de seu celular para posteriormente receber, via SMS ou e-mail, os comprovantes definitivos do pagamento, em formato PDF;
  - Concretizar o pagamento, aproximando o cartão ou inserindo-o e digitando a respectiva senha no leitor de cartão;
  - Caso o limite disponível no cartão de crédito não seja suficiente para quitar o montante do débito, será possível a utilização de até 03 (três) cartões de crédito diferentes, de titularidade do proprietário do veículo ou de outras titularidades de seu relacionamento, até que a soma dos limites disponíveis atinja o total necessário;
  - A alternativa estará disponível tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas, desde que munidos de cartão de crédito com chip e senha. Não serão aceitos cartões desprovidos de chip;
  - Não existe obrigatoriedade de que o usuário seja o titular do cartão de crédito, uma vez que o uso da senha, que é pessoal e intransferível, garante a integridade da operação;
  - Aprovada a transação (ou transações) com cartão de crédito, a Credenciada, disponibilizará ao usuário um comprovante provisório de quitação, listando individualmente os débitos pagos, o qual poderá ser impresso em equipamento conectado no computadores local ou no totem de auto-atendimento;
  - Em seguida, a Credenciada pagará integralmente os débitos devidos na conta corrente que mantém na instituição arrecadadora, utilizando-se das rotinas habituais do processo de arrecadação de impostos e taxas para os órgãos do Estado;
  - Em um tempo estimado em cerca de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos, os comprovantes definitivos da quitação serão disponibilizados por meio de mensagem eletrônica no telefone celular informado ou via email;
  - O serviço estará disponível durante o horário de funcionamento dos postos de atendimento onde estiverem instalados ou a qualquer hora nos totens de autoatendimento. O prazo citado no item anterior, para disponibilização dos comprovantes definitivos da quitação, valerá apenas nos dias em que houver expediente bancário, e no período de 10 horas às 17 horas. A quitação definitiva de transações realizadas após esse horário será concretizadas apenas na manhã do dia útil posterior.
- § 5º Será facultado à Credenciada a disponibilização de solução que permita a realização das transações por meio de site e aplicativo, via internet, sendo apenas admitido, neste caso, o pagamento de débitos estritamente relacionados a veículos de propriedade do próprio titular do cartão utilizado para o respectivo adimplemento.

Art. 3º Os serviços consistirão nas seguintes atividades, respeitadas as devidas

competências e atribuições:

- a) Realização de ações integradas de comunicação e mídia visando informar aos interessados a disponibilização de uma nova ferramenta para quitação de débitos;
- b) Encaminhamento diário das informações sobre as operações realizadas, bem como acompanhamento online, se necessário;
- c) Conhecimento mútuo das normas e procedimentos de ambos partícipes;
- d) Informação clara aos usuários sobre o mecanismo de funcionamento da ferramenta, bem como as informações relevantes de natureza financeira de cada operação, com os respectivos comprovantes;

#### **CAPÍTULO III - DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSÃO NÃO ONEROSO**

Art. 4º Com base no disposto no artigo 12 da Portaria DENATRAN nº 149/2018 (atual SENATRAN), assim como no que dispõe o artigo 27 da Resolução nº 918/2022, cabe aos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito firmarem, sem ônus para si, acordos e parcerias técnico operacionais para viabilizarem o procedimento de pagamento parcelado de débitos relacionados a veículos com empresas previamente credenciadas junto à Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN para permitir, a título precário e gratuito, a instalação e utilização de webservice entre os sistemas do DETRAN/AL e da Credenciada, através do qual este último acessará todos os valores devidos pelos proprietários de veículos, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Parágrafo Único - A cooperação pretendida pelos partícipes consistirá nas seguintes atividades, respeitadas as devidas competências e atribuições:

- a) Realização de ações integradas de comunicação e mídia visando informar aos interessados a disponibilização de uma nova ferramenta para quitação de débitos;
- b) Encaminhamento diário das informações sobre as operações realizadas, bem como acompanhamento online, se necessário;
- c) Conhecimento mútuo das normas e procedimentos de ambos partícipes;
- d) Informação clara aos usuários sobre o mecanismo de funcionamento da cooperação, bem como as informações relevantes de natureza financeira de cada operação, com os respectivos comprovantes.

#### **CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES**

Art. 5º Constituem atribuições da Credenciada:

- a) Fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e utilização da ferramenta disponibilizada;
- b) Viabilizar a troca de informações de forma ágil e sistemática, observadas as políticas de segurança de cada partícipe e as limitações técnico-operacionais;
- c) Disponibilizar, a qualquer tempo, material de interesse relativo a ações complementares, devendo ser especificadas eventuais sugestões para adaptações de forma e conteúdo consideradas necessárias;
- d) Observar o direito autoral envolvendo cursos, programas ou qualquer material de divulgação institucional utilizado no curso da prestação;
- e) Levar, imediatamente, ao conhecimento das partes, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes dos serviços, para adoção de medidas cabíveis;
- f) Notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes da prestação dos serviços. g) A Credenciada é responsável por todos os custos e ônus do serviço que pretende realizar, bem como, pela aquisição e instalação dos equipamentos para captura das transações.
- h) A Credenciada fica impedida de modificar a natureza do serviço proposto, salvo expressa autorização do DETRAN/AL mediante Termo Aditivo.

#### **CAPÍTULO V - DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**

Art. 6º O serviço será prestado SEM ÔNUS para o DETRAN/AL, não implicando compromissos, nem tampouco obrigações financeiras ou transferência de recursos entre os partícipes, bem como não gera direito, de uma parte à outra, a indenizações, contraprestações pecuniárias, ressarcimentos e/ou reembolsos.

#### **CAPÍTULO VI - DAS CONTRAPARTIDAS OBRIGATÓRIAS**

Art. 7º São contrapartidas obrigatórias da Credenciada:

- a) Divulgação dos serviços na internet ou através de outras ferramentas disponíveis, às suas expensas.
- b) Divulgação das marcas do DETRAN/AL e do serviço proposto, no local em que houver atendimento do público usuário.
- c) Citação do apoio do DETRAN/AL em entrevistas e releases a serem encaminhados aos órgãos de imprensa quando da divulgação do serviço.

#### **CAPÍTULO VII - DA COMUNICAÇÃO DO SERVIÇO**

Art. 8º Será de responsabilidade da Credenciada a elaboração de arte relativa a todas as peças de comunicação visual referente ao serviço proposto. A partir da arte apresentada, o DETRAN/AL poderá, ao seu critério, produzir parte do material gráfico de divulgação do serviço.

#### **CAPÍTULO VIII DO CREDENCIAMENTO**

Art. 9º Caberá à empresa credenciada, implementar ferramenta opcional de facilitação à quitação de débitos de qualquer natureza, incidentes sobre veículos, no âmbito do Estado de Alagoas, mantendo o recolhimento e o repasse aos órgãos credores na forma habitual, ou seja integralmente à vista e sem qualquer ônus adicional.

Art. 10. O Credenciamento se dará mediante o recolhimento da taxa de Credenciamento de Financeiras para Pagamento com Cartão de Crédito, constante

da Tabela de Serviços do DETRAN/AL, cuja guia de serviço poderá ser emitida no endereço eletrônico [www.detrان.al.gov.br](http://www.detrان.al.gov.br), cabendo destacar, mais uma vez, que tal credenciamento não implica em compromissos, nem obrigações financeiras ou transferência de recursos entre os partícipes, bem como não gera direito, de uma parte à outra, a indenizações, contraprestações pecuniárias, ressarcimentos e/ou reembolsos; Art. 11. O credenciamento, de natureza jurídica precária e sem ônus para o DETRAN/AL, será conferido pelo período de 60 (sessenta) meses; Parágrafo único. Na forma do disposto na resolução CONTRAN nº 918/2022 e na Portaria nº 149/2018 - DENATRAN, é condição validativa do presente credenciamento a existência de prévio e vigente credenciamento da interessada junto a Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, de modo que, por qualquer que seja o motivo, caso verificada a suspensão ou o cancelamento do credenciamento da empresa interessada junto a SENATRAN, o credenciamento a nível estadual guardará igual sorte, ressalvado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 12. Compete ao DETRAN/AL o controle e a gestão dos serviços e demais procedimentos disciplinados nesta Portaria, podendo, para tanto, editar normas complementares a sua operacionalização.

Art. 13. Para os fins previstos nesta Portaria, fica vedado o credenciamento quando a Credenciada possuir vínculo direto com servidor do quadro permanente do DETRAN/AL, bem como com ocupantes de cargo comissionado ou que esteja à disposição deste órgão executivo estadual de trânsito.

#### **CAPÍTULO IX - DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Art. 14. O credenciamento de pessoa jurídica regularmente constituída é condição necessária para a implantação de sistema que permita aos proprietários de veículos a contratação de parcelamento de multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito do no Estado de Alagoas.

§ 1º O credenciamento é ato intransferível, e as atividades dele decorrentes deverão ser realizadas exclusiva e diretamente pela empresa credenciada.

§ 2º O credenciamento terá validade de 60 (sessenta) meses, respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 11 desta portaria.

Art. 15. Caberá ao DETRAN/AL, respeitado o disposto nos normativos do Conselho Nacional de Trânsito e da Secretaria Nacional de Trânsito, a supervisão e o controle de todo o processo forma privativa e intransferível. Parágrafo único. O DETRAN/AL fiscalizará a empresa credenciada para análise de documentos, procedimento e apuração de irregularidades ou denúncias.

Art. 16. A empresa credenciada deverá manter, durante o prazo de validade do credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta portaria.

Art. 17. Como condição única ao CREDENCIAMENTO, a empresa interessada deverá comprovar à Supervisão de Credenciamentos do DETRAN/AL, a existência de prévio e vigente credenciamento junto à SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO, demonstrando, desta forma, o pleno atendimento ao disposto nos artigos 17 e seguintes da Portaria nº 149/2018-DENATRAN (atual SENATRAN), quanto aos requisitos de habilitação técnicos, jurídicos, fiscais e econômicos à execução da atividade objeto da presente portaria, dispensada a apresentação de qualquer documentação suplementar.

Art. 18. A pessoa jurídica interessada deverá apresentar requerimento de credenciamento, de acordo com o Anexo I desta Portaria, firmado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Diretor Presidente do DETRAN/AL, instruído com a documentação de regularidade jurídico-fiscal atualizada.

Art. 19. Estando a documentação em ordem, a Administração convocará o credenciado, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da homologação final do credenciamento, para assinar o termo de acordo e parceria técnico operacionais, na forma do disposto no artigo 27 da Resolução CONTRAN nº 918/2022, sob pena de decair o direito a contratação.

Parágrafo Único. O credenciado contratado deverá indicar e manter preposto, em acordo com os requisitos previstos desta portaria.

Art. 20. O instrumento contratual deverá ser assinado pelo representante legal da Credenciada.

#### **CAPÍTULO X - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA E PENALIDADES**

Art. 21. São obrigações das empresas Credenciadas:

I - Franquear ao DETRAN/AL o acesso aos locais, instalações e equipamentos compreendidos na execução da atividade credenciada, durante a vigência do credenciamento;

II - Dar pronto atendimento a requisições administrativas e judiciais, observando-se os respectivos prazos;

III - Observar e manter sigilo e segurança sobre as informações recebidas e processadas, preservando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como de quaisquer outros dados cuja publicidade seja restringida pela legislação vigente;

IV - Responder consultas e atender convocações por parte do DETRAN/AL, a respeito das matérias que envolvam a credenciada ou suas atividades objeto do credenciamento;

V - Não terceirizar a atividade objeto-fim do credenciamento;

VI - Utilizar o sistema informatizado do DETRAN/AL apenas para os fins previstos

nesta Portaria e demais normativos aplicáveis à espécie;

VII - Não praticar e/ou permitir que seus empregados e/ou prestadores de serviços pratiquem atos de improbidade contra a fé pública, contra o Patrimônio ou contra a Administração Pública ou Privada, previstos na Lei Federal nº 8.429/92;

VIII - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução dos serviços decorrentes do credenciamento;

IX - Manter o sistema de informática destinado à prestação da atividade credenciada nas condições em que foi homologado, salvo no caso de adaptação da solução a posteriores regulamentações de ordem técnica por parte do DETRAN/AL;

X - Comunicar ao DETRAN/AL, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação da atividade credenciada;

XI - Executar de forma regular e adequada, e ininterruptamente, a atividade credenciada;

Art. 22. A empresa será descredenciada:

I - Se deixar de cumprir, ainda que de forma parcial, alguma das obrigações fixadas nesta portaria;

II - Por ato tipificado como crime contra a fé pública, a administração pública e a administração da justiça.

III - For recorrente em infração a que se comine a penalidade de suspensão dentro do período de 01 (um) ano;

IV - Recusar, injustificadamente, a prestação de serviços ao usuário;

V - Interromper a prestação dos serviços, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada;

VI - Incurrir em violação às vedações previstas nesta Portaria;

VII - Não manter, durante todo o período em que estiver credenciada, as mesmas condições de habilitação e certificação técnica exigíveis para o credenciamento;

VIII - Designar outra pessoa jurídica para executar o serviço pelo qual foi credenciado.

Art. 23. A empresa será advertida, por escrito, no caso de descumprimento, ainda que parcial, de alguma das obrigações desta portaria.

Art. 24. É de competência exclusiva da Diretoria do DETRAN/AL a aplicação das penalidades previstas nesta Portaria.

Art. 25. A aplicação das penalidades previstas nesta Portaria será precedida de apuração em processo administrativo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 26. O prazo para apuração do processo administrativo será de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante justificativa do DETRAN/AL.

§ 1º Na instauração de processo administrativo para apuração de falta que possa resultar na aplicação de penalidade, a pessoa jurídica credenciada deverá apresentar sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação do ato, sendo facultada a produção das provas admitidas em direito.

§ 2º Quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência, previamente designada para este fim.

§ 3º Concluída a instrução processual, a pessoa jurídica credenciada será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 27. A pessoa jurídica credenciada responsável pela infração da qual decorrer o seu descredenciamento poderá requerer reabilitação após decorridos 02 (dois) anos da data do início de cumprimento da penalidade, sujeitando-se às mesmas regras previstas para o credenciamento.

Art. 28. Caberá pedido de reconsideração da penalidade aplicada à pessoa jurídica credenciada, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da publicação do ato de aplicação da penalidade.

§ 1º O pedido de reconsideração deverá ser dirigido à Diretoria do DETRAN/AL, fundamentado em fato novo que não tenha sido apreciado no âmbito do processo administrativo, instruído com documentação pertinente e provas do alegado.

#### CAPÍTULO XI - DOS REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 29. Poderá pleitear a renovação do credenciamento a empresa que não tiver sido descredenciada por descumprimento a normas desta portaria ou demais normativos aplicáveis à espécie.

Art. 30. A renovação do credenciamento sujeitar-se-á às mesmas regras estabelecidas para o credenciamento.

Art. 31. A solicitação de renovação de credenciamento deverá ser destinada à Diretoria do DETRAN/AL, por meio de requerimento subscrito pelo representante legal da pessoa jurídica, protocolada na Sede deste Departamento, acompanhada dos documentos necessários ao cadastramento inicial, atualizados, de acordo com a presente portaria.

§ 1º Os documentos apresentados serão analisados quanto ao atendimento das disposições previstas nesta portaria, por ordem de data e hora de protocolo, com Emissão de relatório técnico pelo DETRAN/AL.

§ 2º Não apresentando a documentação exigida, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis da data do término do prazo do credenciamento, a pessoa jurídica será automaticamente descredenciada.

§ 3º Após início da vigência dessa portaria, a empresa credenciada, bem como aquela que renovou o credenciamento dentro do prazo estabelecido, poderá requerer

a renovação através de requerimento apresentado com antecedência de até 60 (sessenta) dias da data de vencimento do credenciamento ou da última renovação, acompanhado dos documentos elencados no Capítulo VII desta Portaria.

§ 4º Ultrapassadas essas fases, o processo completo será encaminhado à Diretoria do DETRAN/AL, com relatório técnico para fins de lavratura do termo de credenciamento, com respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

#### CAPÍTULO XII - DAS FISCALIZAÇÕES

Art. 32. Respeitado o disposto na Resolução CONTRAN nº 918/2022 e Portaria nº 149/2018 - DENATRAN (atual SENATRAN), a fiscalização da execução dos serviços será exercida pelo DETRAN/AL, a fim de ser verificado se, no desenvolvimento das atividades dispostas nesta portaria, a empresa credenciada está cumprindo com as determinações e especificações constantes da Lei, desta Portaria e demais normas do Sistema de Trânsito Brasileiro.

Art. 33. O DETRAN/AL acompanhará e fiscalizará o cumprimento das normas legais atinentes a este regulamento, obrigando-se os cadastrados e credenciados a atender e permitir o livre acesso às suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias à fiscalização do órgão de trânsito.

#### CAPÍTULO XIII - DA EXTINÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 34. Extingue-se o credenciamento por:

I - Extinção do credenciamento da interessada junto à Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, na forma do disposto no artigo 27, §4º, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e artigo 12 da Portaria nº 149/2018 - DENATRAN (atual SENATRAN).

II - Expiração do prazo de vigência do credenciamento pela pessoa jurídica, sem que tenha havido renovação na forma desta Portaria;

III - Não atendimento, ainda que superveniente, aos requisitos de funcionamento estabelecidos por esta Portaria e pela legislação vigente;

IV - Anulação do credenciamento da pessoa jurídica por vício insanável no processo de credenciamento ou renovação;

V - Cassação do credenciamento da pessoa jurídica por aplicação de penalidade;

VI - Falência ou extinção da pessoa jurídica;

VII - Fatos supervenientes.

Parágrafo único. Extinto o credenciamento da pessoa jurídica por qualquer dos motivos elencados nos incisos do caput deste artigo, o acesso ao sistema do DETRAN/AL será imediatamente bloqueado.

#### CAPÍTULO XIV - DO DIREITO DE RECURSO

Art. 35. A pessoa jurídica participante do processo de credenciamento poderá interpor recurso, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, ou da lavratura da ata, nos casos de:

I - inabilitação ou não obtenção da certificação de capacidade técnica;

II - Anulação ou revogação do processo de credenciamento;

III - aplicação de penalidade.

§ 1º A intimação dos atos referidos nos incisos do caput do artigo será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presente preposto da pessoa jurídica no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata, com exceção do que previsto no inciso III, que se dará mediante intimação pessoal do interessado.

§ 2º Os recursos administrativos não terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presente razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva, de ofício ou a pedido por decisão fundamentada. Art. 36. Sendo o caso, o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade competente, devidamente informados.

Art. 37. A autoridade competente apreciará e julgará o recurso em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que tiver o recebido na forma do artigo anterior.

Art. 38. A decisão final sobre o recurso será divulgada no Diário Oficial do Estado.

Art. 39. O recurso não será conhecido quando interposto:

I - Fora do prazo;

II - Perante órgão/autoridade incompetente;

III - Por quem não seja legitimado;

IV - Após esaurida a esfera administrativa.

§ 1º O não conhecimento do recurso não impedirá o DETRAN/AL de rever de ofício o ato ilegal, inconveniente ou inoportuno em razão da autotutela administrativa.

§ 2º A autoridade competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular, revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.

Art. 40. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Art. 41. A autoridade final do processo é o Diretor-Presidente do DETRAN/AL, a quem caberá exercer o papel de última instância recursal. Art. 42. Salvo disposição em contrário, os prazos começam a correr a partir da data de cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

#### CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. Compete ao Diretor-Presidente do DETRAN/AL o controle e a gestão dos demais procedimentos disciplinados nesta Portaria, podendo, para tanto, editar normas complementares à sua operacionalização.

Art. 44. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do DETRAN/AL.

Art. 45. Disponibilidade dos Anexos no endereço eletrônico [www.detrان.al.gov.br/licitacoes](http://www.detrان.al.gov.br/licitacoes), modalidade: credenciamento de financiadoras.

Art. 46. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.419/2018 - GABDP.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 5 de novembro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 908453

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DETRAN/AL E O CONSORCIO LÍDER LRM (EMPRESA LÍDER)  
P.A. nº: E:05101.0000001566/2022; BASE LEGAL: Edital Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.621/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 478/2021, publicada no DOE-AL de 03/01/2022; CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, matrícula funcional nº 259-3; CONTRATADA: A empresa CONSÓRCIO LÍDER-LRM, inscrito no CNPJ sob o nº 44.640.627/0001-82 (empresa líder), estabelecido na rua Ernandes Bastos, nº 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL, representado pelo Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 956.522.644-20; GESTOR DO CONTRATO: servidor Edeytalo Pires Trindade dos Santos, Gerente Administrativo, matrícula 263-1 e como fiscais técnicos os servidores Múcio Pina Lopes, engenheiro civil, matrícula 86347-0; Fabrício Antônio Nepomuceno Pereira, Assistente de Trânsito, matrícula 20662-8 e Marcos Antônio Pereira, Desenhista Técnico, matrícula 862975-7; OBJETO DO CONTRATO: serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas unidades próprias do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27.10.2022; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigência de 12 meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado/AL (03/11/2022), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses; VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de até R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais); P.A. DO 2º TERMO ADITIVO: E:05101.0000008493/2024; OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: alteração do Contrato 12/2022, para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos; DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 21/10/2024; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO: 03/11/2024; DATA DO ÚLTIMO DIA DE EXECUÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO: 02/11/2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 06.122. 0004. 2200 - Reforma e Padronização das Estruturas Físicas, na Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no Subitem da Despesa 16 - (Manutenção e conservação de bens imóveis), no Plano Orçamentário 000775 - Reforma das Unidades do DETRAN, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados). \*Republicado por incorreção

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 908004

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL- EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRANSITO (NAI) Nº 8 / 2024 - O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL Com base nas competências elencadas no art. 22 e fulcro nos arts. 281 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 07/12/2024 para, caso queiram, apresentarem indicação de condutor infrator ou Defesa de Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 900/22 e 918/22. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DETRAN/AL e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; identificação da placa do veículo e do número do auto de infração; cópia deste edital e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Caso V.Sª não seja o condutor infrator, indique-o no prazo indicado nesta notificação, preenchendo o formulário padrão (disponível no site, setor de protocolo ou CIRETRAN), corretamente, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo, anexando cópias legíveis da Habilitação (CNH ou PPD) do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário ou seu representante legal, o qual, deverá juntar documento que comprove a representação. Caso não faça a identificação será considerado responsável pela infração (art 257 § 7º do CTB),

sendo essa pessoa jurídica estará submetida as penalidades previstas no art 257 § 8º do CTB. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A defesa da autuação ou identificação do condutor infrator poderão ser apresentadas no protocolo do DETRAN/SEDE ou CIRETRANs; ou enviada por remessa postal para Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió-AL - CEP 57073-470. Não serão conhecidas defesas de autuação e/ou indicação de condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do DETRAN/AL ([www.detrان.al.gov.br](http://www.detrان.al.gov.br)) Total de autuações publicadas no edital 8 / 2024 ( 1582 ).

Marco Antonio de Araujo Fireman, Diretor Presidente - DETRAN/AL, 07/11/2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 907996

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL- EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 8 / 2024 - O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL Com base nas competências elencadas no art. 22 e fulcro nos arts. 281 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 07/12/2024 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 900/22 e 918/22. O recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; identificação da placa do veículo e do número do auto de infração; cópia deste edital e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado no protocolo do DETRAN/SEDE ou CIRETRANs; ou enviada por remessa postal para Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió-AL - CEP 57073-470. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do DETRAN/AL ([www.detrان.al.gov.br](http://www.detrان.al.gov.br)) Total de penalidades publicadas no edital 8 / 2024 ( 1557 )

Marco Antonio de Araujo Fireman, Diretor Presidente - DETRAN/AL, 07/11/2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 907997

## **Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 024.2024 - alteração de data

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1059387

Objeto: Contratação de solução de AntiSpam e Gateway de e-mail pelo período de 30 (trinta) meses.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" [www.algas.com.br](http://www.algas.com.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 12/11/24, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 12/11/24, a partir das 09h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Alessandra do Amparo da Silva Quintiliano Barros  
Autoridade Julgadora

Protocolo 907947

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do  
Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)**

PORTARIA/IPASEAL Nº 045/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei 5.247/91, art. 199, inc. III, a, RESOLVE: Art. 01. Constituir Comissão, sob a presidência do primeiro, para apresentar plano de reestruturação para o Ipaseal Saúde, apontar soluções para o reequilíbrio econômico-financeiro desta Autarquia Estadual. Art. 2º Designando os seguintes membros: I. Ironaldo Melo da Silva, matrícula nº 122-8, II. David Nathan Silva de Almeida, matrícula nº 64-7; III. Matheus Lima Silva, matrícula nº 57-4; IV. João Lima Guimarães, matrícula nº 062-0. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA  
DIRETOR-PRESIDENTE**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 06 de novembro de 2024, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005365/2024

Interessado(a): Matheus Moura Leal

Assunto: Continuidade de pensão - filho universitário  
Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 907952

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 06 de novembro de 2024, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002939/2024

Interessado(a): José Roberto da Silva

Assunto: Continuidade de pensão - filho universitário  
Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 907953

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 06 de novembro de 2024, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002956/2024

Interessado(a): JOÃO GUILHERME SANTOS FERRO

Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 908188

**Instituto de Proteção e Defesa do  
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

Nº F.A.: 1116-001.022-9 / 27.001.011.16-0001022

Consumidor: MARIA ISABEL FERRO DOS SANTOS

Fornecedor: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 04 de Novembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 908386

Nº F.A.: 3814-012.769-8 / 27.001.038.14-0012769

Consumidor: DE OFICIO

Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97,

encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 04 de Novembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 908388

Nº F.A.: 27.001.001.21-0007481

Consumidor: ERICKSON CAVALCANTE DE MELO

Fornecedor: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 04 de Novembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 908389

Nº F.A.: 27.001.001.21-0004209

Consumidor: ELAINE CRISTINA VILELA GOMES

Fornecedor: ALINE CRISTINA DE SOUZA AGUIAR 40388135840 (PORTO ELETRO)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 04 de Novembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 908393

Nº F.A.: 27.001.042.22-0000045

Consumidor: JURANICE BATISTA DA SILVA

Fornecedor: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 04 de Novembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 908395

Nº F.A.: 4313-039.407-1 / 27.001.043.13-0039407

Consumidor: ADELMO ROCHA RAPOSO

Fornecedor: ANDERSON BARROS BARBOSA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 04 de Novembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 908396

**Instituto do Meio Ambiente do  
Estado de Alagoas (IMA)**

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 17/2024  
Processo Administrativo Nº: 2024.01114395477.SADM.IMA.

Vimos por meio deste, tornar público os Autos de Infração abaixo:  
AUTO DE INFRAÇÃO: 24093709578.AAF.AINF (Termo de Embargo: Série “C”, Talão: 063, Folha: 0546), lavrado em desfavor de DESTILARIA AUTONOMA PORTO ALEGRE LTDA, escrito sob o CPF/CNPJ: 12.411.864/0002-66, por “pela suprimir de vegetação do bioma Mata Atlântica sem a autorização do órgão ambiental competente, em uma área de aproximadamente 22,03 ha sendo destes 2,63 em área de APP, localizados no imóvel rural de nome “Fazenda Ouro Preto I”, na Zona Rural de Novo Lino/AL.”

AUTO DE INFRAÇÃO: SÉRIE A TALÃO: 0026 FOLHA: 02056 (Termo de Embargo: Série “C”, Talão: 063, Folha: 05459), lavrado em desfavor da senhora MARIA DO SACRAMENTO GOMES LEITE, escrito sob o CPF/CNPJ: 331.822.134-15, por “pela suprimir da vegetação do bioma Mata Atlântica sem autorização órgão ambiental competente, em uma área de aproximadamente 3,61 ha, localizados no imóvel de nome “Sítio Galho do Meio”, tendo a supressão ocorrido em sua totalidade dentro da área da A.P.A de Murici.”

AUTO DE INFRAÇÃO: SÉRIE A TALÃO: 0026 FOLHA: 02055 (Termo de Embargo: Série “C”, Talão: 063, Folha: 05460), lavrado em desfavor da senhora MARIA DO SACRAMENTO GOMES LEITE, escrito sob o CPF/CNPJ:

331.822.134-15, por “pela suprimir da vegetação do bioma Mata Atlântica sem autorização órgão ambiental competente, em uma área de aproximadamente 14,28 ha, localizados no imóvel de nome “Sítio Bom Fim”, tendo a supressão ocorrido em sua totalidade dentro da área da A.P.A de Murici.”

Maceió, 06 de Novembro de 2024.  
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES  
Diretor-Presidente  
IMA/AL

Protocolo 908549

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4920/2024 DISPÕE SOBRE A DISSOLUÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PET SAÚDE: EQUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 75.712 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021 e de acordo com o que consta no processo E:41010.0000027551/2024.RESOLVE:Art. 1º Fica dissolvida a Comissão de Processo Seletivo para o PET Saúde: Equidade, instituída pela Portaria/UNCISAL nº 2548/2024.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Reitor, em 06 de novembro de 2024 Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 908088

**O ALAGOAS SEM FOME É O  
MAIOR PROGRAMA DE COMBATE  
À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA  
HISTÓRIA DO ESTADO.**

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS  
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO  
MUITO OBRIGADO.**

 **Alagoas  
sem fome**  **ALAGOAS  
GOVERNO**



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 99.867, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, LAURA GUARACIABA DE OLIVEIRA, CPF n° 700.933.344-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 99.868, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LAURA GUARACIABA DE OLIVEIRA, CPF n° 700.933.344-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Governança Corporativa De Estatais, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, vago em decorrência da exoneração de Bruna Rocha Tenório De Gauw.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 99.869, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar BRUNA ROCHA TENÓRIO DE GAUW, CPF n° 076.725.504-62, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Governança Corporativa De Estatais, Nível SUP-2 da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 99.870, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRUNA ROCHA TENÓRIO DE GAUW, CPF n° 076.725.504-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Gestão Do Poder Concedente, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na forma da Lei n° 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 99.871, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CÉLIA MORAES LEITE CABRAL CAMPELO, CPF n° 605.435.584-87, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Especial De Apoio À Saúde, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral Do Estado De Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 99.872, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELLEN THAYNÁ BARROS VERAS, CPF n° 067.052.094-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Especial De Apoio À Saúde, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral Do Estado De Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Célia Moraes Leite Cabral Campelo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 99.873, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ELLEN THAYNÁ BARROS VERAS, CPF n° 067.052.094-29, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral Do Estado De Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO N° 99.874, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAROLINE SANTOS PONTES, CPF n° 057.571.764-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral Do Estado De Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ellen Thayná Barros Veras.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 99.875, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FABIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 058.460.504-84, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo De Coordenação Das Políticas De Prevenção À Violência, Nível SEE, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 99.876, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FABIO OLIVEIRA DE MELO, CPF nº 903.232.384-91, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Do Programa Ronda No Bairro, Nível SUP-2, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 99.877, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABIO OLIVEIRA DE MELO, CPF nº 903.232.384-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo De Coordenação Das Políticas De Prevenção À Violência, Nível SEE, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fabio Roberto Dos Santos Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 99.878, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FLAVIA FERREIRA PINTO PADILHA, CPF nº 860.144.634-53, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente De Assistência Socioeducativa, Nível GER, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 99.879, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ITALO FELIPE LIMA DA COSTA, CPF nº 083.684.584-63, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente De Assistência Socioeducativa, Nível GER, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Flavia Ferreira Pinto Padilha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 99.880, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MAICON CENERI DA SILVA, CPF nº 317.087.708-95, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente De Unidades, Nível GER, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 99.881, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração, a THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO, CPF nº 052.540.764-29, do cargo, de provimento em comissão, de Corregedor, Nível CRG-2, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 99.882, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RIDINA LÚCIA GONÇALVES MOTTA, CPF nº 050.890.294-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Corregedor, Nível CRG-2, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Thaysa Karla Andrade Correia De Brito.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 99.883, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido JOSÉ BERNARDO DA SILVA, CPF nº 842.574.904-20, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Finanças, Nível SUP-3, da Polícia Militar De Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 99.884, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS, CPF nº 679.717.504-63, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor De Finanças, Nível SUP-3, da Polícia Militar De Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Bernardo Da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 99.885, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JOSÉ APRIGIO ROCHA VILANOVA, CPF nº 038.957.484-80, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor De Políticas E Programas Assistenciais, Nível SUPE, do Instituto De Assistência À Saúde Dos Servidores Do Estado De Alagoas - IPASEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 99.886, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANUBIA KARLLA DA SILVA BARBOSA, CPF nº 045.288.434-98, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor De Políticas E Programas Assistenciais, Nível SUPE, do Instituto De Assistência À Saúde Dos Servidores Do Estado De Alagoas - IPASEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Aprígio Rocha Vila Nova.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS  
Vice-Governador, no exercício do  
Cargo de Governador do Estado

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 908603

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 516/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000011061/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 1º período do exercício de 2025, ao servidor LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES, portador do CPF nº 455.964.843-34, matrícula nº 83442, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 21/02/2025 até 07/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 908590

PORTARIA /PGE Nº. 515/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000011061/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 1º período do exercício de 2025, ao servidor LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES, portador do CPF nº 455.964.843-34, matrícula nº 83442, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 908591

PORTARIA /PGE Nº. 517/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000010527/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º período do exercício de 2022, à servidora ROSANA COLEN MORENO, portadora do CPF nº 839.079.126-91, matrícula nº 65318, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 908593

PORTARIA /PGE Nº. 521/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000010527/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º período do exercício de 2023, à servidora ROSANA COLEN MORENO, portadora do CPF nº 839.079.126-91, matrícula nº 65318, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 908594

PORTARIA /PGE Nº. 522/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000010527/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º período do exercício de 2023, à servidora ROSANA COLEN MORENO, portadora do CPF nº 839.079.126-91, matrícula nº 65318, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 31/01/2025 até 01/03/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 908595

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 16851/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 01800.0000042019/2024 .

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA /SEDUC Nº. 15041/ 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de outubro de 2024, que concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 para o servidor LUIZ FERNANDO DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº 068.845.485-25, matrícula nº 29878, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908308

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16793/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora JIVANIA CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 803.950.154-72, matrícula n.º 86730, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/05/2024 até 18/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908037

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16791/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora VIVIANE MARIA DE SANT ANNA, portadora do CPF n.º 024.104.474-06, matrícula n.º 84340, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/09/2024 até 01/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908038

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16792/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA VERONICA DE LIRA CASTRO, portadora do CPF n.º 676.973.564-49, matrícula n.º 9866100, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/10/2024 até 12/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908039

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15218/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045549/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora MARIA PATRICIA PINTO SANTOS, portadora do CPF n.º 025.783.394-30, matrícula n.º 9865107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908040

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15258/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045549/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora MARIA PATRICIA PINTO SANTOS, portadora do CPF n.º 025.783.394-30, matrícula n.º 9865107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908041

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16806/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046908/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA HELENA CAVALCANTE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 024.726.884-40, matrícula n.º 22937, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908042

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16801/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045969/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ITALA RAIANY CARDOSO DA SILVA, portadora do CPF n.º 085.040.215-80, matrícula n.º 37535, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908043

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16805/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046907/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIANA CAMPOS LEMOS, portadora do CPF n.º 029.455.664-86, matrícula n.º 9865763, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908044

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16800/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046025/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROSENILDA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA, portadora do CPF n.º 757.866.134-53, matrícula n.º 1863576, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/11/2024 até 18/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908045

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16802/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045997/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALINE MELQUIADES FERREIRA, portadora do CPF n.º 032.450.744-50, matrícula n.º 863574, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/11/2024 até 03/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908046

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16799/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045905/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELINE GONCALVES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 663.123.964-87, matrícula nº 20024, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/11/2024 até 19/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908047

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16798/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045753/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CHRISTINE AGRA NORMANDE, portadora do CPF n.º 453.799.124-00, matrícula nº 56983, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/11/2024 até 17/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908048

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16797/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044376/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOELMA DE CARVALHO MORAES, portadora do CPF n.º 870.493.094-00, matrícula nº 19532, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/11/2024 até 20/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908049

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16795/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045514/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora POLLYANNA KARINE DA SILVA FREIRE, portadora do CPF n.º 018.821.704-58, matrícula nº 20352, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908050

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16796/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora KATIA REJANE SIMOES LESSA, portadora do CPF n.º 861.304.804-82, matrícula nº 826905, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908051

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16811/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046228/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SHEYLA CRISTINA MONTENEGRO MELO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 042.524.254-41, matrícula nº 29769, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/06/2025 até 29/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908052

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16810/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046228/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SHEYLA CRISTINA MONTENEGRO MELO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 042.524.254-41, matrícula nº 29769, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/12/2024 até 04/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908053

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16809/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046228/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SHEYLA CRISTINA MONTENEGRO MELO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 042.524.254-41, matrícula nº 29769, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/11/2024 até 27/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908054

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16850/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045549/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA PATRICIA PINTO SANTOS, portadora do CPF n.º 025.783.394-30, matrícula nº 9865107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908055

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16813/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047075/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RUBEM MARTINS ALENCAR, portador do CPF n.º 381.990.504-97, matrícula nº 80816, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908056

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16812/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046345/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CRISTIANO ROBERIO ARAUJO MEDEIROS, portador do CPF n.º 384.176.504-15, matrícula n.º 40873, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908057

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16808/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046305/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ERILDO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 027.285.994-08, matrícula n.º 826158, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908058

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16804/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046297/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIANA FERREIRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 777.132.064-34, matrícula n.º 37305, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908059

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16803/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045060/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RAQUEL FERREIRA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 094.848.904-90, matrícula n.º 12492, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DO ALIMENTACAO ESCOLAR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/11/2024 até 14/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908060

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16807/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047025/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABRICIO DA SILVA VANDERLEI, portador do CPF n.º 008.285.694-01, matrícula n.º 9864046, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908061

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16794/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora JIVANIA CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 803.950.154-72, matrícula n.º 86730, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/07/2024 até 13/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908062

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16819/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041879/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DEYSE JANE MONTEIRO BEZERRA DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 957.282.524-00, matrícula n.º 9867088, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/08/2024 até 31/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908117

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16820/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041879/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ELENILSON PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 034.255.014-45, matrícula n.º 9863559, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908118

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16817/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000003589/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDINEIDE BEZERRA DE BRITO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 034.221.394-60, matrícula n.º 827035, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908119

**PORTARIA /SEDUC Nº. 16815/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000003589/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.924.784-10, matrícula n.º 9866094, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908120

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16816/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003589/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALANA PAULA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 033.549.444-71, matrícula n.º 824172, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908121

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16814/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003589/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.924.784-10, matrícula n.º 1337, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908122

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16818/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041879/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DECYO MONTEIRO BEZERRA, portador do CPF n.º 028.521.154-41, matrícula n.º 9866291, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/08/2024 até 31/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908262

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16830/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042676/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WILSON SANTOS NEPOMUCENO, portador do CPF n.º 265.727.568-07, matrícula n.º 63923, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/08/2024 até 31/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908401

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16828/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042676/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA PASCOA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 074.480.044-76, matrícula n.º 9867113, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908402

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16829/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042676/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RYTA DE KASSYA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 073.442.834-09, matrícula n.º 9867126, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/09/2024 até 01/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908403

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16826/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042676/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DANIEL FREDERICO WERNECK MIRANDA, portador do CPF n.º 010.331.624-85, matrícula n.º 9866375, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2024 até 30/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908404

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16825/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042676/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANDERSON LUIZ SILVA LISBOA, portador do CPF n.º 046.160.724-77, matrícula n.º 9866807, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908405

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16827/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042676/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DE FATIMA GONZAGA DE LIMA, portadora do CPF n.º 041.990.414-00, matrícula n.º 82414, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2024 até 31/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908406

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16824/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041879/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SILVIO DIONIZIO DA SILVA, portador do CPF n.º 505.532.324-87, matrícula n.º 43225, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2024 até 30/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908407

**PORTARIA /SEDUC N° 16823/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041879/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor NEWMAR REGIS BEZERRA DE ASSIS, portador do CPF n.º 052.564.854-23, matrícula n° 13282, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908408

**PORTARIA /SEDUC N° 16821/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041879/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MANOEL CORREIA DE AMORIM NETO, portador do CPF n.º 036.412.674-47, matrícula n° 9866664, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2024 até 30/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908409

**PORTARIA /SEDUC N° 16822/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041879/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA SALETE SOARES BRANDAO, portadora do CPF n.º 677.661.884-49, matrícula n° 9866833, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2024 até 30/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908410

**PORTARIA /SEDUC N° 16840/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042162/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor KEMUEL DE SOUZA LIMA, portador do CPF n.º 047.011.234-47, matrícula n° 9865918, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908411

**PORTARIA /SEDUC N° 16839/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042162/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABIO CARLOS DA SILVA, portador do CPF n.º 026.000.104-08, matrícula n° 454, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908412

**PORTARIA /SEDUC N° 16838/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042162/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABIO CARLOS DA SILVA, portador do CPF n.º 026.000.104-08, matrícula n° 29014, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908413

**PORTARIA /SEDUC N° 16836/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000006109/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SEBASTIAO ALVES, portador do CPF n.º 644.314.284-53, matrícula n° 825988, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2024 até 30/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908414

**PORTARIA /SEDUC N° 16837/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042162/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO RENAN CARVALHO SILVA, portador do CPF n.º 347.883.014-15, matrícula n° 81924, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2024 até 30/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908415

**PORTARIA /SEDUC N° 16835/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043187/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOQUEBEDE DE FREITAS VIEIRA, portadora do CPF n.º 010.784.044-88, matrícula n° 9866363, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2024 até 30/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908416

**PORTARIA /SEDUC N° 16834/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043187/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ELVIS GOMES CORREIA, portador do CPF n.º 058.451.074-82, matrícula n° 9866544, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908417

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16833/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042546/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MANOEL DA SILVA NUNES, portador do CPF n.º 020.924.244-24, matrícula n.º 83307, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2024 até 30/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908418

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16832/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042546/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CESAR GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 815.662.714-87, matrícula n.º 1863588, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2024 até 30/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908419

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16831/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000007532/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE FLAVIO DA SILVA SOUZA, portador do CPF n.º 035.511.884-08, matrícula n.º 9865791, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908420

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16846/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044481/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PEDRO BARROS DE ARAUJO JUNIOR, portador do CPF n.º 699.340.454-00, matrícula n.º 67294, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908437

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16847/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043701/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MORES FERNANDO DE SOUZA, portador do CPF n.º 008.018.094-95, matrícula n.º 823780, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908438

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16849/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043290/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANGELICA BARBOSA LIMA, portadora do CPF n.º 046.971.854-47, matrícula n.º 10077, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908439

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16848/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043472/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MANUEL MESSIAS FERREIRA CARDOSO, portador do CPF n.º 872.133.204-59, matrícula n.º 81890, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908441

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16845/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044487/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora THAYS KARLA NUNES BESERRA BARROS, portadora do CPF n.º 049.098.394-45, matrícula n.º 9864565, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908442

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16844/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043294/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROSIMEIRE DE MELO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 605.950.604-63, matrícula n.º 826518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908443

## PORTARIA /SEDUC Nº. 16843/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043294/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MONYQUE KELLY MOURA SILVA, portadora do CPF n.º 056.384.724-79, matrícula n.º 29618, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908444

**PORTARIA /SEDUC N° 16842/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043294/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IRIS LAYANE ALENCAR FONTES, portadora do CPF n.º 093.999.114-46, matrícula n° 30336, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908446

**PORTARIA /SEDUC N° 16841/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042162/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MANOEL MESSIAS SILVA, portador do CPF n.º 013.163.664-21, matrícula n° 825258, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908447

**PORTARIA /SEDUC N° 16853/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043290/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCYMERE VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 033.212.614-56, matrícula n° 9866889, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908448

**PORTARIA /SEDUC N° 16852/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043290/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 787.118.784-87, matrícula n° 1863477, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908449

**PORTARIA /SEDUC N° 16860/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048545/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANGELA DE MENDONCA GOMES, portadora do CPF n.º 087.657.404-59, matrícula n° 33494, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/11/2024 até 10/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908475

**PORTARIA /SEDUC N° 16859/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045961/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PEDRO HENRIQUE SOARES MACHADO GOMES, portador do CPF n.º 081.820.444-30, matrícula n° 23207, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FROTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/11/2024 até 21/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908476

**PORTARIA /SEDUC N° 16861/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048593/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FERNANDO HITALO XAVIER LESSA, portador do CPF n.º 011.102.244-43, matrícula n° 9864012, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FROTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/11/2024 até 03/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908477

**PORTARIA /SEDUC N° 16857/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047243/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KATIA REGINA GOMES FERREIRA, portadora do CPF n.º 256.353.268-03, matrícula n° 9865452, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/11/2024 até 03/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908478

**PORTARIA /SEDUC N° 16858/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047243/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SIDRAQUE SANTOS HENRIQUE JUNIOR, portador do CPF n.º 605.880.804-97, matrícula n° 82347, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/11/2024 até 03/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908479

**PORTARIA /SEDUC N° 16856/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047345/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DANIELLE KALY ACCIOLY LIRA SALES, portadora do CPF n.º 035.735.384-60, matrícula n° 824410, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 908480

PORTARIA /SEDUC Nº. 16855/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043290/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIZA DE OLIVEIRA BRASILEIRO, portadora do CPF n.º 027.379.614-32, matrícula nº 823784, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908481

PORTARIA /SEDUC Nº. 16854/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043290/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCKER ANDERSON GOMES BOMFIM, portador do CPF n.º 035.495.484-94, matrícula nº 826063, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908482

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1756/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000047352/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 872.132.494-87

RG: 000000001137777 SSP AL

Matrícula: 82156

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.841,52

PERÍODO: 01/12/2024 até 05/12/2024

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 20ª Reunião do GT66 - Educação Fiscal, 89ª Reunião do Grupo de Educação Fiscal (GEF) e Solenidade do Prêmio Nacional de Educação Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908316

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1755/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000049187/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALISSON CORDEIRO NOBREGA

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 020.497.634-09

RG: 000001387740101 DETRAN AL

Matrícula: 81926

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90

PERÍODO: 06/11/2024 até 08/11/2024

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Para participar do "TDC SUMMIT RECIFE - Inteligência Artificial". As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908592

## Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 900/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.000000256/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO VICTOR TAVARES PASSOS, portador do CPF n.º 076.968.224-38, matrícula nº 961, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/12/2024 até 21/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908035

PORTARIA /SEINFRA Nº. 901/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001161/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDUARDO JOSE PEREIRA NETO, portador do CPF n.º 059.442.394-50, matrícula nº 978, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AUDITORIA E CONTROLE, lotado na unidade COORDENADORIA ESPECIAL DE AUDITORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 18/11/2024 até 02/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908181

PORTARIA /SEINFRA Nº. 902/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001841/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIANE PONTUAL PATRIOTA GUIMARAES, portadora do CPF n.º 376.712.274-04, matrícula nº 650, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE CONVENIOS, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DE CONTRATOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 09/12/2024 até 23/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908224

**Secretaria de Estado da  
Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA /SEMUDH Nº. 501/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000001607/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024, à servidora MARIA JOSE DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.457.964-94, matrícula n.º 218, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908084

PORTARIA /SEMUDH Nº. 502/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000001554/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024, à servidora MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO, portadora do CPF n.º 013.249.874-05, matrícula n.º 308, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE PROMOCAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908085

PORTARIA /SEMUDH Nº. 503/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000001559/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024, à servidora LIGIA WANDERLEY LUBAMBO, portadora do CPF n.º 890.400.584-15, matrícula n.º 44037, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROMO DIR POLIT MULH do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908087

PORTARIA /SEMUDH Nº. 504/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000001517/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024, ao servidor JONATHAN SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 056.150.224-26, matrícula n.º 338, ocupante do cargo de GERENTE DE EXECUCAO E MONITORAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA IGUALDADE RACIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908091

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

PORTARIA/SESAU Nº 10.669/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021916/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de novembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 908201

PORTARIA/SESAU Nº 11.175/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031026/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 908202

PORTARIA/SESAU Nº 11.176/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034017/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 908203

PORTARIA/SESAU Nº 11.177/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030320/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 908204

## PORTARIA/SESAU Nº 11.178/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034520/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 908205

## PORTARIA/SESAU Nº 11.179/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000024899/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 908577

## PORTARIA/SESAU Nº 11.180/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023041/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 908578

## PORTARIA/SESAU Nº 11.181/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031414/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 908579

## PORTARIA/SESAU Nº 11.182/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000032622/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 908580

## PORTARIA/SESAU Nº 11.183/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000033051/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 908582

## PORTARIA/SESAU Nº 11.184/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000026134/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 908584

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

## PORTARIA /SSP Nº. 1645/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007937/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FLAVIO JACKSON CARDOSO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 843.082.734-04, matrícula nº 74, ocupante do cargo de GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 30/12/2024 até 13/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 907951

## Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 570/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora WALGLENIA MENDONCA DA SILVA, portadora do CPF n.º118.010.164-29, matrícula n.º225, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE COMPRAS E PATRIMONIO, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, a partir de 07/11/2024, cujo lapso remanescente de 07/11/2024 até 09/11/2024 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908600

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.455/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039014/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora DENISE GOMES DOS SANTOS, CPF nº 958.453.644-34, matrícula nº864142, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/10/2024 até 14/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907954

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.456/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027745/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA ACASSIA MELO DE CERQUEIRA, CPF nº581.771.324-15, matrícula nº 825585, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/09/2024 até 23/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907955

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.453/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033392/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JANSELMO GUEDES DE MELO, CPF nº 029.479.447-63, matrícula nº864048, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/2024 até 30/09/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907956

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.454/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046036/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor BENJAMIM JOSE CUNHA AMORIM, CPF nº 066.624.014-04, matrícula nº27659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/10/2024 até 15/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907957

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.452/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000027058/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora LINA CRISTINA WALMSLEY, portadora do CPF n.º332.547.534-53, matrícula nº66759, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/09/2024 até 17/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907958

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.451/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000026945/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora GLAUCIA ELISABETE DA COSTA LEITAO, portadora do CPF n.º782.069.525-00, matrícula nº500721, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/09/2024 até 05/03/2025. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907959

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.450/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037169/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor JANIÉLSON JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº021.010.814-23, matrícula nº 29455, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/08/2024 até 17/11/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907960

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.449/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000026829/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora FERNANDA BEZERRA, CPF nº091.207.494-90, matrícula nº 3940, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 15/10/2024 até 18/10/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907961

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.448/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045095/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SANDRA MARIA TELES DE FARIAS, CPF nº495.141.804-53 matrícula nº9863625, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/10/2024 a 20/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907962

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.447/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025707/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GARDENIA DE CASTRO, CPF nº018.824.919-20, matrícula nº3212, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotada na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/10/2024 até 16/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907963

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.446/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000026822/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA GABRIELLE TENORIO CORREIA ALVES CASADO, CPF nº008.271.474-65, matrícula nº4098, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 14/10/2024 até 23/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907964

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.404/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000027049/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EVERALDO BEZERRA, CPF nº347.461.454-15, matrícula nº12881, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 17/10/2024 até 24/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907965

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.403/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040976/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, CPF nº701.182.054-04, matrícula nº824677, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 07/09/2024 até 20/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907966

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.402/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046338/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GABRIEL DA GRACA NUNES, CPF nº085.763.974-98, matrícula nº27732, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/10/2024 até 31/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907967

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.401/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046370/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VERONICA FAGUNDES DE LIMA SILVA, CPF nº023.781.654-71, matrícula nº51144, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/10/2024 até 31/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907968

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.400/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000027143/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº038.075.787-73, matrícula nº500749, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/09/2024 até 27/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907969

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.399/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038690/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº038.075.787-73, matrícula nº863672, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 16 (dezesseis) dias, a contar de 12/10/2024 até 27/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907970

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.398/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036377/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº038.075.787-73, matrícula nº863672, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 28/09/2024 até 11/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907971

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.397/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037136/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MAGALY LUCIANO DA SILVA, CPF nº026.180.384-01 matrícula nº9866005, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 22/08/2024 a 19/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907972

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.396/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046185/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA MONICA DOS SANTOS, CPF nº019.424.184-00 matrícula nº82666, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 10/10/2024 a 07/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907973

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.395/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046185/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA MONICA DOS SANTOS, CPF nº019.424.184-00 matrícula nº48002, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 10/10/2024 a 07/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907974

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.393/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036421/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ROSINEIDE JUSTINO DOS SANTOS, portadora do CPF nº.469.371.534-49, matrícula nº82658, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 63 (sessenta e três) dias, a contar de 21/08/2024 até 22/10/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907975

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.394/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036421/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ROSINEIDE JUSTINO DOS SANTOS, portadora do CPF nº.469.371.534-49, matrícula nº9865387, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 63 (sessenta e três) dias, a contar de 21/08/2024 até 22/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907976

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.391/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045913/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora RITA DE CASSIA ALCANTARA DE MENDONCA PEDROSA, CPF nº 022.519.324-88, matrícula nº36679, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 28/09/2024 até 11/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907977

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.392/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045810/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor AQUINO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR, portador do CPF nº.872.115.724-34, matrícula nº823718, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 02/10/2024 até 15/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907978

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.390/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000026397/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE JAKSON DE LIMA SILVA, CPF nº 032.318.304-27, matrícula nº500876, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/10/2024 até 13/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907979

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.389/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042455/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº 777.359.604-25, matrícula nº83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/09/2024 até 10/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907980

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.388/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038734/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora INALDEVANIA DE MELO SILVA, CPF nº 924.111.344-87, matrícula nº82565, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2024 até 22/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907981

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.387/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042452/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº 777.359.604-25, matrícula nº9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/09/2024 até 10/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907982

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.386/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000026681/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, portadora do CPF n.º039.930.444-44, matrícula nº501299, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/08/2024 até 04/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907983

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.385/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000026681/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, portadora do CPF n.º039.930.444-44, matrícula nº3788, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/08/2024 até 04/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907984

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.384/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046709/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, portadora do CPF n.º701.182.054-04, matrícula nº824677, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 19/10/2024 até 01/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907985

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.383/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046299/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FLAVIA MARIA BEZERRA LIMA, CPF nº802.964.324-15, matrícula nº9863836, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 04/10/2024 até 10/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907986

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.382/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000027239/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NADIA FERNANDA NOLASCO DOS SANTOS, CPF nº041.317.964-81, matrícula nº501268, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 06/10/2024 até 12/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907987

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.381/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037427/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDJANE GOMES DA SILVA, CPF nº418.811.218-28, matrícula nº2950, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 03/10/2024 até 07/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907988

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.380/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025910/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ARLYANE ALBERT ALVES SANTOS, CPF nº985.963.904-30, matrícula nº501909, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/08/2024 até 07/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907989

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.379/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000016062/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA CRISTINA DA COSTA E SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº986.232.574-72, matrícula nº863370, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 25/09/2024 até 01/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907990

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.378/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000017304/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SANDRA RAQUEL MELO DE ARAUJO MENDES, CPF nº505.594.944-91, matrícula nº 22434, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 17 (dezesete) dias, a contar de 18/10/2024 até 03/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907991

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.508/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047129/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora HELEODORA FREIRE FRAGA, CPF nº584.690.105-06, matrícula nº 82855, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/10/2024 até 08/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 907999

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.511/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047190/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, WIDIS PINHEIRO DA SILVA, CPF nº082.607.064-74 matrícula nº1153, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/10/2024 a 30/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908000

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.509/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047210/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JULIANA DOS SANTOS DE SA, CPF nº020.871.225-98 matrícula nº19733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 15/10/2024 a 11/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908001

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.507/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038005/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDJANE GOMES DA SILVA, CPF nº418.811.218-28, matrícula nº2950, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 10/10/2024 até 14/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908002

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.506/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047228/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SEBASTIAO ANTONIO NETO, CPF nº031.383.754-64, matrícula nº9864943, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 17/10/2024 até 23/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908003

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.505/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000027722/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELISANGELA MARINHO SILVA, CPF nº022.265.904-12, matrícula nº501267, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/07/2024 até 08/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908005

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.503/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047224/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE MOYSES FERREIRA, CPF nº 361.183.385-15, matrícula nº86797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/10/2024 até 09/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908006

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.504/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000027744/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JAILSON SANTOS DE FARIAS, portador do CPF n.º533.796.404-68, matrícula nº14436, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/10/2024 até 15/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908007

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.501/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047179/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor RENALVO GOMES OLIVEIRA, CPF nº 926.365.434-49, matrícula nº825267, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/10/2024 até 19/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908008

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.502/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047188/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MONICA MARIA DE OLIVEIRA LEITE, CPF nº 483.617.984-04, matrícula nº826531, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/10/2024 até 02/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908009

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.500/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047333/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ELIZABETH DE CASTRO SILVA, CPF nº 679.231.434-04, matrícula nº825827, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/10/2024 até 27/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908010

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.499/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046232/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARILEIDE FRANCISCA DA SILVA MIRANDA, portadora do CPF n.º309.550.924-34, matrícula nº824014, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2024 até 22/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908011

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.496/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000041356/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDERSON DE OLIVEIRA GONCALVES, CPF nº029.529.724-78, matrícula nº51011, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 7 (sete) dias, a contar de 21/10/2024 até 27/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908012

**PORTARIA/SEPLAG Nº 15.497/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046120/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIMAR PEREIRA ROCHA MELO, CPF nº524.416.604-20, matrícula nº78213, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS DO(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 11/10/2024 até 14/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908013

**PORTARIA/SEPLAG Nº 15.498/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000027750/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MAGDA MATOS DE OLIVEIRA, CPF nº022.693.534-55, matrícula nº501528, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 24/10/2024 até 02/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908014

**PORTARIA/SEPLAG Nº 15.495/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000027607/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LIVIO ANTONIO MONTEIRO DE AMORIM, CPF nº051.657.474-41, matrícula nº3119, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/08/2024 até 03/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908015

**PORTARIA/SEPLAG Nº 15.494/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047292/2024,  
**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, MARIA SIRLEIDE DE ALBUQUERQUE LOPES, CPF nº700.032.544-53 matrícula nº825381, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 (sessenta) dias, de 03/10/2024 a 01/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908016

**PORTARIA/SEPLAG Nº 15.492/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047349/2024,  
**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, ALBA ROCHA LESSA GAMA, CPF nº007.831.394-54 matrícula nº659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 18/10/2024 a 15/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908017

**PORTARIA/SEPLAG Nº 15.493/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047349/2024,  
**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, ALBA ROCHA LESSA GAMA, CPF nº007.831.394-54 matrícula nº9864847, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 18/10/2024 a 15/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908018

**PORTARIA/SEPLAG Nº 15.510/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047190/2024,  
**RESOLVE:**

1. READAPTAR o servidor, WIDIS PINHEIRO DA SILVA, CPF nº082.607.064-74 matrícula nº28853, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/10/2024 a 30/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908019

**PORTARIA/SEPLAG Nº 15.490/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047287/2024,  
**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, SUZANA SIMIAO LIRA SANTOS, CPF nº533.561.444-72 matrícula nº9865966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/10/2024 a 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908020

**PORTARIA/SEPLAG Nº 15.491/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047287/2024,  
**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, SUZANA SIMIAO LIRA SANTOS, CPF nº533.561.444-72 matrícula nº83080, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/10/2024 a 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908021

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.489/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000040936/2024,

## RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, EDIVALDO FRANCISCO DA APRESENTACAO, CPF nº 220.928.624-72 matrícula nº 53364, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/08/2024 a 12/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908022

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.112/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000040054/2023,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor CICERO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 321.140.014-15, matrícula nº 863703, classe B, nível 1, PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908027

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.063/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000013391/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROSELI ROCHA BARROS LIMA, portadora do CPF nº 049.665.164-12, matrícula nº 9864307, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908028

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.064/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000009636/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora TERESA TENORIO BARROS DA SILVA, portadora do CPF nº 494.342.764-20, matrícula nº 501360, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908029

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.061/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000031112/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOAO BARBOSA NUNES, portador do CPF nº 827.289.924-87, matrícula nº 45601, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908030

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.062/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000029012/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANA SIMONE SILVA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 021.068.584-00, matrícula nº 9864280, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908031

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.060/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000034278/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CLERIA MARIA FONSECA OLIVEIRA SURUAGY MOTTA, portadora do CPF nº 020.682.344-40, matrícula nº 868, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no(a) GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908032

## PORTARIA/SEPLAG Nº 15.059/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000036213/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL HENRIQUE AGUIAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE, portador do CPF nº 032.229.824-57, matrícula nº 9864072, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908033

PORTARIA/SEPLAG N° 14.765/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000019261/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, portador do CPF n.º 051.703.144-26, matrícula n.º 301, classe B, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 12/10/2024.
  2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908209

PORTARIA/SEPLAG N° 14.767/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000021249/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor SIDNEY MOREIRA RIBEIRO, portador do CPF n.º 445.338.374-68, matrícula n.º 66215, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA 89º DP - CORURIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2024.
  2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908210

PORTARIA/SEPLAG N° 14.766/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000021382/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO ZACARIAS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 540.296.864-00, matrícula n.º 65863, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2024.
  2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908211

PORTARIA/SEPLAG N° 14.809/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LIEGE GALVAO XAVIER, portadora do CPF n.º 368.857.384-68, matrícula n.º 19034, classe H, nível 2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "H", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
  2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908214

PORTARIA/SEPLAG N° 14.808/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CLEIRIS LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS PEREIRA, portadora do CPF n.º 861.156.774-91, matrícula n.º 823795, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
  2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908215

PORTARIA/SEPLAG N° 14.770/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA DE NOVAES QUEIROZ, portadora do CPF n.º 012.127.224-93, matrícula n.º 825497, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
  2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908216

PORTARIA/SEPLAG N° 15.111/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000021350/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor VALMIR TEODOSIO FREIRE, portador do CPF n.º 495.699.294-72, matrícula n.º 66180, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2024.
  2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908217

PORTARIA/SEPLAG N° 15.109/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000021301/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE EUDES ARAUJO, portador do CPF n.º 164.705.404-49, matrícula n.º 71446, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2024.
  2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908218

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.812/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/202, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EDLENE MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº 644.678.134-20, matrícula nº 9866974, classe D, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "D", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908219

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.813/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELEXANDRA ROCHA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 028.589.234-77, matrícula nº 9865440, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908223

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.811/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora DILMA SODO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 591.583.954-15, matrícula nº 82487, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908220

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.815/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 032.722.524-60, matrícula nº 80998, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908230

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.810/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CYNTHIA CHRYSTIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 008.517.854-33, matrícula nº 9863538, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908221

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.816/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELISABETE SOARES SANTOS, portadora do CPF nº 035.738.154-80, matrícula nº 9863543, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908231

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.814/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELIANE PEREIRA COSTA, portadora do CPF nº 028.524.754-99, matrícula nº 9867067, classe D, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "D", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908222

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.818/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MANUEL BUARQUE RAMIREZ, portador do CPF nº 351.650.814-00, matrícula nº 35560, classe G, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "G", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908232

PORTARIA/SEPLAG N° 14.817/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELIZOMAR CHAVES DE LIMA, portadora do CPF n.º 391.069.344-04, matrícula n.º 9863710, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908233

PORTARIA/SEPLAG N° 14.821/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora FABIANA SILVA DUARTE, portadora do CPF n.º 025.423.084-97, matrícula n.º 63973, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "E", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908239

PORTARIA/SEPLAG N° 14.820/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MARCONE DANTAS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 605.948.614-20, matrícula n.º 9865827, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908241

PORTARIA/SEPLAG N° 14.819/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EVANIA JERONIMO DA SILVA, portadora do CPF n.º 022.531.344-81, matrícula n.º 82369, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908243

PORTARIA/SEPLAG N° 14.824/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora GILVANE ALVES LIMA, portadora do CPF n.º 802.776.594-34, matrícula n.º 83328, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908246

PORTARIA/SEPLAG N° 14.823/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora GENILDA PEREIRA, portadora do CPF n.º 957.089.954-91, matrícula n.º 9866151, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908247

PORTARIA/SEPLAG N° 14.822/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA DE ALMEIDA SILVA, portadora do CPF n.º 049.159.224-80, matrícula n.º 823883, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908250

PORTARIA/SEPLAG N° 14.768/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000021614/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSIMAR MELO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 604.245.594-04, matrícula n.º 66075, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 13° DIST POL DE PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908265

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.452/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FABIO FERNANDES FEITOSA, portador do CPF n.º 034.482.724-00, matrícula n.º 63994, classe E, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908317

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.454/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 037.422.594-07, matrícula n.º 9863819, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908318

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.453/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JUCELIO JOSE BARROS VITOR, portador do CPF n.º 036.875.834-65, matrícula n.º 9866276, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908319

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.451/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SILVIO BARRETO DE MACEDO NETO, portador do CPF n.º 022.039.004-58, matrícula n.º 81965, classe E, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908320

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.461/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA CAMPOS LEMOS, portadora do CPF n.º 029.455.664-86, matrícula n.º 9865763, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908322

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.460/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GILVAN BASILIO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 348.695.904-25, matrícula n.º 9865110, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908323

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.464/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ILDO PEREIRA GALDINO, portador do CPF n.º 022.015.914-90, matrícula n.º 824123, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908324

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.462/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GISELDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 025.528.634-18, matrícula n.º 825429, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908325

PORTARIA/SEPLAG N° 14.463/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor HELENO MANOEL DOS SANTOS, portador do CPF n.º 644.867.884-00, matrícula n.º 9863851, classe F, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908326

PORTARIA/SEPLAG N° 14.457/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GENIVALDO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 384.920.244-53, matrícula n.º 80822, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908327

PORTARIA/SEPLAG N° 14.459/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LILIANE DAMASCENO ROCHA MELO, portadora do CPF n.º 025.774.494-02, matrícula n.º 824377, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CHEFIA DE AQUISICAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908328

PORTARIA/SEPLAG N° 14.458/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GILBERTO ANTONIO FLOR, portador do CPF n.º 662.062.354-91, matrícula n.º 24133, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908329

PORTARIA/SEPLAG N° 14.455/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 042.117.044-19, matrícula n.º 824451, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908330

PORTARIA/SEPLAG N° 14.456/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LAILA LUANA VASCONCELOS GALDINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 012.436.624-41, matrícula n.º 82175, classe F, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908331

PORTARIA/SEPLAG N° 15.246/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000021644/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ARLETE OMENA BARACHO, portadora do CPF n.º 076.214.934-53, matrícula n.º 66262, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908334

PORTARIA/SEPLAG N° 15.249/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000021948/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ITMA ANDRADE DA FONSECA UMBELINO, portadora do CPF n.º 476.270.694-91, matrícula n.º 65834, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada no(a) DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908335

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.247/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000021974/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SHIRLEY NASCIMENTO CUNHA, portadora do CPF n.º 647.890.804-63, matrícula n.º 50547, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DE TRANSITO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908336

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.245/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000021937/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE PAULO PEDROSA, portador do CPF n.º 411.424.114-00, matrícula n.º 66249, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908337

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.248/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000021955/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOAO BARROS MENDONCA JUNIOR, portador do CPF n.º 445.794.384-34, matrícula n.º 66034, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908338

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.251/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.1.97/2000, alterada pelas Leis N° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010106/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANDRE BRANDAO SANTOS, portador do CPF n.º 009.226.044-60, matrícula n.º 1863485, classe A, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908339

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.250/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.1.97/2000, alterada pelas Leis N° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019323/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROSILENE LEAL DE SOUZA, portadora do CPF n.º 670.789.905-87, matrícula n.º 9866493, classe B, nível 2, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908340

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.974/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL N° 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELENA SIMPLICIO DE LIMA, portadora do CPF n.º 724.160.844-53, matrícula n.º 826120, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908364

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.973/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL N° 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA ELENA RAMOS CORREIA, portadora do CPF n.º 411.790.994-00, matrícula n.º 825975, classe E, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908365

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.971/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL N° 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES MARTINS LYRA, portadora do CPF n.º 313.337.104-53, matrícula n.º 824636, classe D, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908367

PORTARIA/SEPLAG N° 14.970/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL N° 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 926.711.524-34, matrícula n.º 825978, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908368

PORTARIA/SEPLAG N° 14.975/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL N° 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE ARAUNA GONCALVES, portadora do CPF n.º 348.623.234-72, matrícula n.º 9867200, classe D, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908371

PORTARIA/SEPLAG N° 14.977/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL N° 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE FERREIRA DO AMARAL, portadora do CPF n.º 055.881.618-58, matrícula n.º 9863702, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908372

PORTARIA/SEPLAG N° 14.978/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL N° 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AGOSTINHO DA SILVA IRMAO, portador do CPF n.º 662.002.964-72, matrícula n.º 9863767, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908373

PORTARIA/SEPLAG N° 14.976/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL N° 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSAFÁ JACO DA SILVA, portador do CPF n.º 815.595.934-15, matrícula n.º 84769, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908374

PORTARIA/SEPLAG N° 14.979/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL N° 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIA PEREIRA MARQUES, portadora do CPF n.º 347.005.104-63, matrícula n.º 824946, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908375

PORTARIA/SEPLAG N° 14.980/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL N° 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 025.767.054-80, matrícula n.º 82422, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908376

PORTARIA/SEPLAG N° 14.981/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL N° 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA NEUZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 060.747.944-21, matrícula n.º 9867012, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908377

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.982/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL Nº 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ARNALDO QUEIROZ DA SILVA, portador do CPF n.º 986.191.284-34, matricula n.º 826252, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908378

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.984/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL Nº 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO DE ARAUJO GONDIM, portador do CPF n.º 332.525.564-72, matricula n.º 863570, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908381

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.983/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL Nº 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DE BARROS, portador do CPF n.º 039.143.714-39, matricula n.º 83497, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908382

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.985/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL Nº 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE DA SILVA MACHADO JUNIOR, portador do CPF n.º 757.532.784-34, matricula n.º 823908, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908383

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.989/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL Nº 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE GERALDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 411.661.404-15, matricula n.º 825057, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908390

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.988/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL Nº 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FABRICIO DA SILVA, portador do CPF n.º 908.074.724-68, matricula n.º 83366, classe F, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908391

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.987/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL Nº 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ELITON DE FREITAS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 042.809.334-56, matricula n.º 83273, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908392

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.986/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI ESTADUAL Nº 6.907/2008, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA RUBIANA DA SILVA FRANCISCO PEIXOTO, portadora do CPF n.º 056.588.004-71, matricula n.º 9867082, classe D, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908394

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.231/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000026903/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA DOS SANTOS COSTA, CPF nº014.500.804-56, matrícula nº2931, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 23/08/2024 até 30/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908422

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.228/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046134/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA HERCILIA DOS SANTOS, CPF nº495.247.554-91 matrícula nº9866181, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/10/2024 a 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908423

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.229/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037050/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA JOSE LIMA OLIVEIRA, CPF nº802.919.454-49 matrícula nº863687, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 24/09/2024 a 21/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908424

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.230/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042502/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ADAILTON BATISTA SANTOS, CPF nº357.028.345-34, matrícula nº19771, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/09/2024 até 24/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908425

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.227/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038152/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ALEXSANDRA BOMFIM RIBEIRO, CPF nº507.777.503-68 matrícula nº500801, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/10/2024 a 11/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908426

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.226/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045528/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, TERESA CRISTIANA CAMARA E SILVA, CPF nº818.846.804-53 matrícula nº9866882, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 10/10/2024 a 07/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908427

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.225/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045785/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, NERIVALDO BARROS VALENCA, CPF nº473.545.854-91 matrícula nº84269, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/09/2024 a 22/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908428

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.224/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035524/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JULLYANA PATRICA DA SILVA, CPF nº052.446.664-52 matrícula nº2873, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/10/2024 a 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908429

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.263/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01204.0000009151/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CAMILA TEIXEIRA DE MAGALHAES, CPF n°741.069.105-00, matrícula n° 83433, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 7 (sete) dias, a contar de 07/09/2024 até 13/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908459

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.261/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000041855/2024,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, VERA LUCIA COSTA REGUEIRA, CPF n°870.813.184-87 matrícula n°67730, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/09/2024 a 22/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908460

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.262/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000026779/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR, CPF n°067.753.314-44, matrícula n°2920, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 10/10/2024 até 14/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908461

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.998/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MEFES SOARES DE LIMA, portadora do CPF n.º 636.853.454-00, matrícula n.º 824726, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908462

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.238/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000025932/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROBERTA GOMES FERNANDES LINS DE ARAUJO, CPF n°925.333.024-49, matrícula n°24154, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SUPERVISAO DE RELACOES COMUNITARIAS do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 04/10/2024 até 17/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908463

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.997/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARLUCE MARQUES DE SOUZA, portadora do CPF n.º 268.800.528-60, matrícula n.º 825162, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908464

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.237/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000046101/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor NEIRISVALDO AMANCIO TOURINHO, CPF n°923.357.994-87, matrícula n°81083, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/10/2024 até 15/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908465

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.235/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000038384/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS DUARTE CAVALCANTE, CPF n°028.554.074-27, matrícula n°865298, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/10/2024 até 28/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908467

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.234/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000026645/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor HIRAN MAIA VIEIRA, CPF n°190.479.244-87, matrícula n°68076, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 20/08/2024 até 26/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908468

**PORTARIA/SEPLAG N° 15.236/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000039093/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VILMA SANTOS DO NASCIMENTO, CPF n°036.922.094-36, matrícula n°864461, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO 24H NOELIA LESSA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/10/2024 até 30/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 908469

**PORTARIA/SEPLAG N° 15.233/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000038160/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANADEGE PEREIRA DE LIMA, CPF n°468.955.404-82, matrícula n°47732, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/10/2024 até 24/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 908470

**PORTARIA/SEPLAG N° 15.232/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000026827/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANGELA APARECIDA DA LUZ, CPF n°744.065.234-72, matrícula n°501342, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 23/08/2024 até 01/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 908471

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.995/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE REINALDO RAMOS FILHO, portador do CPF n.º 063.474.114-40, matrícula n.º 62589, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 908472

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.996/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARILEIDE FRANCISCA DA SILVA MIRANDA, portadora do CPF n.º 309.550.924-34, matrícula n.º 824014, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 908473

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.994/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA TEREZA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.577.324-15, matrícula n.º 824757, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 908474

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.999/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MONICA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 617.560.325-72, matrícula n.º 1863591, classe E, nível 1 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 908483

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.993/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MILTON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 870.399.314-00, matrícula n.º 826400, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 908484

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.991/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA SIMONE ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 739.896.574-53, matrícula n.º 9863567, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 908485

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.992/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LUCIANO MARTINS DA SILVA, portador do CPF n.º 059.682.964-70, matrícula n.º 9866075, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908486

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.990/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE IVAN SOARES MELO, portador do CPF n.º 445.724.924-68, matrícula n.º 47328, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908487

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.272/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROSULEIDE MARIA DE JESUS SOUSA, portadora do CPF n.º 436.165.934-68, matrícula n.º 824004, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908493

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.271/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROSILENE FLORENCIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 985.933.154-53, matrícula n.º 80978, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908494

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.273/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SALETE SIMOES DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 332.093.244-68, matrícula n.º 80739, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908495

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.268/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA SOUZA DE MOURA, portadora do CPF n.º 508.464.264-04, matrícula n.º 82122, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908537

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.270/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROSEMARY COSTA DA ROCHA ARAUJO, portadora do CPF n.º 515.237.874-49, matrícula n.º 826141, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908538

## PORTARIA/SEPLAG N° 15.269/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 011.640.934-79, matrícula n.º 9866914, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908539

**PORTARIA/SEPLAG N° 15.266/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000016223/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional à servidora PETRUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.364.504-10, matrícula n.º 826167, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908540

**PORTARIA/SEPLAG N° 15.267/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000016223/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional à servidora RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 024.543.244-23, matrícula n.º 824295, classe F, nível 1, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908541

**PORTARIA/SEPLAG N° 15.001/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000016223/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE TARCISIO MURILLO SILVA, portador do CPF n.º 032.094.334-88, matrícula n.º 9863673, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 908542

## **Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

**PORTARIA/SERIS N° 1538/2024**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000041962/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

**RESOLVE:**

1. Dispensar o servidor GILMAR DA SILVA DEODATO, portador do CPF n° 010.798.664-77, Matrícula n° 53186, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908063

**PORTARIA/SERIS N° 1537/2024**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000041962/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

**RESOLVE:**

1. Dispensar o servidor YRANTONI DE ALENCAR CARDOSO ARANDA, portador do CPF n° 038.025.784-06, Matrícula n° 53319, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908072

**PORTARIA/SERIS N° 1539/2024**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a(o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000041962/2024, e considerando O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor GILMAR DA SILVA DEODATO, CPF n°010.798.664-77, Matrícula n° 53186, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908075

**PORTARIA/SERIS N° 1540/2024**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a(o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000041962/2024, e considerando O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor YRANTONI DE ALENCAR CARDOSO ARANDA, CPF n°038.025.784-06, Matrícula n° 53319, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade de Grupamento de Segurança Orgânica, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908077

**PORTARIA /SERIS N°. 1541/ 2024**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000042934/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora UELMA PASTORA FERREIRA DIAS, portadora do CPF n.º 956.703.354-49, matrícula n° 51031, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908399

## PORTARIA /SERIS Nº. 1542/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042730/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUCIANO GONCALVES NETO, portador do CPF n.º 940.554.594-91, matrícula n.º 47958, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908421

## PORTARIA /SERIS Nº. 1543/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042492/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GENIZETE TAVARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 163.855.784-53, matrícula n.º 30246, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/12/2024 até 03/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908431

## PORTARIA /SERIS Nº. 1544/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042582/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CLAUDETE AMELIA LOPES VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 035.114.314-92, matrícula n.º 52942, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 06/12/2024 até 04/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908452

## PORTARIA /SERIS Nº. 1545/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043094/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE FLAVIO DA CONCEICAO FERREIRA, portador do CPF n.º 392.010.404-82, matrícula n.º 112128, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908457

## PORTARIA /SERIS Nº. 1546/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042598/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora FABIANA MARIA SANTOS PROCOPIO, portadora do CPF n.º 052.221.904-71, matrícula n.º 51060, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 20/12/2024 até 18/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908488

## PORTARIA /SERIS Nº. 1547/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000043203/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ONESIMO DE ALBUQUERQUE SILVA, portador do CPF n.º 757.487.384-49, matrícula n.º 47284, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2024 até 14/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908506

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

## PORTARIA /SEDICS Nº. 285/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247/91, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000001067/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ DA SILVA MELO FILHO, portador do CPF n.º 024.192.054-05, matrícula n.º 125, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 11/11/2024 até 10/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908102

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

## PORTARIA /SELAJ Nº. 085/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000141/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 087.992.184-61, matrícula n.º 119, ocupante do cargo de GERENTE DE ESPORTE E RENDIMENTO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 02/12/2024 até 16/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908361

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP-022/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018-GS/SEPLAG e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003793/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RENNAN SILVA DE JESUS, portador do CPF n.º 027.043.464-02, matrícula n.º 44714, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

AMELIA FERNANDES COSTA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908095

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP-018/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2028-GS/SEPLAG e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003786/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MYCHELLE MARIE SALEME DE MORAES, portadora do CPF n.º 524.765.454-49, matrícula n.º 60711, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 02/01/2025 até 11/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

AMELIA FERNANDES COSTA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908096

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP-020/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018-GS/SEPLAG e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003790/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHIRLEY DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 729.440.214-00, matrícula n.º 42633, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

AMELIA FERNANDES COSTA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908097

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP-021/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018-GS/SEPLAG e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003791/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MARCIA GONCALVES DE LIMA, portadora do CPF n.º 563.692.554-91, matrícula n.º 349, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 27/01/2025 até 25/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

AMELIA FERNANDES COSTA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908098

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP-019/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018-GS/SEPLAG e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000003787/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DARLIANE CARLA DE GUSMAO SOARES LIMA, portadora do CPF n.º 066.180.204-33, matrícula n.º 348, ocupante do cargo de GERENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

AMELIA FERNANDES COSTA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908178

**Secretaria de Estado do  
Trabalho e Emprego (SETE)**

PORTARIA / SETEQ Nº. 212/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000773/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA GILVANIA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS - nível AST-2

CPF: 032.018.634-24

RG:000000001192063 SSP AL

Matrícula: 516

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.076,64

PERÍODO: 20/11/2024 até 23/11/2024

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana. Ressaltamos ainda, que os recursos a serem utilizados para a despesa do pleito, será da Fonte de Recursos: 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 714 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908343

PORTARIA / SETEQ Nº. 213/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000768/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 994.509.094-15

RG:000099450909415 SSP AL

Matrícula: 499

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 24/11/2024 até 27/11/2024

DESTINO: Recife

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participar das atividades técnicas e da 141ª Assembleia Ordinária do FONSET, que acontecerá na Fecomércio, na Av. Visconde de Suassuna, 265 - Santo Amaro, Recife/PE, com a seguinte

pauta: 01. Diálogo com MTE; 02. Apresentação do Observatório do Trabalho de Pernambuco; 03. Apresentação do Fundo de Reparação de Danos Trabalhista de Sergipe; 04. Prestação de contas da gestão 2023-2025; 05. Comissão Eleitoral - orientação para o processo eleitoral.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908344

PORTARIA / SETEQ Nº. 211/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000773/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHEL GONCALVES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE SINE PORTO CALVO - nível AST-2

CPF: 423.457.738-39

RG:000000439988469 SSP AL

Matrícula: 506

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80

PERÍODO: 20/11/2024 até 23/11/2024

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana. Ressaltamos ainda, que os recursos a serem utilizados para a despesa do pleito, será da Fonte de Recursos: 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 714 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908345

PORTARIA / SETEQ Nº. 215/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000768/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO NEI DE MORAIS

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 271.959.024-04

RG:00000000348572 SSP AL

Matrícula: 512

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.058,73

PERÍODO: 24/11/2024 até 27/11/2024

DESTINO: Recife

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participar das atividades técnicas e da 141ª Assembleia Ordinária do FONSET, que acontecerá na Fecomércio, na Av. Visconde de Suassuna, 265 - Santo Amaro, Recife/PE, com a seguinte pauta: 01. Diálogo com MTE; 02. Apresentação do Observatório do Trabalho de Pernambuco; 03. Apresentação do Fundo de Reparação de Danos Trabalhista de Sergipe; 04. Prestação de contas da gestão 2023-2025; 05. Comissão Eleitoral - orientação para o processo eleitoral.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908346

PORTARIA / SETEQ Nº. 214/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000768/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 748.649.204-00

RG:000000370137474 SSP SP

Matrícula: 500

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 24/11/2024 até 27/11/2024

DESTINO: Recife

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participar das atividades técnicas e da 141ª Assembleia Ordinária do FONSET, que acontecerá na Fecomércio, na Av. Visconde de Suassuna, 265 - Santo Amaro, Recife/PE, com a seguinte pauta: 01. Diálogo com MTE; 02. Apresentação do Observatório do Trabalho de Pernambuco; 03. Apresentação do Fundo de Reparação de Danos Trabalhista de Sergipe; 04. Prestação de contas da gestão 2023-2025; 05. Comissão Eleitoral - orientação para o processo eleitoral.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908347

PORTARIA / SETEQ Nº. 210/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000773/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO BISPO DE OMENA FRANCA

Cargo: AGENTE DE SINE MANGABEIRAS - nível AST-2

CPF: 064.996.634-17

RG:000000001722636 SEDS AL

Matrícula: 505

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.076,64

PERÍODO: 20/11/2024 até 23/11/2024

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana. Ressaltamos ainda, que os recursos a serem utilizados para a despesa do pleito, será da Fonte de Recursos: 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 714 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908348

PORTARIA / SETEQ Nº. 209/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000773/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAMONIER RODRIGUES LEITE

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER

CPF: 411.777.624-04

RG:00000000562288 SSP AL

Matrícula: 523

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80

PERÍODO: 20/11/2024 até 23/11/2024

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana. Ressaltamos ainda, que os recursos a serem utilizados para a despesa do pleito, será da Fonte de Recursos: 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 714 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908349

PORTARIA / SETEQ Nº. 207/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000773/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO DE LIMA FILHO

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 066.475.794-43

RG:000000030039339 SSP AL

Matrícula: 293

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80

PERÍODO: 20/11/2024 até 23/11/2024

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana. Ressaltamos ainda, que os recursos a serem utilizados para a despesa do pleito, será da Fonte de Recursos: 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 714 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908350

PORTARIA / SETEQ Nº. 206/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000773/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 994.509.094-15

RG:000099450909415 SSP AL

Matrícula: 499

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.974,96

PERÍODO: 20/11/2024 até 23/11/2024

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana. Ressaltamos ainda, que os recursos a serem utilizados para a despesa do pleito, será da Fonte de Recursos: 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 714 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 908351

PORTARIA / SETEQ Nº. 208/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000773/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE

CPF: 007.796.394-64

RG:00000000908375 SDS AL

Matrícula: 526

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80

PERÍODO: 20/11/2024 até 23/11/2024

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana. Ressaltamos ainda, que os recursos a serem utilizados para a despesa do pleito, será da Fonte de Recursos: 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 714 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 908352

**Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA /SETRAND Nº. 1421/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002928/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAELISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA, portador do CPF n.º 112.889.624-95, matrícula nº 306, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 24/12/2024 até 22/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908107

PORTARIA /SETRAND Nº. 1420/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000003160/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IVANILDA BARRETO DA SILVA, portadora do CPF n.º 230.782.355-72, matrícula nº 78, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 04/12/2024 até 13/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908108

PORTARIA /SETRAND Nº. 1459/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003399/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19 e 20 dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908496

PORTARIA /SETRAND Nº. 1460/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003399/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19 e 20 dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908497

PORTARIA /SETRAND Nº. 1458/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003399/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19 e 20 dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908498

PORTARIA /SETRAND Nº. 1456/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003404/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE  
OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908499

PORTARIA /SETRAND N°. 1457/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000003404/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908500

PORTARIA /SETRAND N°. 1455/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000003404/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908501

PORTARIA /SETRAND N°. 1454/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000003439/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908502

PORTARIA /SETRAND N°. 1451/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000003411/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908503

PORTARIA /SETRAND N°. 1453/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000003439/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908504

PORTARIA /SETRAND Nº. 1452/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003439/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908505

PORTARIA /SETRAND Nº. 1447/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003438/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908507

PORTARIA /SETRAND Nº. 1448/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003438/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908508

PORTARIA /SETRAND Nº. 1446/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003438/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908509

PORTARIA /SETRAND Nº. 1450/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003411/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e

fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908510

PORTARIA /SETRAND N°. 1449/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000003411/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908511

PORTARIA /SETRAND N°. 1445/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000003419/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Diversos municípios da região serrana dos quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 03,04,05,06,10 ,11,12,13,17,18,19,20 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908512

PORTARIA /SETRAND N°. 1442/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000003394/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908513

PORTARIA /SETRAND N°. 1443/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000003419/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Diversos municípios da região serrana dos quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 03,04,05,06,10 ,11,12,13,17,18,19,20 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908514

PORTARIA /SETRAND N°. 1441/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000003394/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias

Vicinas do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinas do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908515

PORTARIA /SETRAND Nº. 1444/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003419/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Diversos municípios da região serrana dos quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 03,04,05,06,10 ,11,12,13,17,18,19,20 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908516

PORTARIA /SETRAND Nº. 1440/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003394/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinas do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinas do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908517

PORTARIA /SETRAND Nº. 1439/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003416/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Diversos municípios da região serrana dos quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 03,04,05,06,10 ,11,12,13,17,18,19,20 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908518

PORTARIA /SETRAND Nº. 1438/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003416/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Diversos municípios da região serrana dos quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 03,04,05,06,10 ,11,12,13,17,18,19,20 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908519

PORTARIA /SETRAND Nº. 1437/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003416/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Diversos municípios da região serrana dos quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras

em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 03,04,05,06,10,11,12,13,17,18,19,20 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908520

PORTARIA /SETRAND N° 1436/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000003398/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:000000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19 e 20 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908521

PORTARIA /SETRAND N° 1435/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000003398/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:000000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19 e 20 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - : 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908522

PORTARIA /SETRAND N° 1434/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000003398/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:000000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19 e 20 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908524

PORTARIA /SETRAND N° 1433/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000003405/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras nos municípios do Programa Pro Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908525

PORTARIA /SETRAND N° 1431/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000003405/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras nos municípios do Programa Pro Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908526

PORTARIA /SETRAND Nº. 1432/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003405/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras nos municípios do Programa Pro Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte Fonte de Recursos: -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908527

PORTARIA /SETRAND Nº. 1430/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003408/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908528

PORTARIA /SETRAND Nº. 1428/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003408/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908529

PORTARIA /SETRAND Nº. 1426/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003409/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 063.528.943-13

RG:000020079615044 SSP CE

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró Estrada, Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908530

PORTARIA /SETRAND Nº. 1427/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003409/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 063.528.943-13

RG:000020079615044 SSP CE

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró Estrada, Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908531

PORTARIA /SETRAND N°. 1425/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000003409/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 063.528.943-13

RG:000020079615044 SSP CE

Matrícula: 278

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró Estrada, Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908532

PORTARIA /SETRAND N°. 1429/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000003408/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908533

PORTARIA /SETRAND N°. 1424/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000003415/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908534

PORTARIA /SETRAND N°. 1422/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000003415/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908535

PORTARIA /SETRAND N°. 1423/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000003415/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908536

PORTARIA /SETRAND Nº. 1473/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35032000003395/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO  
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Diversos municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908559

PORTARIA /SETRAND Nº. 1474/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003410/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução pela SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908560

PORTARIA /SETRAND Nº. 1472/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003395/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO  
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908561

PORTARIA /SETRAND Nº. 1475/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003410/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução pela SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908562

PORTARIA /SETRAND Nº. 1476/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003410/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução pela SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908563

PORTARIA /SETRAND Nº. 1471/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003395/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO  
Cargo: ACESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Diversos municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908564

PORTARIA /SETRAND Nº. 1470/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003396/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA  
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 03, 04, 05, 06 dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908565

PORTARIA /SETRAND Nº. 1469/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003426/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ACESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução pela SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908566

PORTARIA /SETRAND Nº. 1468/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003426/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ACESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução pela SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908567

PORTARIA /SETRAND Nº. 1467/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003426/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ACESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução pela SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908568

PORTARIA /SETRAND Nº. 1466/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000003406/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS

Cargo: ACESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3

CPF: 063.769.564-08

RG:000000031623905 SSP AL

Matrícula: 275

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908569

## PORTARIA /SETRAND Nº. 1465/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35032000003406/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3

CPF: 063.769.564-08

RG:000000031623905 SSP AL

Matrícula: 275

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta,representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908570

## PORTARIA /SETRAND Nº. 1464/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35032000003406/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3

CPF: 063.769.564-08

RG:000000031623905 SSP AL

Matrícula: 275

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta,representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908571

## PORTARIA /SETRAND Nº. 1463/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35032000003407/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:00000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 19/12/2024

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras nos

municípios do Programa Pro Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908572

## PORTARIA /SETRAND Nº. 1462/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35032000003407/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:00000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras nos municípios do Programa Pro Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908573

## PORTARIA /SETRAND Nº. 1461/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35032000003407/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:00000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 05/12/2024

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras nos municípios do Programa Pro Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 908574

**Secretaria de Estado da  
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA /SECRIA N° 464/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000001292/2024

RESOLVE conceder em favor da servidora: LAODICEIA DOS SANTOS  
Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT  
CPF: 068.012.924-39  
RG:000000030544424 SDS AL

Matrícula: 18

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 04/11/2024 até 07/11/2024

DESTINO: Maceió x Belo Horizonte (MG) x Maceió

OBJETIVO: 2º lugar na Premiação do concurso das Ações Inovadoras 2023. Nesta missão, teremos a oportunidade de explorar temáticas voltadas ao setor público e voltar com muitas ideias inovadoras para o nosso governo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 908179

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

PORTARIA/ PCAL N° 5627/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 52° DP - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ADJAILSON PAZ DA SILVA	313	520.231.844-87	FERIAS
ANDERSON BRAYNER SILVA DE OLIVEIRA	269	046.155.124-14	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
MOISES ANTONIO DA SILVA JUNIOR	300758	653.191.254-53	FERIAS
FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO	300981	000.974.864-42	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JOSUE FELIX DE MENEZES	301617	706.498.714-72	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
WESLLEY DA SILVA SANTOS	301341	025.597.174-50	FERIAS

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908064

PORTARIA/ PCAL N° 5626/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALYSSON NUNES DA SILVA	827	103.404.924-06	05, 06, 07, 12, 13, 14
ANDRE CARVALHO MOURA	309	622.891.603-34	FERIAS
DANIEL FRANCISCO WANDERLEY	337	040.080.984-29	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
EUDO CESAR DE SOUZA GONCALVES	301238	879.473.584-00	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
GERALDO DE CASTRO MEIRA JUNIOR	301038	266.330.028-40	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
GUSTAVO SANTOS ARAUJO	816	084.979.604-08	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JADSON RODRIGUES SANTOS	813	058.410.965-24	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JIMY SUELITON SOUZA LIMA	301452	035.154.914-57	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JOSE AFONSO SIMPLICIO DULES	818	108.838.844-29	FERIAS
JOSE GINALDO MARCOS FILHO	300495	028.452.624-00	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JUSCELINO KELLER AFONSO QUEIROZ	300546	020.462.344-80	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	301479	041.826.164-48	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
LUIZ GUILHERME SILVA TORRES	713	116.138.544-47	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
MARCOS BEZERRA CORREA	301397	039.205.374-83	FERIAS
MARIA CELESTE DE OLIVEIRA	58635	469.849.684-53	FERIAS
MAXWEL GOMES DOS SANTOS	300749	038.730.674-98	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
REINALDO SOARES DA SILVA	66199	476.268.444-91	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
SANMY DANTAS DE SOUZA	13	014.358.705-65	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908065

## PORTARIA/ PCAL Nº 5628/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 57º DP - LAGOA DA CANOA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE GRACINDO ALVES BARBOSA JUNIOR	301226	030.690.304-08	01, 05, 07, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 27, 28, 30
JOSE ALBERTO DA SILVA	66002	468.840.414-04	01, 05, 07, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 27, 28, 30
PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	301204	421.234.105-00	01, 05, 07, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 27, 28, 30
JOSE BARBOSA DE CARVALHO NETO	66022	525.009.424-49	01, 05, 07, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 27, 28, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908066

## PORTARIA/ PCAL Nº 5629/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 62º DP - CRAIBAS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	678	078.890.345-47	20, 21, 26, 27, 28
ENIO COSTA PEREIRA	301346	405.419.404-49	FERIAS
GLEICIANO ALVES DE PAULO	301435	030.301.914-00	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
GUSTAVO JOSE PATRIOTA SILVA	252	061.419.814-37	FERIAS
MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA	301679	024.346.824-56	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
LINDERLEY MEDEIRO DE SOUZA	300579	958.810.184-00	FERIAS
GUILHERME JORGE DE LIMA	301662	034.759.394-10	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JOSE DELFINO DE ARAUJO	56050	129.655.294-20	FERIAS
MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA	301717	573.978.134-53	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908067

## PORTARIA/ PCAL Nº 5630/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 63º DP - TRAIPU

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCANTARA	445	698.129.004-97	FERIAS
GIVALDO PEREIRA DE MELO JUNIOR	301013	009.819.914-59	05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 25, 26
WENDEL ALBERES MARQUES DA SILVA	301216	856.563.054-49	05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 27, 28
ERLAN DE MELO LIMA	429	022.519.005-27	05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 25, 26

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908068

## PORTARIA/ PCAL Nº 5633/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO DE ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE KARLISON ARAUJO PEPEU	66099	435.979.984-53	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
CLEDSON MATOS	300474	008.731.764-80	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
CLAUDIO SILVA CEZAR	301261	647.493.554-53	19, 20, 21, 26, 27, 28
KARL FAGNER BARBOSA LUCIO	301044	034.047.134-43	01, 05, 06, 07, 12, 13
JOSE CLAUDIO BERNARDINO	72078	348.144.694-20	06, 07, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JOSE MARCOS DA SILVA	300528	861.275.434-87	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908069

PORTARIA/ PCAL N° 5631/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06. 2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GILMARA RUFINO DOS SANTOS	301028	008.342.804-69	05, 06, 07, 12, 13, 14
LUANA KARLA DA SILVA MELO	239	064.793.704-22	02, 03, 04, 26, 27, 28
MARCIO RODRIGO FERREIRA DE MENEZES	225	028.634.544-71	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
IZABELA SILVA PEREIRA LEO	345	072.051.304-92	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA	301611	428.754.634-20	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 29
MARIO MIGUEL DA SILVA	66240	240.505.474-49	01, 03, 21, 23, 25, 30
JUCIMARIO DE SANTANA DOS SANTOS	301669	036.875.964-43	01, 03, 06, 08, 10, 13
MARIA CAVALCANTE FERREIRA	66147	333.752.324-20	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 29
MARIA PINHEIRO DA SILVA COSTA	301639	383.410.934-72	03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 26, 28, 30
ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300871	816.118.544-15	01, 03, 06, 08, 10, 13
GIVANEIDE FERREIRA CAVALCANTE LIDIO	301015	700.658.884-72	19, 20, 21, 26, 27, 28
JESSICA DE SOUZA BATISTA	599	051.292.664-63	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
LARISSA VITAL DA SILVA	660	078.265.824-58	01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 29
ANDRESSA LEITE ALVES SANTOS	769	098.072.644-13	02, 04, 07, 09, 11, 14
ENIRALDO BRITO DE MOURA	71424	208.831.454-72	16, 18, 21, 23, 25, 30
CLAUDIA MARTHILIA DE MATOS OLIVEIRA	301122	816.823.445-68	FERIAS

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908070

PORTARIA/ PCAL N° 5632/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA	50433	382.708.114-91	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
RENATO WELLINGTON VITOR DA SILVA	300828	482.649.204-97	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
LAERT DA SILVA LEO	301671	958.828.394-91	02, 06, 07, 10, 13, 14, 20, 21, 24, 27, 28, 30
ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA	301073	034.532.414-52	03, 05, 07, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 23, 26, 28
ALMIR FERREIRA NUNES	389	764.597.564-49	05, 06, 07, 12, 13, 14
DANIEL SALGUEIRO DA SILVA	829	121.478.134-94	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	301610	023.725.194-92	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908071

PORTARIA/ PCAL N° 5742/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000021758/2024, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROBERTO TEIXEIRA DE MENDONCA, CPF nº841.268.254-87, Matrícula nº 51247, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 117° DP - BRANQUINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA 117° DP - BRANQUINHA, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 23/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908235

PORTARIA/ PCAL N° 5645/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 81° DP - JEQUIA DA PRAIA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO	8	011.357.894-60	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RONALDO CELIO DOS SANTOS	66185	431.401.494-68	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908236

PORTARIA/ PCAL Nº 5643/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023			
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h			
DELEGACIA DO 78º DP - ROTEIRO			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROSIVAL ESTEVAO GOMES	301429	676.994.484-72	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JANDIRA HERCULANO DE MELO	301141	494.698.434-87	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908237

PORTARIA/ PCAL Nº 5644/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023			
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h			
DELEGACIA DO 79º DP - TEOTONIO VILELA			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA	59568	364.518.004-49	19, 20, 21, 26, 27, 28
EDILSON VERCOSA DE LIMA SILVA	444	057.299.584-98	02, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
ELVAN SILVA DOS SANTOS	65956	385.086.484-72	02, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
GENIVALDO DO NASCIMENTO LOPES	61764	384.918.504-49	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	300867	331.642.074-68	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
VICTOR CARVALHO DO NASCIMENTO	194	024.005.595-03	FÉRIAS

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908238

PORTARIA/ PCAL Nº 5642/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Polícia Civil do Estado de Alagoas , referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023			
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h			
DELEGACIA DO 76º DP - BOCA DA MATA			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	300473	026.713.054-60	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
STENIO LOPES PAIXAO	301541	028.770.034-85	05, 06, 07, 12, 13 e 14
CLAUDEMIR EDVIRGENS DA ROCHA	301383	412.395.984-91	04, 05, 08, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 25, 26 e 30
GIZELIA BEZERRA LEANDRO	65992	758.623.524-49	01, 02, 05, 06, 08, 12, 13, 15, 16, 19, 27 e 29
EDSON DE SOUZA BARBOSA	65880	473.559.644-53	02, 03, 06, 09, 10, 13, 16, 17, 20, 23, 27 e 30
JOSE GALBERTO DAMASCENO DOS SANTOS	66058	209.419.004-87	02, 03, 06, 09, 10, 13, 16, 17, 20, 23, 24 e 27
IRANILDO BEZERRA DE PAIVA	456	903.963.674-53	01, 03, 07, 08, 10, 14, 15, 17, 21, 22, 24 e 28
IVANA MARIA PADILHA PATRIOTA	301438	845.435.584-72	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 23, 25 e 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908240

PORTARIA/ PCAL Nº 5641/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023			
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h			
DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
PAULO CESAR DA SILVA MELO	300784	010.159.014-84	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
A L F R E D O MARCO ANTONIO PRESSER JUNIOR	301032	606.346.930-34	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
SIMONE KARINE ARAUJO	300894	815.646.514-87	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
VALMIR ELIAS GOMES	301340	028.124.004-39	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JANAINA CADETE DE ALMEIDA	300990	031.791.034-50	14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JOSUE BERNARDO DA SILVA	301708	509.581.274-68	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908242

PORTARIA/ PCAL Nº 5940/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Polícia Civil do Estado de Alagoas , referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 74º DP - SAO MIGUEL DOS CAMPOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA	300980	036.249.664-13	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
LUCIANO ARAUJO MENDES	622	101.223.714-10	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908244

PORTARIA/ PCAL Nº 5639/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
AUGUSTO JONATAS GOMES SILVA	654	130.676.954-02	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
DYEGO PATRIOTA CAVALCANTE	215	070.484.134-76	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
CHESMAN CICERO DOS SANTOS	57203	436.169.094-49	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
LUIZ FERNANDO SIQUEIRA GAMA	714	127.696.264-93	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS	300952	085.747.117-13	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JOSE MARIANO SOBRINHO	1182	360.338.804-63	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JEAN FRANCIOLY DOS SANTOS SILVA	301147	517.285.675-72	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
LUCAS MOREIRA FRANCO SANTOS	647	043.982.095-22	19, 20, 21, 26, 27, 28
MARCONE JOAO DE SOUZA	299	929.830.304-15	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
SANIA DAYSE BUARQUE COSTA	58467	410.683.354-91	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
SILVIA PAULA CORREIA DE ABREU	300892	508.640.684-68	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
THIAGO ANDRADE HERCULANO	826	081.290.344-76	FÉRIAS

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908245

PORTARIA/ PCAL Nº 5638/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Polícia Civil do Estado de Alagoas , referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 77º DP - ANADIA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GIORDANO BRUNO LAURINDO DE ALMEIDA	301433	039.546.324-62	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28.
CLAUDEMIR COSTA SILVA	301382	860.142.264-00	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28.
STENIO SERGIO BARBOSA TENORIO	38773	111.483.144-15	01, 05, 06, 07.
AQUINO CORREIA JAPIASSU FERRO	301695	020.957.824-61	FÉRIAS

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908248

PORTARIA/ PCAL Nº 5637/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ALVES DO NASCIMENTO	66015	376.761.804-49	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA	301481	925.670.024-72	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908253

PORTARIA/ PCAL Nº 5636/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 70º DP - BELEM

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
IVANIEL FLORENTINO DA SILVA	301139	972.369.854-49	FERIAS
RAMONN IZIDORO SOARES ALVES	431	031.882.594-50	FERIAS
WALKYRIA DE MEDEIROS FERRO	301443	041.710.404-93	FERIAS

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908254

## PORTARIA/PCAL N° 5634/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023			
SERVIDORES PLANTÃO			
Expediente: 24H			
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PALMEIRA DOS INDIOS			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA	118	043.575.384-32	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JOAO ABELARDO BRITO DE OLIVEIRA GOMES	10	069.002.864-45	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
VICTOR FERNANDES PEREIRA DE AMORIM	722	010.517.214-66	FERIAS
JOSE ROSINALDO BRAZ DA SILVA	301290	494.344.464-49	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JOSE MONTEIRO DA SILVA	55893	385.078.114-34	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JAIME DUARTE COSTA JUNIOR	380	903.171.734-72	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
DRAYNNE TAYNA COSTA MORAES	733	112.807.284-00	FERIAS
RENATO DA SILVA QUEIROZ	822	079.492.084-57	FERIAS
PEDRO HENRIQUE SILVA CAVALCANTE	796	084.024.034-17	FERIAS
VERIDIANO ALMIR LIRA SOARES	686	048.646.164-50	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908255

## PORTARIA/PCAL N° 5635/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023			
SERVIDORES PLANTÃO			
Expediente: 24H			
DELEGACIA DO 64° DP - PALMEIRA DOS INDIOS			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
LUANA FLAVIA LIMA DE PAIVA	286	077.257.154-60	FERIAS
PAULO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	300795	030.478.134-77	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
GIVALDO JUSTINO DOS SANTOS	65966	469.347.904-72	FERIAS
MARIA JOSE VIANA DA SILVA RODRIGUES	50509	421.209.504-15	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JOSE ROBERTO JUNIOR	301285	665.830.804-78	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
LUDMILA MELO DE MOURA LEAL	300603	029.456.994-43	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
LUIZ PIMENTEL FILHO	72073	190.836.374-68	FERIAS

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908256

## PORTARIA/PCAL/CPCR4 N° 01/2024

O Del. Francisco de Assis Amorim Terceiro, Corregedor de Polícia Civil da Região 4, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Portarias PC/AL de n° 2028/2022, publicada no D.O.E. de 01.06.2022, e CGPC n° 143/2024, publicada no D.O.E. em 11.09.2024, combinado com o Art. 120 da Lei 3.437 de 25.06.75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar Cristiano Siqueira de Souza, escrivão de polícia, para desempenhar a função de Secretário nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de n° 009/2024 - CPCR4.

Dê-se a ciência, publique-se e cumpra-se.

Maceió, 06 de novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO  
Presidente da Comissão

Protocolo 908180

## PORTARIA / PCAL N°. 5741/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo n° E:20105.0000022563/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RODOLFO LEITE CAVALCANTE MEDEIROS, portador do CPF n.º 103.125.084-09, matrícula n.º 824, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908206

## PORTARIA / PCAL N°. 5743/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°E:20105.0000022207/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE JADSON GRACA DA COSTA, portador do CPF n.º 076.758.204-79, matrícula n.º 631, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908213

## PORTARIA / PCAL N°. 5698/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000022031/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO LOPES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 066.673.645-66

RG: 000002002175004 SSP BA

Matrícula: 610

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.796,64

PERÍODO: 20/11/2024 até 24/11/2024

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908226

PORTARIA / PCAL Nº. 5699/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022031/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIANO ASHILEY KORKIEWICZ LIMA DE JESUS VERAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 084.323.714-75

RG: 000000033988390 SSP AL

Matrícula: 820

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.796,64

PERÍODO: 20/11/2024 até 24/11/2024

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908234

PORTARIA / PCAL Nº. 5702/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022031/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SAVYO MORAES DO ESPIRITO SANTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 035.354.544-92

RG: 000098001055462 SSP AL

Matrícula: 300882

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.796,64

PERÍODO: 20/11/2024 até 24/11/2024

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908258

PORTARIA / PCAL Nº. 5700/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022031/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 062.497.124-45

RG: 000000006923825 SDS PE

Matrícula: 44

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.796,64

PERÍODO: 20/11/2024 até 24/11/2024

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908251

PORTARIA / PCAL Nº. 5703/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022031/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 094.382.864-38

RG: 000000007854834 SDS PE

Matrícula: 783

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.796,64

PERÍODO: 20/11/2024 até 24/11/2024

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908280

PORTARIA / PCAL Nº. 5701/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022031/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CRISTIAN DOUGLAS NOBRE ARAUJO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 124.205.934-21

RG: 000000040819787 SEDS AL

Matrícula: 785

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.796,64

PERÍODO: 20/11/2024 até 24/11/2024

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908252

PORTARIA / PCAL Nº. 5704/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022031/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JUAREZ JOSE DE MELO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 888.911.354-53

RG: 00000000982952 SSP AL

Matrícula: 300543

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.796,64

PERÍODO: 20/11/2024 até 24/11/2024

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908304

## PORTARIA / PCAL Nº. 5705/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022031/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDSON CARLOS DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 454.327.594-20

RG: 00000000530779 SSP AL

Matrícula: 65928

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.796,64

PERÍODO: 20/11/2024 até 24/11/2024

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908306

## PORTARIA / PCAL Nº. 5706/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015250/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIMERIO BARROS CAMPOS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 029.456.744-59

RG: 000000005865643 SSP PE

Matrícula: 57

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90

PERÍODO: 13/08/2024 até 15/08/2024

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908332

## PORTARIA / PCAL Nº. 5707/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000019817/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 757.490.504-59

RG: 002002001039665 SSP AL

Matrícula: 300686

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 26/09/2024 até 27/09/2024

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908360

## PORTARIA / PCAL Nº. 5708/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000019817/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 034.800.434-61

RG: 000000001687709 SSP AL

Matrícula: 492

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 26/09/2024 até 27/09/2024

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 908366

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Defesa e Inspeção  
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

## PORTARIA /ADEAL Nº. 640/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0003485/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-3

CPF: 610.143.544-04

RG:00000000813544 SSP AL

Matrícula: 63

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 20/09/2024 até 21/09/2024

DESTINO: "Maceió - AL/Chã Preta - AL/ Maceió - AL "

OBJETIVO: "Participar do evento AGROFEIRA IBC".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908187

## PORTARIA /ADEAL Nº. 641/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0003448/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEAN LEITE PEREIRA BARROS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 926.222.754-04

RG: 000099001056211 SSP AL

Matrícula: 3711

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: "Maceió - Viçosa - Maceió Maceió - Arapiraca - Maceió Maceió - São Sebastião - Maceió"

OBJETIVO: "Participar de evento promovido pelo Inpev - Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908190

PORTARIA /ADEAL Nº. 642/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0003424/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA CHAGAS VALOES

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 048.122.784-90

RG:000000036353612 SSP AL

Matrícula: 87

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,37

PERÍODO: 30/09/2024 até 31/10/2024

DESTINO: “Maceió - Arapiraca - Maceió Maceió - São Luís do Quitunde - Maceió Maceió - Olho D’Água das Flores - Maceió Maceió - Major Izidoro - Maceió Maceió - Piranhas - Maceió Maceió - Palmeira dos Índios - União dos Palmares - Maceió Maceió - Olivença - Maceió Maceió - Major Izidoro - Cacimbinhas - Maceió “

OBJETIVO: “ Vistoria periódica para nova classificação de risco”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908193

PORTARIA /ADEAL Nº. 643/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0003113/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MICAEL FARIAS DA SILVA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 007.922.424-59

RG: 000098001077253 SSP AL

Matrícula: 56575

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 15/08/2024 até 17/08/2024

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/PORTO REAL DO COLÉGIO/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: “AÇÕES DE FISCALIZAÇÃOEM AREA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA VESICULAR “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908194

PORTARIA /ADEAL Nº. 644/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0002787/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 042.626.734-64

RG: 000000001935178 SSP AL

Matrícula: 64067

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 22/08/2024 até 30/09/2024

DESTINO: “Maceió - Batalha - Maceió; Maceió - Pilar - Maceió; Maceió - Capela - Maceió; Maceió - Cacimbinhas - Maceió; Maceió - Limoeiro de Anadia - Maceió; Maceió - Olho D’Água das Flores - Maceió; Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió; “

OBJETIVO: “Realização de visita técnica de inspeção periódica nas instalações de Laticínio”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908195

PORTARIA /ADEAL Nº. 645/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0003434/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SUZANNY CRISTINA MARTINS DE CERQUEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 894.919.124-53

RG: 000000001147995 SSP AL

Matrícula: 3365

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: “Maceió - Viçosa - Maceió Maceió - Arapiraca - Maceió Maceió - São Sebastião - Maceió”

OBJETIVO: “ Participar de evento promovido pelo Inpev - Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908198

PORTARIA /ADEAL Nº. 646/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0003412/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIANO DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 994.971.664-00

RG: 000000001298795 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 664,12

PERÍODO: 02/10/2024 até 31/10/2024

DESTINO: “PALMEIRA DOS ÍNDIOS; BELEM; IGACI; ESTRELA DE ALAGOAS; MINADOR DO NEGRÃO; QUEBRANGULO; MACEIO; PALMEIRA DOS ÍNDIOS.”

OBJETIVO: “Realização de visitas e supervisão das atividades dos EAC’s “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908199

PORTARIA /ADEAL Nº. 751/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0003892/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIANA SAMPAIO VALOES DA ROCHA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 050.437.704-30

RG: 002000001084580 SSP AL

Matrícula: 144

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 06/11/2024 até 19/12/2024

DESTINO: “Maceió - Major Izidoro - Maceió Maceió - Quebrangulo - Maceió Maceió - Batalha - Maceió Maceió - Feira Grande -Maceió Maceió - Messias - Maceió Maceió - Penedo - Maceió Maceió -Pilar - Maceió Maceió - Messias - Maceió Maceió - Junqueiro - Maceió Maceió Satuba - Maceió Maceió - Cacimbinhas - Maceió Maceió - Piaçabuçu - Maceió “

OBJETIVO: “Atividades pertinentes ao Serviço de Inspeção Estadual (SIE) no intuito de atender às demandas do Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA) ao SISBI-POA/AL. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908544

## PORTARIA / ADEAL Nº. 750/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0003870/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 926.827.904-53

RG: 000098001078411 SEDS AL

Matrícula: 56307

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1104,00

PERÍODO: 24/10/2024 até 19/12/2024

DESTINO: "Maceió - Atalaia - Maceió Maceió - Major Izidoro - Maceió Maceió - Major Izidoro Maceió - Arapiraca - Maceió Maceió - Limoeiro de Anadia - Maceió Maceió - Capela - Maceió Maceió - Viçosa /Chã Preta - Maceió Maceió - Batalha - Maceió. Ida Maceió - Messias - Maceió Maceió - Penedo - Maceió Maceió - Taquarana - Maceió Maceió - Messias - Maceió Maceió - Junqueiro - Maceió Maceió - Satuba - Maceió Maceió - Major Izidoro - Maceió Maceió - Piaçabuçu-Maceió "

OBJETIVO: "Realizar-se-ão atividades diversas atinentes às ações de auditoria, fiscalização e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NSEI. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305.1023.5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908545

## PORTARIA / ADEAL Nº. 752/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0003840/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA CHAGAS VALOES

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 048.122.784-90

RG:000000036353612 SSP AL

Matrícula: 87

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 664,12

PERÍODO: 30/10/2024 até 19/12/2024

DESTINO: "Maceió - Major Izidoro - Maceió Maceió - Arapiraca - Maceió Maceió - Limoeiro de Anadia - Maceió Maceió - Capela - Maceió Maceió - Penedo - Maceió Maceió - Taquarana - Maceió Maceió - Messias - Maceió Maceió Satuba - Maceió Maceió - Piaçabuçu - Maceió "

OBJETIVO: "Atividades pertinentes ao Serviço de Inspeção Estadual (SIE) no intuito de atender às demandas do Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA) ao SISBI-POA/AL. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305.1023.5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908546

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2524/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016222/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível3

CPF: 185.427.194-68

RG: 000000000353681 SSP AL

Matrícula: 10632

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1588,09

PERÍODO: 08/12/2024 até 12/12/2024

DESTINO: SALVADOR/BA

OBJETIVO: Aprofundar nossos conhecimentos sobre as práticas adotadas nas operações de fiscalização de trânsito, analisar os resultados obtidos e difundir experiências com as forças de segurança e fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - Ampliação das Ações de Fiscalização e Segurança do Trânsito - Ampliação das Ações de Fiscalização e Segurança do Trânsito- Todo Estado - Fonte 752 (Recursos Vinculados ao Trânsito) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908104

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2525/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016222/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1588,09

PERÍODO: 08/12/2024 até 12/12/2024

DESTINO: SALVADOR/BA

OBJETIVO: Aprofundar nossos conhecimentos sobre as práticas adotadas nas operações de fiscalização de trânsito, analisar os resultados obtidos e difundir experiências com as forças de segurança e fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - Ampliação das Ações de Fiscalização e Segurança do Trânsito - Operações e Ações de Fiscalização Lei Seca - Todo Estado - Fonte 752 (Recursos Vinculados ao Trânsito) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908105

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2526/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016222/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 457.730.094-04

RG:00000000710487 SSP AL

Matrícula: 268

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1588,09

PERÍODO: 08/12/2024 até 12/12/2024

DESTINO: SALVADOR/BA

OBJETIVO: Aprofundar nossos conhecimentos sobre as práticas adotadas nas operações de fiscalização de trânsito, analisar os resultados obtidos e difundir experiências com as forças de segurança e fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - Ampliação das Ações de Fiscalização e Segurança do Trânsito - Operações e Ações de Fiscalização Lei Seca - Todo Estado - Fonte 752 (Recursos Vinculados ao Trânsito) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908106

PORTARIA / DETRAN Nº. 2527/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017191/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE

CPF: 994.898.644-04

RG:000000001133085 SSP AL

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22

PERÍODO: 08/12/2024 até 12/12/2024

DESTINO: SALVADOR/BA

OBJETIVO: Participar do 81º ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs e FÓRUM PERMANENTE DA LEI SECA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - Ampliação das Ações de Fiscalização e Segurança do Trânsito - Operações e Ações de Fiscalização Lei Seca - Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908110

PORTARIA / DETRAN Nº. 2528/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017757/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 368.780.734-72

RG: 000036878073472 SSP AL

Matrícula: 21694

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 08/12/2024 até 12/12/2024

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: Atender à convocação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DETRANs - AND que realizará entre os dias 9 e 11 de dezembro de 2024, em Salvador/BA, o 81º Encontro Nacional dos Detrans, reunião de coordenação nacional dos sistemas organizados e mantidos pela SENATRAN..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias-Civil), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908111

PORTARIA / DETRAN Nº. 2523/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016560/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO NICACIO CORDEIRO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 284.229.704-06

RG: 000000000474299 SSP AL

Matrícula: 86287

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 905,62

PERÍODO: 01/10/2024 até 31/10/2024

DESTINO: Interiores do Estado

OBJETIVO: Abastecimento de materiais nas CIRETRANS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado -Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908112

PORTARIA / DETRAN Nº. 2521/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017684/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABRICIO ANTONIO NEPOMUCENO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 604.890.654-49

RG: 000060489065449 SSP AL

Matrícula: 20662

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 04/11/2024 até 25/11/2024

DESTINO: Girau do Ponciano

OBJETIVO: Verificar os serviços para entrega da unidade onde funcionará estrutura física da CIRETRAN, localizada na rodovia - 487, Governador José Tavares, Bairro Centro, Girau do Ponciano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908113

PORTARIA / DETRAN Nº. 2522/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017684/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MUCIO PINA LOPES

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL - nível Nível3

CPF: 151.678.794-34

RG: 000000000237621 SSP AL

Matrícula: 863470

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 04/11/2024 até 25/11/2024

DESTINO: Girau do Ponciano

OBJETIVO: Verificar os serviços para entrega da unidade onde funcionará estrutura física da CIRETRAN, localizada na rodovia - 487, Governador José Tavares, Bairro Centro, Girau do Ponciano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908114

PORTARIA / DETRAN Nº. 2479/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ITAMAR JOSE CORDEIRO, portador do CPF n.º 021.929.804-18, matrícula nº 863515, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 16/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908123

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2478/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HUGO NUNES MORETZ SOHN, portador do CPF n.º 009.779.654-90, matrícula nº 5992, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2024 até 23/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908124

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2476/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FRANCISCO NICACIO CORDEIRO, portador do CPF n.º 284.229.704-06, matrícula nº 86287, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908125

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2477/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora HELGA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 007.618.044-12, matrícula nº 21324, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 26/12/2024 até 14/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908126

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2475/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JUNIOR, portador do CPF n.º 517.074.204-59, matrícula nº 5261, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2024 até 28/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908127

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2474/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 872.095.944-34, matrícula nº 86511, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908128

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2473/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FLORINILVA BRAGHIN SOARES, portadora do CPF n.º 034.419.784-04, matrícula nº 5211, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908129

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2472/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EVONIO FREITAS, portador do CPF n.º 239.579.724-34, matrícula nº 863432, ocupante do cargo de ASSIST DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/12/2024 até 01/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908130

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2471/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO, portador do CPF n.º 024.793.394-59, matrícula nº 15116, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/12/2024 até 15/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908131

PORTARIA / DETRAN Nº. 2470/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELISANGELA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 034.463.944-43, matrícula nº 863513, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908133

PORTARIA / DETRAN Nº. 2456/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEX DOUGLAS HUDSON RIBEIRO, portador do CPF n.º 926.498.154-34, matrícula nº 550, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908137

PORTARIA / DETRAN Nº. 2458/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEXANDRE NASCIMENTO DE BRITO, portador do CPF n.º 533.560.714-91, matrícula nº 16857, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908134

PORTARIA / DETRAN Nº. 2455/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEX ANSELMO DA SILVA, portador do CPF n.º 008.933.494-96, matrícula nº 20818, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 16/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908138

PORTARIA / DETRAN Nº. 2459/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANDREA CRISTINA DA COSTA E SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 986.232.574-72, matrícula nº 863370, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/12/2024 até 23/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908135

PORTARIA / DETRAN Nº. 2454/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ADAILSON DE SA GOMES, portador do CPF n.º 742.210.514-34, matrícula nº 863620, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908140

PORTARIA / DETRAN Nº. 2457/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEXANDRE JOSE LAMENHA BARROS, portador do CPF n.º 679.225.204-25, matrícula nº 863411, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908136

PORTARIA / DETRAN Nº. 2488/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSIMAR BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 027.018.094-01, matrícula nº 7834, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/12/2024 até 14/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908142

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2492/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, portadora do CPF n.º 534.362.374-34, matrícula nº 863383, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/12/2024 até 20/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908143

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2482/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000037/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JIRLEANDRO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 034.922.094-83, matrícula nº 17950, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2024 até 18/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908147

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2486/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSELTON FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 026.735.834-24, matrícula nº 863374, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/12/2024 até 20/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908144

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2483/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ALEXANDRE CORREA, portador do CPF n.º 516.661.204-30, matrícula nº 20896, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/12/2024 até 14/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908148

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2487/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSELITO PEREIRA DE MOURA, portador do CPF n.º 032.381.364-02, matrícula nº 7765, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/12/2024 até 20/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908145

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2484/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 667.811.914-20, matrícula nº 86293, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/12/2024 até 14/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908149

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2485/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000037/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 647.676.554-04, matrícula nº 20907, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 16/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908146

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2481/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JEFFERSON GABRIEL SOARES, portador do CPF n.º 360.413.434-04, matrícula nº 13181, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908150

PORTARIA / DETRAN Nº. 2480/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA, portador do CPF n.º 411.568.034-20, matrícula nº 863542, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908151

PORTARIA / DETRAN Nº. 2469/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELIANE RODRIGUES SOARES CAMPOS, portadora do CPF n.º 758.794.504-06, matrícula nº 863366, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2024 até 18/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908161

PORTARIA / DETRAN Nº. 2468/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DOUGLAS DE MELO, portador do CPF n.º 407.484.804-04, matrícula nº 86290, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908162

PORTARIA / DETRAN Nº. 2467/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DANIEL FERNANDO TEOTONIO CELESTINO, portador do CPF n.º 047.488.134-23, matrícula nº 3152, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908163

PORTARIA / DETRAN Nº. 2466/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CICERO PHILLIPE ALVES BARACHO, portador do CPF n.º 777.736.244-53, matrícula nº 469, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade GER. FISCALIZACAO CONT. DE CREDENCIADOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2024 até 18/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908164

PORTARIA / DETRAN Nº. 2465/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CLAYBERSON FERRAZ TORRES, portador do CPF n.º 024.843.134-03, matrícula nº 2835, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/12/2024 até 01/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908165

PORTARIA / DETRAN Nº. 2464/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CLAUTENIS ROSE CALHEIROS SARAIVA SANTOS, portadora do CPF n.º 644.955.824-53, matrícula nº 2832, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908167

PORTARIA / DETRAN Nº. 2463/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CARLA SOUZA ARAUJO, portadora do CPF n.º 686.526.900-49, matrícula nº 2155, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 21/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908168

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2461/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000037/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO MARCELO LIMA BARROS, portador do CPF n.º 382.657.884-87, matrícula nº 22870, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/12/2024 até 20/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908170

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2462/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000037/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE, portador do CPF n.º 027.818.464-22, matrícula nº 20828, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/12/2024 até 14/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908171

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2460/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000037/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA, portador do CPF n.º 008.087.804-09, matrícula nº 1638, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 16/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908173

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2493/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000037/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARIO SERGIO DA SILVA, portador do CPF n.º 511.541.294-20, matrícula nº 863541, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908175

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2491/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000037/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 028.332.314-07, matrícula nº 86260, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/12/2024 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908176

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2538/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017763/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WILTON PEREIRA COSTA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 019.732.014-70

RG: 000000001373027 SSP AL

Matrícula: 14685

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 08/12/2024 até 12/12/2024

DESTINO: Maceió/AL - Salvador/BA - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do 81º ENCONTRO NACIONAL DOS DETRANS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908310

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2540/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000001350/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MICHELINE DE ALMEIDA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 039.570.454-52

RG: 000098001001486 SSP AL

Matrícula: 863593

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06

PERÍODO: 08/12/2024 até 11/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/SALVADOR/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAR DO XX FOCOTRAN NA CIDADE DE SALVADOR-BA, NO PERÍODO DE 09 a 11 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, CONFORME OFÍCIO ANEXO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908311

PORTARIA / DETRAN Nº. 2541/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000001350/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATIA ROSANE SILVA LINS  
Cargo: VOGAL - nível Nível0  
CPF: 606.418.944-49

RG: 00000000001049 CRP AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06

PERÍODO: 08/12/2024 até 11/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/SALVADOR/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAR DO XX FOCOTRAN NA CIDADE DE SALVADOR-BA, NO PERÍODO DE 09 a 11 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, CONFORME OFÍCIO ANEXO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908312

PORTARIA / DETRAN Nº. 2539/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000001350/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES

Cargo: VOGAL - nível Nível0

CPF: 014.544.594-17

RG: 00000030618983 SEDS AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06

PERÍODO: 08/12/2024 até 11/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/SALVADOR/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAR DO XX FOCOTRAN NA CIDADE DE SALVADOR-BA, NO PERÍODO DE 09 a 11 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, CONFORME OFÍCIO ANEXO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908313

PORTARIA / DETRAN Nº. 2543/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000001353/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATIANE DUARTE COSTA

Cargo: VOGAL - nível Nível0

CPF: 038.958.634-08

RG: 000003895863408 SSP AL

Matrícula: 401

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 29/11/2024 até 29/11/2024

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA A SMTT/DELMIRO PARA CONSTATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE TERMO ADITIVO, CONFORME OFÍCIO CETRAN Nº 840/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908314

PORTARIA / DETRAN Nº. 2542/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000001353/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATIA ROSANE SILVA LINS  
Cargo: VOGAL - nível Nível0  
CPF: 606.418.944-49

RG: 00000000001049 CRP AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 29/11/2024 até 29/11/2024

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA A SMTT/DELMIRO PARA CONSTATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE TERMO ADITIVO, CONFORME OFÍCIO CETRAN Nº 840/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908315

**Fundação de Amparo à  
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA /FAPEAL Nº. 187/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000002230/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ARTHUR LEITE MORAIS GOMES, portador do CPF n.º 042.178.924-70, matrícula nº 62448, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908141

PORTARIA /FAPEAL Nº. 191/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000002201/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA, portador do CPF n.º 035.676.194-03, matrícula nº 865125, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GER. EXEC. DE TECNOL. DA INFORMACAO do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908185

PORTARIA /FAPEAL Nº. 188/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000002281/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL ELION SILVA, portador do CPF n.º 088.128.884-53, matrícula nº 161, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 11/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908263

## PORTARIA /FAPEAL Nº. 189/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000002293/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO GUEDES GOMES, portador do CPF n.º 789.989.054-34, matrícula nº 373, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908307

## PORTARIA /FAPEAL Nº. 181/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:60030.0000002277/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - nível DIRE

CPF: 275.891.452-20

RG:000000001172622 SSP DF

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.525,80 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

PERÍODO: 05/11/2024 até 09/11/2024

DESTINO: MACEIÓ x BRASÍLIA x MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no V Seminário Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), produção e circulação do conhecimento científico, a ser realizada no período de 05 a 09 de Novembro de 2024, na cidade de Brasília - DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908369

## PORTARIA /FAPEAL Nº. 192/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:60030.0000002298/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000043645070 SSP AL

Matrícula: 373

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

PERÍODO: 27/11/2024 até 28/11/2024

DESTINO: Maceió x Aracaju x Maceió

OBJETIVO: Participação no Fórum de Coordenadores de PósGraduação em Zootecnia e Recursos Pesqueiros do Nordeste, que ocorrerá durante a realização do XVIII Congresso Nordestino de Produção Animal - CNPA 2024, no período de 27 a 29 de novembro de 2024, no Centro de Convenções de Aracaju - SE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024.

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908384

**SEJA UMA  
EMPRESA  
PARCEIRA DO  
PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME E  
CONTRIBUA  
PARA A  
QUALIDADE  
NUTRICIONAL  
DE MILHARES  
DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR  
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 24/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo na Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Estadual n° 28.457 de 03 de outubro de 2013 e com as Instruções Normativas 02/2018 – GS e 09/2022 - SEPLAG, RESOLVE tornar pública a escala de férias anual dos servidores efetivos e comissionados do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL SAÚDE, para o exercício de 2025.

JANEIRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
422-7	Alexandre de Campos Melo	453.693.724-20	30	02/01/2025 a 31/01/2025
553-3	Antônio Vieira Dantas	240.048.394-91	30	02/01/2025 a 31/01/2025
29126-9	Maria de Fatima de Alves Fernandes Lima	239.516.644-87	15	02/01/2025 a 16/01/2025
187-2	Maria Fátima de Medeiros Santos	207.955.804-87	30	02/01/2025 a 31/01/2025
434-0	Zenildes Borges da Silva	494.779.514-04	30	20/01/2025 a 18/02/2025
73-6	Jane Malafaia dos Santos Cordeiro	210.392.914-49	30	02/01/2025 a 31/01/2025
251-8	Walkiza Silva de Faria	368.859.674-91	30	02/01/2025 a 31/01/2025

FEVEREIRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
185-6	Ivonete Acioli Costa Alves	347.434.134-00	30	03/02/2025 a 04/03/2025
370-0	Selma Maria Lucena C. de Amorim	347.953.834-72	30	03/02/2025 a 04/03/2025
273-9	José Augusto Carrilho Emery	068.046.754-87	15	10/02/2025 a 24/02/2025

MARÇO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
062-0	João Lima Guimarães Neto	346.819.904-00	30	03/03/2025 a 01/04/2025
051-5	Sandra de Fátima Pontes de Amorim	241.067.554-91	30	03/03/2025 a 01/04/2025

ABRIL DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
167-8	Valdinete Francelina da Silva	307.019.454-00	30	01/04/2025 a 30/04/2025
57-4	Matheus Lima Silva	111.505.534-80	30	01/04/2025 a 30/04/2025
47-7	Ronald Duarte Luz	099.086.044-22	30	01/04/2025 a 30/04/2025

JULHO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
212-7	Margarete de Oliveira S. Melo	185.239.354-87	30	01/07/2025 a 30/07/2025
043-4	Maria José Ferreira de Melo	136.260.194-20	30	01/07/2025 a 30/07/2025

## AGOSTO 2025

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
64-7	David Nathan S. de Almeida	095.342.524-09	30	04/08/2025 a 01/09/2025
76-0	Izailda Melo da Silva	804.340.614-68	30	04/08/2025 a 01/09/2025
52-3	Aryane Lisbôa da Silva	117.463.134-12	15	04/08/2025 a 18/08/2025
29126-9	Maria de Fatima de Alves Fernandes Lima	239.516.644-87	15	04/08/2025 a 18/08/2025

## SETEMBRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
78-7	José Rodrigues da Silva	539.827.034-68	30	01/09/2025 a 30/09/2025

## OUTUBRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
0025-6	Ana Rita Moura de Souza	954.934.334-00	15	01/10/2025 a 15/10/2025
26952-2	Maria Jozilene Vieira Lima	153.924.814-34	30	01/10/2025 a 30/10/2025
79-5	José Aprígio Rocha Vilanova	038.957.484-80	30	01/10/2025 a 30/10/2025

## NOVEMBRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
122-8	Ironaldo Melo da Silva	031.158.774-71	30	03/11/2025 a 02/12/2025
52-3	Aryane Lisbôa da Silva	117.463.134-12	15	03/11/2025 a 17/11/2025
0025-6	Ana Rita Moura de Souza	954.934.334-00	15	03/11/2025 a 17/11/2025
59-0	Thays Fernanda Avelino dos Santos	090.813.174-74	30	20/11/2025 a 19/12/2025
273-9	José Augusto Carrilho Emery	068.046.754-87	15	17/11/2025 a 01/12/2025

## DEZEMBRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	DE PERÍODO
109-0	Adeilson Teixeira Bezerra	494.355.744-91	30	02/12/2025 a 31/12/2025

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de setembro de 2024.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

Diretor Presidente

**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

Processo nº E:04799.0000005545/2024

Interessado(a): ORESTES FERREIRA ALVES

Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005545/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ORESTES FERREIRA ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 98XXX151XXX SSP/AL e do CPF nº 027.445.974-49, na qualidade de cônjuge da ex-segurada ESTER PEREIRA ALVES, portadora do CPF nº 041.XXX.614-XX, Matrículas nº 0011944-0 e nº 0017559-5 e, respectivamente, nº de Ordem 0043758 e 0044344 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 28251254/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/PA/CD 28317334/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGE/GAB Nº 28463926, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 908089

Processo nº E:04799.0000005878/2024

Interessado(a): EMILIANA DA HORA SILVA

Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005878/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária EMILIANA DA HORA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 16XXX9 SESP/AL e do CPF nº XXX.989.304-XX, na qualidade de cônjuge do ex-segurado AFRANIO CARDOSO DA SILVA portador do CPF Nº 016.191.364-49, Matrícula Nº 0035864-9 e Nº de Ordem 0055024, do Departamento de Rodagens de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 28235318/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE-PA-CD 28278222/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 28578349, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 06 de novembro de 2024.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 908212

**COMBATER A FOME É UM  
PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA  
CORRENTE  
SOLIDÁRIA E  
CONTRIBUA  
TAMBÉM COM  
O PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

**PARQUE SHOPPING**

**REI PELE**

**PALATO PRAIA**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
ALAGOAS PREVIDÊNCIA

**PORTARIA n.153 de 06/11/2024**

O **Diretor Presidente da Alagoas Previdência**, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.00000007044/2024, **RESOLVE conceder diária** em favor do servidor:

**Roberto Moisés dos Santos**

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: 962.364.427-20

RG: 06396472-0 DIC/RJ

Matrícula 26581-0

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,07 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)

PERÍODO: 12/11 a 15/11/2024

DESTINO: Florianópolis/SC

OBJETIVO: Participar da 80ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 – Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 6 de novembro de 2024

**Roberto Moisés dos Santos**  
**Diretor-Presidente**

**Instituto de Proteção e Defesa do  
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA /PROCON N° 609/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000735/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 28/10/2024 até 29/10/2024

DESTINO: Maceió / São José da Laje e Ibateguara / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908152

PORTARIA /PROCON N° 608/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000735/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 24/10/2024 até 26/10/2024

DESTINO: Maceió / São José da Tapera, Senador Rui Palmeira e Carneiro / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908153

PORTARIA /PROCON N° 606/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000735/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 17/10/2024 até 18/10/2024

DESTINO: Maceió / Anadia e Maribondo / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908154

PORTARIA /PROCON N° 607/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000735/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 21/10/2024 até 22/10/2024

DESTINO: Maceió / Flexeiras e Messias / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908155

PORTARIA /PROCON N° 605/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000735/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 14/10/2024 até 15/10/2024

DESTINO: Maceió / Viçosa e Cajueiro / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908156

PORTARIA /PROCON N° 604/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 3390-14- Diarias

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 09/10/2024 até 10/10/2024

DESTINO: Maceió / Piranhas / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908157

## PORTARIA /PROCON Nº. 603/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000735/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 07/10/2024 até 08/10/2024

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908158

## PORTARIA /PROCON Nº. 602/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000735/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 03/10/2024 até 04/10/2024

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908159

## PORTARIA /PROCON Nº. 601/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000735/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 30/09/2024 até 01/10/2024

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908160

**Instituto de Tecnologia em Informática e  
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

## PORTARIA /ITEC Nº. 098/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000461/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - nível SUP-S

CPF: 787.533.684-87

RG:00000208973186 DETRAN AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 24/11/2024 até 26/11/2024

DESTINO: MACEIÓ / SÃO PAULO / MACEIÓ

OBJETIVO: Participar da JORNADA DA EVOLUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI- Impulsionando a Transformação Digital do Negócio; a ser realizada na cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 26 de novembro de 2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMACÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14- 15 - Diárias Pessoal Civil/Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 908034

**Instituto de Terras e  
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

## PORTARIA / ITERAL Nº. 475/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002640/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nível1

CPF: 381.766.614-49

RG: 000000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 04/11/2024 até 08/11/2024

DESTINO: Maceió / Novo Lino / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº 01.2808/2024- Doc. (27258339) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000000-2084/2024 e ao despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (2787004) e conforme Acordo de Cooperação que entre si celebram o Tribunal de Justiça de Alagoas, a Corregedoria de Justiça do Estado de Alagoas e o Estado de Alagoas, com a interveniência da Associação dos Notorios e Registradores de Alagoas-ANOREG/AL e o Instituto de Terras e Reforma Agraria de Alagoas-ITERAL visando a execução do Projeto Rural Legal, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Novo Lino/AL para executar os serviços de levantamento Topográfico Georreferenciamento e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908076

PORTARIA / ITERAL Nº. 476/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002791/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 26/12/2024 até 27/12/2024

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28257858) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908079

PORTARIA / ITERAL Nº. 477/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002677/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:000000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 21/10/2024 até 25/10/2024

DESTINO: Maceió / Novo Lino / Maceió/AL

OBJETIVO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº. 001.2808/2024 - DOC. (27258339) O QUAL GEROU O PROCESSO SEI Nº E:04406.0000002084/2024 E AO DESPACHO PRESI/ITERAL - COC (27787004) E CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS , COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO RURAL LEGAL, SE FAZ NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DESTA SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO E CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908083

PORTARIA / ITERAL Nº. 478/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002790/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 23/12/2024 até 23/12/2024

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28257858) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908086

PORTARIA / ITERAL Nº. 479/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002678/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:000000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 29/10/2024 até 01/11/2024

DESTINO: Maceió / Novo Lino / Maceió/AL

OBJETIVO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº. 001.2808/2024 - DOC. (27258339) O QUAL GEROU O PROCESSO SEI Nº E:04406.0000002084/2024 E AO DESPACHO PRESI/ITERAL - COC (27787004) E CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS , COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO RURAL LEGAL, SE FAZ NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DESTA SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO E CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908093

PORTARIA / ITERAL Nº. 480/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002679/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:00000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 04/11/2024 até 08/11/2024

DESTINO: Maceió / Novo Lino / Maceió/AL

OBJETIVO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº. 001.2808/2024 - DOC. (27258339) O QUAL GEROU O PROCESSO SEI Nº E:04406.0000002084/2024 E AO DESPACHO PRESI/ITERAL - COC (27787004) E CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO RURAL LEGAL, SE FAZ NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DESTE SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO E CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908115

PORTARIA / ITERAL Nº. 481/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002789/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 16/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28257858) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1025. 5166 - GESTÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DA REFORMA AGRÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908139

PORTARIA / ITERAL Nº. 482/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002680/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:00000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 11/11/2024 até 14/11/2024

DESTINO: Maceió / Novo Lino / Maceió/AL

OBJETIVO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº. 001.2808/2024 - DOC. (27258339) O QUAL GEROU O PROCESSO SEI Nº E:04406.0000002084/2024 E AO DESPACHO PRESI/ITERAL - COC (27787004) E CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO RURAL LEGAL, SE FAZ NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DESTE SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO E CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908169

PORTARIA / ITERAL Nº. 483/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002788/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 09/12/2024 até 13/12/2024

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28257858) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1025. 5166 - GESTÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DA REFORMA AGRÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908177

PORTARIA / ITERAL Nº. 484/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002681/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:00000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 18/11/2024 até 19/11/2024

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/AL

OBJETIVO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº. 054/2024 - DOC. (28192881) O QUAL GEROU O PROCESSO SEI Nº E:04406.0000002619/2024 E AO DESPACHO PRESI/ITERAL - DOC. (28257858) E CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO RURAL LEGAL, SE FAZ NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DESTE SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE IGACI/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO E CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908182

PORTARIA / ITERAL Nº. 485/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002787/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 02/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28257858) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1025. 5166 - GESTÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DA REFORMA AGRÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908186

PORTARIA / ITERAL Nº. 486/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002786/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 25/11/2024 até 29/11/2024

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28257858) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21. 631. 1025. 5166 - GESTÃO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DA REFORMA AGRÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908189

**Instituto do Meio Ambiente**  
**do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA/IMA Nº 224/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a), e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000007486/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor GILSON FELIX BEZERRA, inscrito no CPF nº 223.080.404-91, matrícula nº 122272, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art.40 “§19, CF/1988.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2019.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908387

PORTARIA /IMA Nº. 223/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000060/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RODRIGO HENRIQUE NASCIMENTO LOPES PAIVA, portador do CPF nº 333.111.548-78, matrícula nº 274, ocupante do cargo de GERENTE DE LICENCIAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DE LICENCIAMENTO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/11/2024 até 25/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 908333

**Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**

PORTARIA / IZP Nº. 495/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000973/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA

Cargo: TECNICO DE MANUTENCAO - TV - nível Nivel2

CPF: 700.898.174-00

RG: 00000000908496 SSP AL

Matrícula: 300601

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 04/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Viagem com objetivo de participar de treinamento com servidores da Rádio Educativa FM na cidade de Arapiraca, uma vez que a emissora foi reativada..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diária dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908099

PORTARIA / IZP Nº. 496/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000971/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 31/10/2024 até 03/11/2024

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Viagem com objetivo de participar de treinamento com servidores da Rádio Educativa FM em Arapiraca, uma vez que a emissora foi reativada..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908116

PORTARIA / IZP Nº. 497/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000001008/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA

Cargo: TECNICO DE MANUTENCAO - TV - nível Nivel2

CPF: 700.898.174-00

RG: 00000000908496 SSP AL

Matrícula: 300601

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 2.566,64

PERÍODO: 04/12/2024 até 12/12/2024

DESTINO: Santa Rita do Sapucaí/MG

OBJETIVO: Para a retirada de 04 módulos de potencia do transmissor digital da tve, após a realização da manutenção no fabricante. Além disso, Participaremos dos testes em bancada para verificar a eficácia dos reparos.Essa ação se faz necessária para assegurar o desempenho do tx digital..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15-Diária fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908353

PORTARIA / IZP Nº. 498/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000001011/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDIPO EMIDIO LEAO MARTINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 067.797.054-46

RG:000000007155008 SDS PE

Matrícula: 571

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$320,83

VALOR TOTAL: R\$ 2.566,64

PERÍODO: 04/12/2024 até 12/12/2024

DESTINO: Santa Rita do Sapucaí/MG

OBJETIVO: Para a retirada de 04 módulos de potência do transmissor Digital da TVE, após a realização da manutenção no fabricante. Além disso, participaremos dos testes em bancada para verificar a eficácia dos reparos.Essa ação se faz necessária para assegurar o desempenho do TX Digital..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15-Diária fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908357

PORTARIA / IZP Nº. 499/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000001007/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ FERNANDO GONZALEZ

Cargo: DIRETOR DE IMAGENS - nível Nivel3

CPF: 024.415.234-90

RG: 000002441513490 SSP AL

Matrícula: 300679

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 2.566,64

PERÍODO: 04/12/2024 até 12/12/2024

DESTINO: Santa Rita do Sapucaí/MG

OBJETIVO: A viagem tem como objetivo a retirada de 4 módulos do Transmissor da TVE após a realização da manutenção no fabricante. Além disso, participaremos dos testes em bancada para verificar a eficácia dos reparos. Essa ação é fundamental para assegurar o desempenho do TX digital..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15-Diária fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 908359

**Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)**

PORTARIA /JUCEAL Nº. 68/ 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no Processo Administrativo nº:E:52534.0000001324/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JADSON BATISTA RAMOS DA SILVA, portador do CPF nº 077.445.504-71, matrícula nº 10, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA JUNTA COMERCIAL, lotado na unidade GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

RICARDO TENORIO DORIA

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 908356

**Universidade Estadual de**  
**Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA /UNCISAL N°. 4327/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARCELLE DE VASCONCELOS TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 034.936.174-61, matrícula n.º 13854, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/12/2024 até 24/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908269

PORTARIA /UNCISAL N°. 4328/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCOS DOMINGOS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 483.249.494-53, matrícula n.º 501331, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908270

PORTARIA /UNCISAL N°. 4323/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LISIANE MADEIRO CAMPOS, portadora do CPF n.º 653.210.734-49, matrícula n.º 52023, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/11/2024 até 05/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908271

PORTARIA /UNCISAL N°. 4322/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LARISSA THAYANNE PEREIRA FERRO, portadora do CPF n.º 048.513.044-04, matrícula n.º 3660, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2024 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908272

PORTARIA /UNCISAL N°. 4325/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 407.072.453-20, matrícula n.º 4103, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908273

PORTARIA /UNCISAL N°. 4326/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LYS ELAYNE SALOMAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 034.881.334-19, matrícula n.º 1024, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908274

PORTARIA /UNCISAL N°. 4324/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LOURENA DE ARAUJO BARRETO, portadora do CPF n.º 704.136.304-04, matrícula n.º 3469, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908275

PORTARIA /UNCISAL N°. 4321/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KELMA CRISTINA FELIX DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 884.806.154-00, matrícula n.º 1991, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908276

PORTARIA /UNCISAL N°. 4320/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KELLINE DOS ANJOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 025.066.204-35, matrícula n.º 3958, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908277

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4319/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KARLLA VANINE MARINHO DE QUEIROZ TENORIO, portadora do CPF nº 036.373.714-64, matrícula nº 501332, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 31/12/2024 até 29/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908278

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4318/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JUNKO ASAKURA, portadora do CPF nº 453.867.304-87, matrícula nº 501006, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908279

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4317/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSILDA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 039.346.964-65, matrícula nº 500845, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 31/12/2024 até 29/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908281

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4316/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE WELLINGTON CALDAS COSTA, portador do CPF nº 678.090.734-00, matrícula nº 500483, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/12/2024 até 24/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908282

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4315/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ESTEVAO MARQUES DOS SANTOS, portador do CPF nº 076.192.454-05, matrícula nº 3670, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908283

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4313/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JESSELIANE ALVES DO CARMO LAURINDO, portadora do CPF nº 029.352.274-09, matrícula nº 501885, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908284

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4314/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO VICTOR CARVALHO SANTA CRUZ FREIRE, portador do CPF nº 064.282.934-98, matrícula nº 2643, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/12/2024 até 28/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908285

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4312/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JESSE SILVA DA PAZ, portador do CPF nº 842.763.204-53, matrícula nº 501456, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908286

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4311/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JARIO ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 031.346.914-85, matrícula nº 501766, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/12/2024 até 28/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908287

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4310/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JAKELINE KEILE DA SILVA LINS, portadora do CPF nº 021.134.884-85, matrícula nº 500738, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908288

**PORTARIA /UNCISAL N° 4309/ 2024**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IVANISE JANAINA PEREIRA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 034.824.884-95, matrícula n° 501939, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908289

**PORTARIA /UNCISAL N° 4308/ 2024**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ISABELLA ALESSANDRA TAVARES SILVA, portadora do CPF n.º 021.784.714-55, matrícula n° 3543, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908290

**PORTARIA /UNCISAL N° 4307/ 2024**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ISABEL ALICE BARBOSA FURTADO, portadora do CPF n.º 028.450.044-51, matrícula n° 3288, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908291

**PORTARIA /UNCISAL N° 4306/ 2024**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GILBERTO FERREIRA SOARES, portador do CPF n.º 870.268.134-04, matrícula n° 971, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908292

**PORTARIA /UNCISAL N° 4305/ 2024**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 061.035.074-99, matrícula n° 3312, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/11/2024 até 03/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908293

**PORTARIA /UNCISAL N° 4303/ 2024**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FRANCISCA DIAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 052.372.604-03, matrícula n° 501283, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/12/2024 até 17/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908295

**PORTARIA /UNCISAL N° 4304/ 2024**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GABRIEL PEREIRA SOARES, portador do CPF n.º 049.988.604-61, matrícula n° 3680, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/12/2024 até 03/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908296

**PORTARIA /UNCISAL N° 4302/ 2024**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FLAVIA INACIO SILVA DE LIRA, portadora do CPF n.º 058.057.994-80, matrícula n° 2889, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908297

**PORTARIA /UNCISAL N° 4301/ 2024**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EMERSON OMENA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 677.043.014-20, matrícula n° 501337, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908298

**PORTARIA /UNCISAL N° 4300/ 2024**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n°02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000028803/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELIVANIA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS, portadora do CPF n.º 034.345.344-40, matrícula n° 3567, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/12/2024 até 28/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908299

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4299/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDSON ATAIDE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 223.080.084-15, matrícula n.º 501887, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908300

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4297/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDJANE DA SILVA MARTINS, portadora do CPF n.º 940.079.504-15, matrícula n.º 252, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/12/2024 até 04/01/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908302

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4298/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDME SONIA MACIEL DA SILVA, portadora do CPF n.º 196.015.144-49, matrícula n.º 1174, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/12/2024 até 09/01/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908301

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4296/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000028803/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DAVIDSON LUIZ DE SOUZA, portador do CPF n.º 077.202.694-70, matrícula n.º 269, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 908303

**PUBLIQUE  
NO DIÁRIO  
OFICIAL**



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS



**PUBLIQUE**  
de forma simplificada  
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:  
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ [materias.imprensaoficial@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficial@gmail.com)

☎ (82) 3315-8334





## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Barra de São Miguel

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024

Tipo: com critério de julgamento: Menor preço por lote. - Processo: Processo Administrativo n° 0928.0023/2023.

Objeto: Registro de preços para serviços de borracharia.

Data da sessão pública: 22/11/2024 às 10:00hrs (horário de Brasília).

Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC.

Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>; BNC, Fone /WhatsApp:

(42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br)

Dados para contato CPL: e-mail: [licitabarrasm@gmail.com](mailto:licitabarrasm@gmail.com)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024

Tipo: com critério de julgamento: Menor preço por item. - Processo: Processo Administrativo n° 0911.0044/2023.

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de mobília para atender as demandas necessárias da prefeitura, secretarias e fundos municipais.

Data da sessão pública: 22/11/2024 às 10:00hrs (horário de Brasília).

Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC.

Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>; BNC, Fone /WhatsApp:

(42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br)

Dados para contato CPL: e-mail: [licitabarrasm@gmail.com](mailto:licitabarrasm@gmail.com)

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO  
Pregoeira

Protocolo 908434

### Prefeitura de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS - AL

Torna público que no dia 29 de novembro de 2024, às 10:30hs. Na garagem municipal, realizará o leilão Público nas modalidades presencial e on-line, de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS, SUCATAS E MÁQUINAS, conforme discriminados em edital de leilão de N° 001/2024, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL n° 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e IN DREI N° 52/2022. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

Protocolo 908225

### Prefeitura de Marechal Deodoro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifícios. Tipo: Menor preço. Data da realização: 26 de novembro de 2024, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gelo em escama. Tipo: Menor preço. Data da realização: 26 de novembro de 2024, às 10:30h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática. Tipo: Menor preço. Data da realização: 26 de novembro de 2024, às 11:00h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de

material descartável. Tipo: Menor preço. Data da realização: 26 de novembro de 2024, às 11:30h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail ([licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com)). Marechal Deodoro/AL, 06 de novembro de 2024.

Leandro Bittencourt Miranda  
Pregoeiro

Protocolo 908358

### Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares), para os Órgãos da Administração Direta do Município de Palmeira dos Índios/AL, referente ao sistema integrado de Gestão Pública com os seguintes módulos: Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Licitações, Obras, Protocolo, Portal da Transparência, Portal da Lei de Acesso à Informação, Serviço de Atendimento ao Cidadão - SIC e Business Intelligence; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 25/11/2024, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes>, ou no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: [licitacoespmi.2022@gmail.com](mailto:licitacoespmi.2022@gmail.com). Palmeira dos Índios/AL, 24 de outubro de 2024. Emerson de Souza Jatobá - Pregoeiro, Port. n° 181/2024.

Protocolo 908100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 26/11/2024, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> o no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. - Informações pelo e-mail: [licitacoespmi.2022@gmail.com](mailto:licitacoespmi.2022@gmail.com). Palmeira dos Índios - Alagoas, 31 de outubro de 2024. Adjalán Kleber de P. Correia - Pregoeiro, Port. n° 181/2024.

Protocolo 908196

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012-/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão

de disputa: 27/11/2024, às 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> ou no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. - Informações pelo e-mail: [licitacoesmpmi.2022@gmail.com](mailto:licitacoesmpmi.2022@gmail.com). Palmeira dos Índios - Alagoas, 31 de outubro de 2024. Alex Junior Ferreira da Silva Pregocero, Port. nº 181/2024.

Protocolo 908200

## Prefeitura de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO  
AVISO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, sediada na Rua FLORIANO PEIXOTO, nº 100, Bairro Centro, CEP: 57.740-000, inscrita no CNPJ nº 12.335.030/0001-38, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO de Licença Ambiental da Construção de Parque Turístico, localizado nas Ruas São Pedro e João Pessoa, no Município de Paulo Jacinto/AL.

Protocolo 908207

## Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

Objeto: Registro de preços para requisitos do convênio nº 952287/2023, itens para patrulha/rondas escolares. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 22/11/2024, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>.

Dúvidas através do e-mail: [cplsaomigueldoscampos@gmail.com](mailto:cplsaomigueldoscampos@gmail.com).

São Miguel dos Campos - Alagoas, 06 de novembro de 2024.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
Prefeito

Protocolo 908454

## PARTICULARES

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Hospital da Agroindústria do Açúcar e do Alcool de Alagoas (FHAIAA), no uso de suas atribuições e em observância ao Parágrafo 1º do Artigo 6º do Estatuto da Fundação, vem convocar EXTRAORDINARIAMENTE o Conselho Deliberativo da FHAIAA para reunião a se realizar em 19 de novembro de 2024, às 10h, em primeira convocação, na Sala de Reuniões do Conselho no Hospital Veredas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

i. Análise, discussão e deliberação sobre o processo de Sindicância Nº 01/2024, instaurado para averiguação das denúncias formuladas contra membro da Diretoria Executiva;

A presente convocação é feita em conformidade com o artigo 6º, § 1º do Estatuto Social, mediante protocolo ou postal com AR, sendo publicado por 03 (três) vezes, no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, mencionando-se a ordem do dia, hora e local da Assembleia.

Maceió, Alagoas, 05 de novembro de 2024

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA  
Presidente do Conselho Deliberativo

Fundação Hospital da Agro-Indústria do Açúcar e do Alcool de Alagoas

Protocolo 908450

NOME DA EMPRESA: SAMPAIO SORIANO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.08.341.859/0001-76, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 3.506 - Sala 304 - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL - CEP Nº. 57.037-285, com atividades de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "EDIFÍCIO CARLOS SORIANO", situado na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, nº 92 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL; - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Protocolo 907950

RC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 16.985.481/0001-71, sediada na Rodovia AL 101 SUL, sala 01, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Prévia - LP para o empreendimento Barra Mar Home Service, situado em Barra de São Miguel/AL.

Protocolo 907994

Flox Locação Ltda, 40.305.704/0001-97, Zona Rural, s/n, Mucambo - CE, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença de Instalação, para instalação de Usina Fotovoltaica no Sítio Remetedeira, Zona Rural, Santana do Ipanema/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 908024

Jane Maria dos Santos Ltda - JW Saúde Ambiental, CNPJ 33.235.431.0001-96, situado endereço Av. Benedito Bentes ,390 CEP 57.084-800, Benedito Bentes II, Maceió - Alagoas, com ramo da atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas/ Atividades relacionadas a esgotos, exceto a gestão de redes/ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, vem tornar público que requereu ao IMA/AL, a autorização para Transportes de Resíduos Perigosos- ATRP.

Protocolo 908073

Maria Luana Soares Ferreira, CPF 098.729.194-70, Fazenda Gaivota, S/N, Zona Rural, Santana do Ipanema-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Plano de Recuperação de Área Degradada para a Fazenda Gaivota, S/N, Zona Rural, Santana do Ipanema-AL.

Protocolo 908074

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA, CNPJ 10.589.833/0002-74, situada na Avenida Vereador Venâncio Rocha dos Santos, S/N, Pindorama, Coruripe/Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação para atividade de Distribuição e Postos de combustíveis.

Protocolo 908227

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA, CNPJ 10.589.833/0002-74, situada na Avenida Vereador Venâncio Rocha dos Santos, S/N, Pindorama, Coruripe/Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Distribuição e Postos de combustíveis.

Protocolo 908228

Restaurante Luz do Sol, 36.157.476/0001-88, AV SENADOR RENAN CALHEIROS, Barreiras Do Boqueirao, Japaratinga/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para um empreendimento de atividade - Comércio e Serviços no município de Japaratinga /AL.

Protocolo 908249

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, CNPJ 06.626.253/0550-53, RUA PROFESSOR DOMINGOS CORREIA, 469, CENTRO - ARAPIRACA/AL - CEP 57.300-010, torna público que requereu ao IMA - Instituto do meio Ambiente o pedido de REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo 908380

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, CNPJ 06.626.253/1086-02, AV DEPUTADA CECI CUNHA, 23, ALTO DO CRUZEIRO - ARAPIRACA/AL - CEP 57.312-485, torna público que requereu ao IMA - Instituto do meio Ambiente o pedido de REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo 908397

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, CNPJ 06.626.253/1086-02, R EXPEDICIONARIO BRASILEIRO, 764, ELDORADO - ARAPIRACA/AL - CEP 57.306-000, torna público que requereu ao IMA - Instituto do meio Ambiente o pedido de REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo 908400